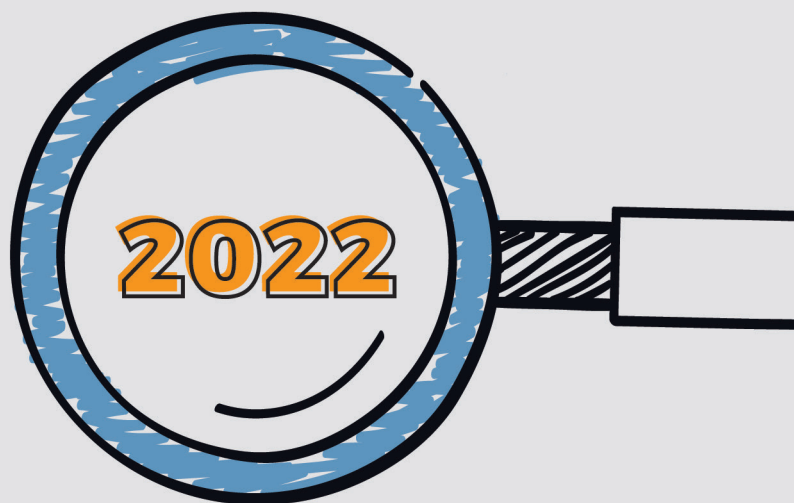
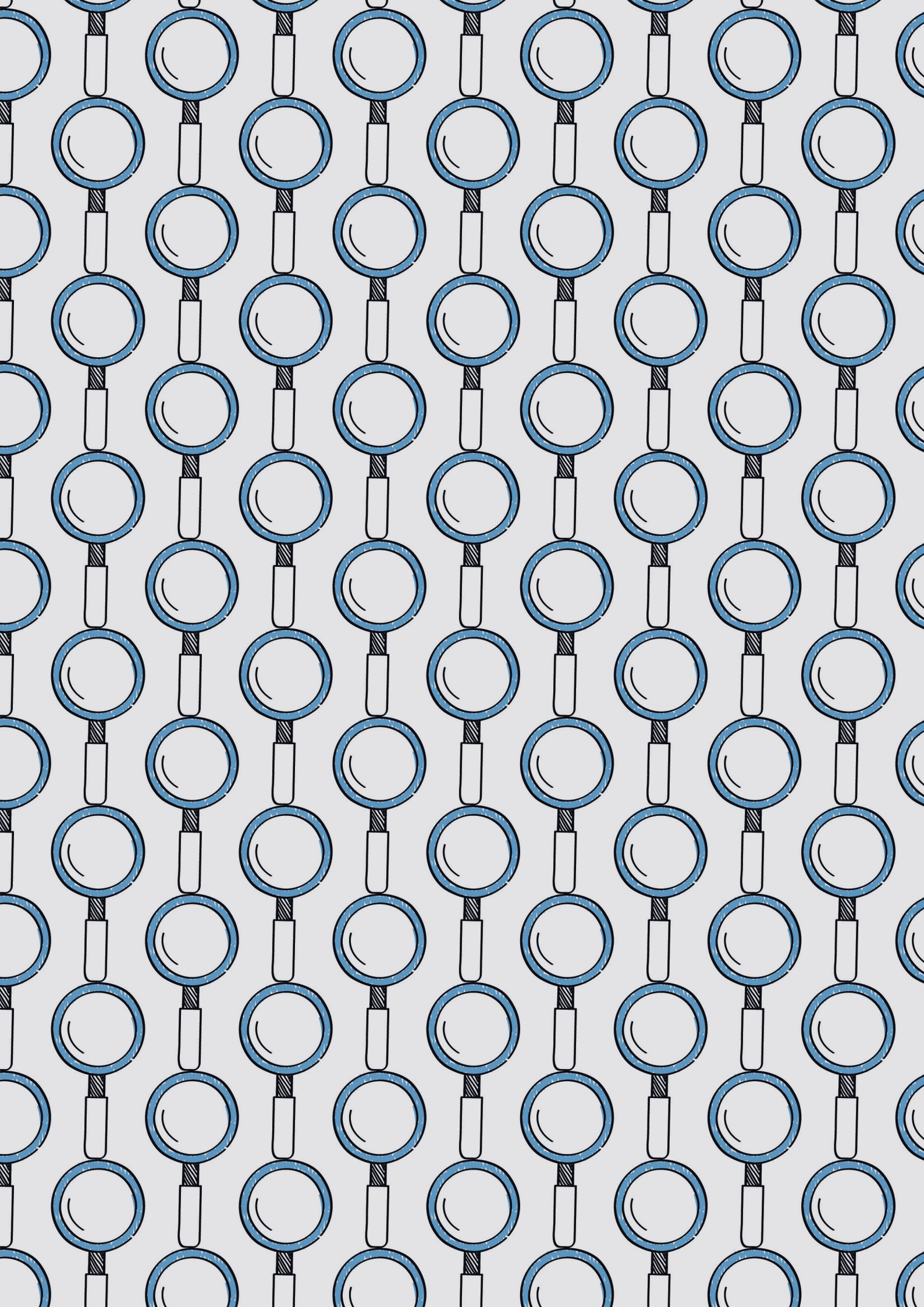




PRESTAÇÃO *de*
CONTAS

 **TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**





CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Ouvidor

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procuradora-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo

Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretário de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica

Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança

José Auriço Oliveira

Controlador

Felipe Jorge Ferreira Koury

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor Geral do IPC

Luis Eduardo de Menezes Lima

Produção Editorial

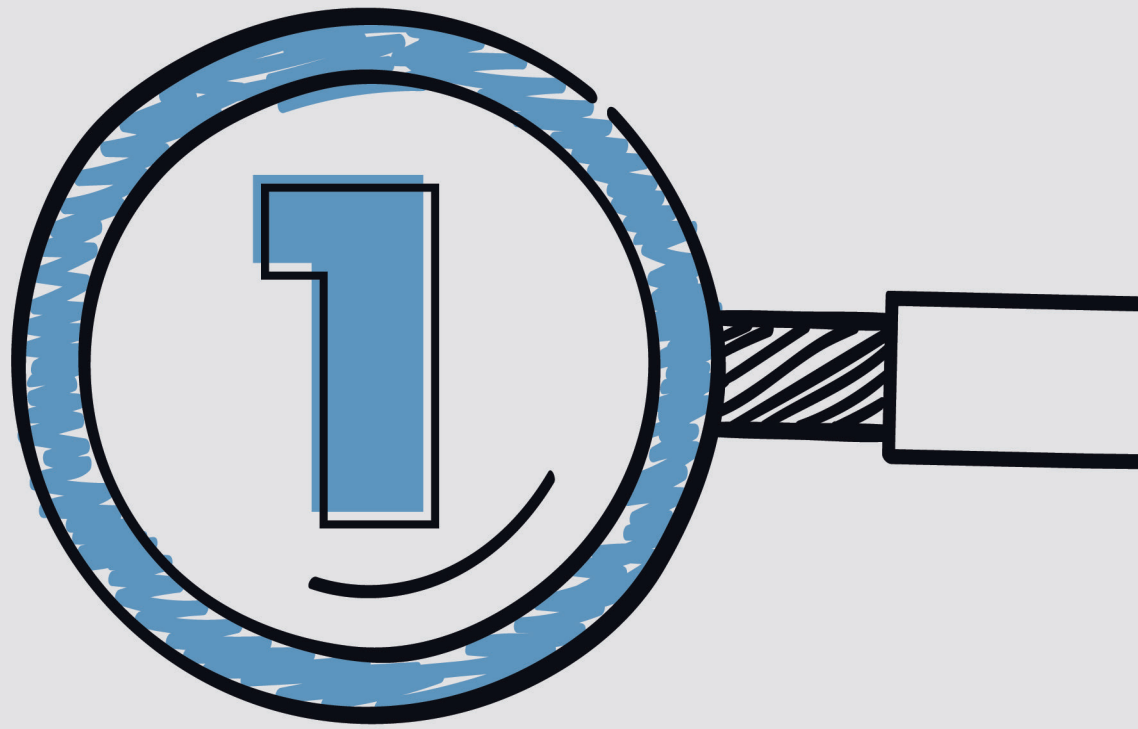
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação

Lorena Barbosa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS.....	6
2. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	9
3. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	11
4. EXTRATOS BANCÁRIOS.....	42
5. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO.....	55
5.1. DESCRIÇÃO GERAL.....	56
5.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	56
5.3. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS.....	57
5.4. ORGANOGRAMA.....	60
5.5. QUADRO GERAL DE COLABORADORES.....	61
5.6. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONTROLE EXTERNO.....	62
5.7. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	80
5.8. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	98
5.9. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	103
5.10. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO.....	111
5.11. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	119
5.12. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	133
5.13 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	149
5.14. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	157
6. PARECER DO CONTROLADOR.....	161
7. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE.....	178



APRESENTAÇÃO *e* OBJETIVOS



APRESENTAÇÃO

Apresenta-se à Assembleia Legislativa do Ceará, por meio deste relatório, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de 2022, em cumprimento ao que estabelece o § 4º do art. 76 da Constituição do Estado do Ceará.

No referido exercício, o TCE Ceará avançou na continuidade de suas atribuições, com a garantia da qualidade do relevante serviço público prestado à sociedade cearense, de forma ágil, com transparência, e uso de ferramentas de tecnologia da informação, ampliando assim os serviços e atendimentos a distância, bem como estreitando parcerias com órgãos de controle e orientando sobre os procedimentos a serem adotados diante da pandemia.

Nesse sentido, novas rotinas passaram a ser estabelecidas, assim como novos prazos foram concedidos por meio de normativos, elaborados sempre com a orientação da Procuradoria Jurídica do TCE Ceará.

Importante mencionar que o TCE/CE possui atualmente 3.962 (três mil, novecentos e sessenta e dois) jurisdicionados, dentre Unidades Gestoras, Consórcios Públicos e Órgãos Previdenciários, devendo, portanto, fiscalizar a gestão dos recursos públicos desses entes.

Em 2022, foram julgados 11.044 (onze mil e quarenta e quatro) processos, em 156 (cento e cinquenta e seis) sessões realizadas, tendo alcançado uma média de quase 71 processos julgados por sessão.

Esses processos foram julgados em sessões presenciais e virtuais, sendo que 10.864 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro) foram julgados de forma virtual, cerca de 98,3% dos processos, enquanto 180 (cento e oitenta) foram julgados de forma presencial.

Percebe-se que este Tribunal, utilizando de ferramentas de TI, vem melhorando a eficiência das suas atividades.

No consolidado do exercício de 2022, este Tribunal aplicou R\$ 15.740.631,57 (quinze milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) em multa nos seus julgamentos, enquanto imputou débito no montante de R\$ 187.464.124,99 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), buscando o ressarcimento do Estado e Municípios, em virtude da má aplicação dos recursos públicos.

Cumpra salientar ainda o apoio institucional deste Tribunal, por meio do ambiente virtual, aos eventos realizados em parceria com gestores públicos municipais, estaduais e federais, empresários e representantes de instituições públicas e privadas.

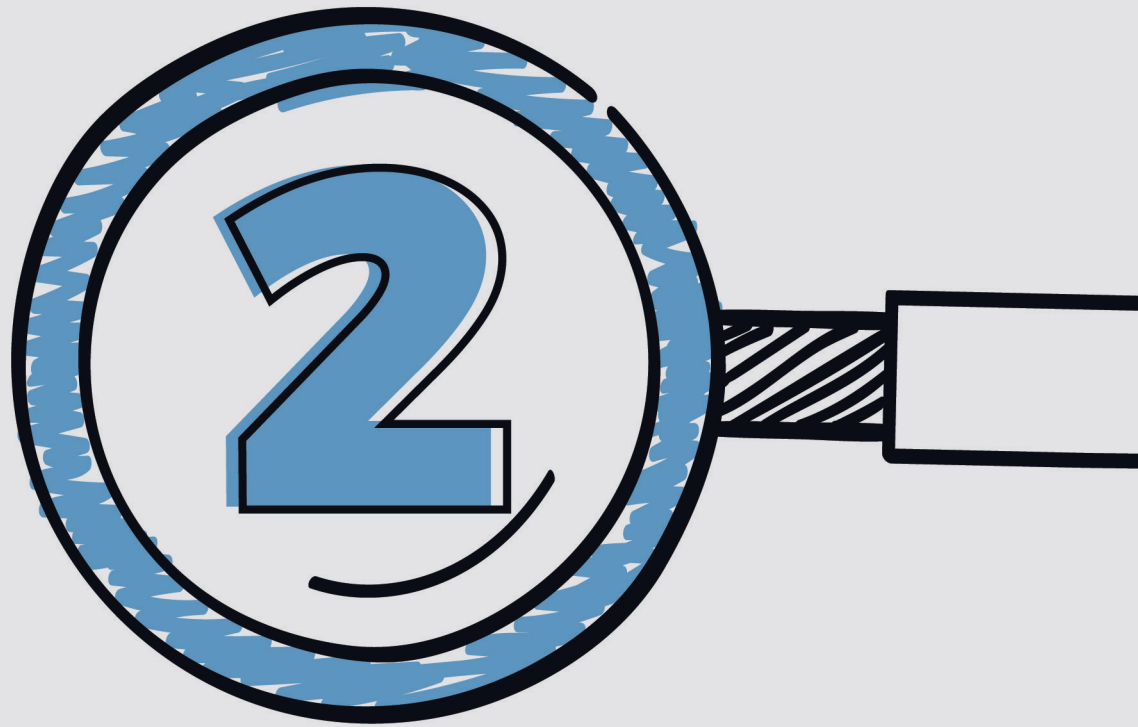
Nesse aspecto, vale enfatizar que, por intermédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, o TCE Ceará atuou na promoção de 272 (duzentos e setenta e dois) eventos educacionais, entre presenciais e a distância, tendo sido capacitados 17.331 cidadãos.

Esses eventos tiveram como objetivos ações educacionais e capacitações destinadas aos membros e servidores desta Corte, aos jurisdicionados e à sociedade em geral, tais como o Programa Agente de Controle e TCEduc, respectivamente ações voltadas ao exercício do controle social e ao aperfeiçoamento dos jurisdicionados. Percebe-se que o Tribunal vem contribuindo para o aperfeiçoamento dos seus servidores, gestores públicos de outras instituições e da sociedade civil.

Por fim, integram a presente prestação de contas todos os documentos obrigatórios, tais como o relatório de desempenho da gestão, o parecer do controle interno e o pronunciamento da autoridade máxima, em atendimento ao parágrafo único do art. 9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alterada pela Lei nº 16.819/2019.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

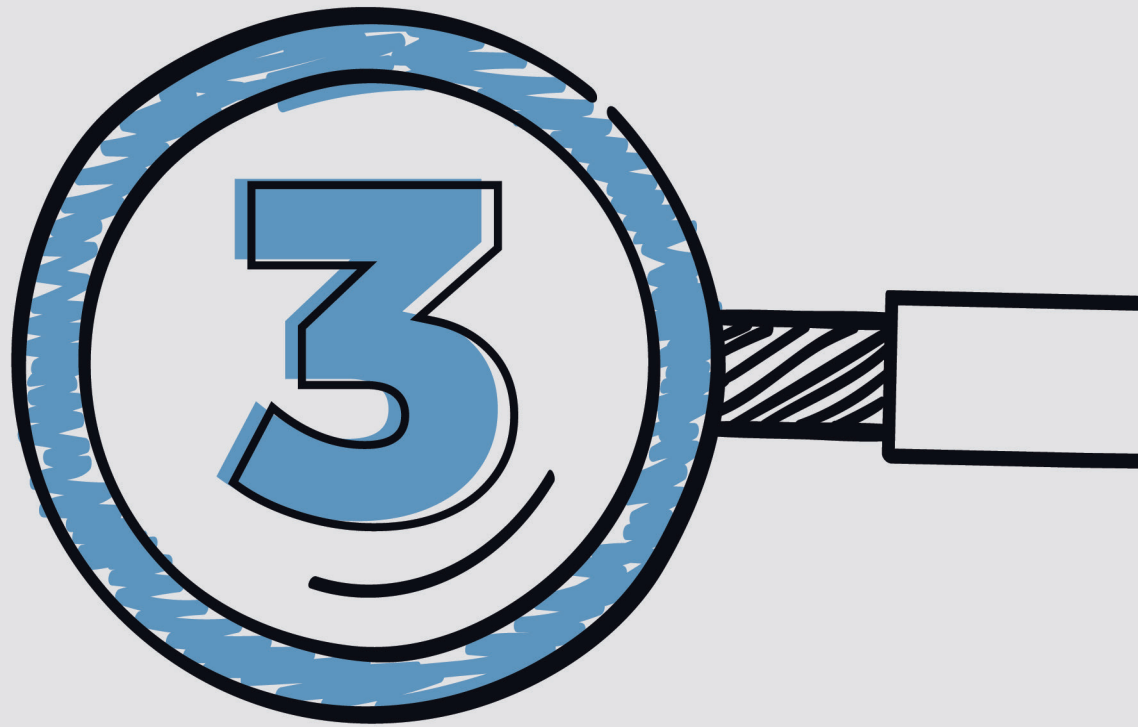




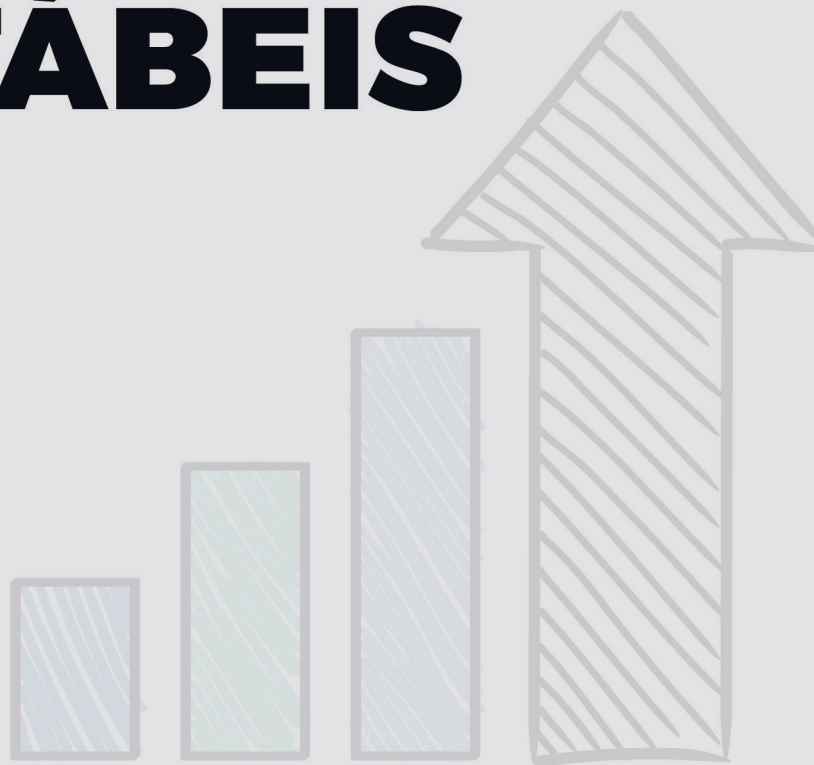
ROL *de*
RESPONSÁVEIS



Nome	Categoria	Cargo	Início Efetiva Gestão	Fim Efetiva Gestão
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Dirigente Máximo/Ordenador de Despesas	Presidente	01/01/2022	31/12/2022
Edilberto Carlos Pontes Lima	Ordenador de Despesas	Vice-Presidente	01/01/2022	31/12/2022
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Ordenador de Despesas	Secretária de Administração	01/01/2022	31/12/2022
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	01/01/2022	08/05/2022
Aline Bezerra e Mota	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	09/05/2022	26/05/2022
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	27/05/2022	31/12/2022
Marcos Murilo Timbó Batista	Encarregado do Setor Financeiro/Contábil	Diretor da Diretoria de Contab. e Finanças	01/01/2022	31/12/2022
Francisca Glaucineis ouza da Cunha	Encarregado do Setor Financeiro	Gerente da Gerência de Execução Financeira	01/01/2022	31/12/2022
Francisco Davi Barros Rocha	Encarregado do Setor Contábil	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil	01/01/2022	31/12/2022
Felipe Jorge Ferreira Koury	Encarregado do Controle Interno	Controlador	01/01/2022	31/12/2022
Cleonaldo Rodrigues da Costa	Resp. pelo setor de Patrimônio	Gerente de Material e Patrimônio	01/01/2022	31/12/2022
Paulo Roberto Frota Alves Filho	Responsável pelas Licitações	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01/01/2022	31/12/2022
Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	01/01/2022	01/05/2022
Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	02/05/2022	31/12/2022



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:30

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	216.797.622,29
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.873.579,41
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.924.042,88
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	216.797.622,29
DÉFICIT (B)	216.797.622,29	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	216.797.622,29	TOTAL I (A + B)	216.797.622,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.869.725,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	7.869.725,99
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	7.869.725,99
DÉFICIT (D)	7.869.725,99	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	7.869.725,99	TOTAL II (C + D)	7.869.725,99
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.416.804,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.257.314,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.558,80
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	2.904.931,28
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	41.416.804,78
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	41.416.804,78	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	41.416.804,78	TOTAL III (E+F)	41.416.804,78
TOTAL (I + II + III)	266.084.153,06	TOTAL (I + II + III)	266.084.153,06

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	216.797.622,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.869.725,99
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.416.804,78
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	266.084.153,06	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
TOTAL	266.084.153,06	TOTAL	266.084.153,06

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:32

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:33

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			255.309.495,79
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		211.130.894,11	
90 - Aplicações Diretas	172.873.579,41		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.397.195,10		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.442.473,18		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	741.291,89		
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.180,22		
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	82.071,80		
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	92.367,22		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	38.257.314,70		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.002.306,90		
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.255.007,80		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.178.601,68	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00		
335041 - CONTRIBUIÇÕES	88.000,00		
90 - Aplicações Diretas	43.836.042,88		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.103.082,81		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	505.689,81		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	856.017,75		
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.888,00		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00		
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.082.130,82		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	464.309,43		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.528.788,41		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.397.934,67		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.670.225,48		
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.798.015,51		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.339,14		
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	47.493,04		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.262,22		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.973.865,79		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	254.558,80		
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	254.558,80		
Total			255.309.495,79
4 - DESPESAS DE CAPITAL			10.774.657,27
4 - INVESTIMENTOS		10.774.657,27	
90 - Aplicações Diretas	7.869.725,99		





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:38
 R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06
02000000001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06
01 - LEGISLATIVA	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06
032 - CONTROLE EXTERNO	3.168.156,56	211.182.081,51	0,00	214.350.238,07
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	211.130.894,11	0,00	211.130.894,11
20934 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TCE.	0,00	210.930.642,09	0,00	210.930.642,09
20989 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - TCE.	0,00	200.252,02	0,00	200.252,02
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	3.168.156,56	51.187,40	0,00	3.219.343,96
10818 - Controle Externo das Obras de Infraestrutura Hídrica (IPF - COMP. III).	2.431.924,95	0,00	0,00	2.431.924,95
10892 - Controle Externo (PSJ - 2ª FASE - COMP. III).	736.231,61	0,00	0,00	736.231,61
20290 - Controle Externo da Administração Pública Estadual.	0,00	0,00	0,00	0,00
20291 - Controle Externo da Administração Pública Municipal.	0,00	51.187,40	0,00	51.187,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.151.941,33	34.728.699,74	0,00	35.880.641,07
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.151.941,33	34.393.861,03	0,00	35.545.802,36
10045 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00
11399 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	1.147.341,33	0,00	0,00	1.147.341,33
20011 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE.	0,00	34.393.861,03	0,00	34.393.861,03
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	334.838,71	0,00	334.838,71
20315 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC.	0,00	334.838,71	0,00	334.838,71
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.653.414,23	8.336.324,72	0,00	14.989.738,95
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.653.414,23	8.336.324,72	0,00	14.989.738,95
10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	265.548,00	0,00	0,00	265.548,00
10814 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	6.387.866,23	0,00	0,00	6.387.866,23
20844 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	0,00	8.336.324,72	0,00	8.336.324,72
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	863.534,97	0,00	863.534,97
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	863.534,97	0,00	863.534,97
20304 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade.	0,00	863.534,97	0,00	863.534,97
Total da UO	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06
Total do Órgão	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06
Total Geral	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:39

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06
032 - CONTROLE EXTERNO	3.168.156,56	211.182.081,51	0,00	214.350.238,07
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	211.130.894,11	0,00	211.130.894,11
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	3.168.156,56	51.187,40	0,00	3.219.343,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.151.941,33	34.728.699,74	0,00	35.880.641,07
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.151.941,33	34.393.861,03	0,00	35.545.802,36
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	334.838,71	0,00	334.838,71
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.653.414,23	8.336.324,72	0,00	14.989.738,95
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.653.414,23	8.336.324,72	0,00	14.989.738,95
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	863.534,97	0,00	863.534,97
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	863.534,97	0,00	863.534,97
TOTAL	10.973.512,12	255.110.640,94	0,00	266.084.153,06

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:42

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	266.084.153,06	0,00	266.084.153,06
032 - CONTROLE EXTERNO	214.350.238,07	0,00	214.350.238,07
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	211.130.894,11	0,00	211.130.894,11
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	3.219.343,96	0,00	3.219.343,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.880.641,07	0,00	35.880.641,07
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	35.545.802,36	0,00	35.545.802,36
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	334.838,71	0,00	334.838,71
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.989.738,95	0,00	14.989.738,95
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	14.989.738,95	0,00	14.989.738,95
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	863.534,97	0,00	863.534,97
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	863.534,97	0,00	863.534,97
TOTAL	266.084.153,06	0,00	266.084.153,06

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:
43
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	266.084.153,06
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	266.084.153,06
TOTAL	266.084.153,06





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:45

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:46
 R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	269.184.516,03	0,00	269.184.516,03	255.309.495,79	13.875.020,24
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.661.955,00	0,00	222.661.955,00	211.130.894,11	11.531.060,89
90 - Aplicações Diretas	183.690.782,94	0,00	183.690.782,94	172.873.579,41	10.817.203,53
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.709.404,06	0,00	175.709.404,06	167.397.195,10	8.312.208,96
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.508.306,60	0,00	4.508.306,60	4.442.473,18	65.833,42
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	745.166,28	0,00	745.166,28	741.291,89	3.874,39
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	868.250,00	0,00	868.250,00	118.180,22	750.069,78
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	578.833,00	0,00	578.833,00	82.071,80	496.761,20
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.280.823,00	0,00	1.280.823,00	92.367,22	1.188.455,78
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	38.971.172,06	0,00	38.971.172,06	38.257.314,70	713.857,36
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.437.822,80	0,00	36.437.822,80	36.002.306,90	435.515,90
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.533.349,26	0,00	2.533.349,26	2.255.007,80	278.341,46
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.522.561,03	0,00	46.522.561,03	44.178.601,68	2.343.959,35
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR UG
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:48
 R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	280.780.097,54	0,00	280.780.097,54	266.084.153,06	14.695.944,48
3 - DESPESAS CORRENTES	269.184.516,03	0,00	269.184.516,03	255.309.495,79	13.875.020,24
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.661.955,00	0,00	222.661.955,00	211.130.894,11	11.531.060,89
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.522.561,03	0,00	46.522.561,03	44.178.601,68	2.343.959,35
4 - DESPESAS DE CAPITAL	11.595.581,51	0,00	11.595.581,51	10.774.657,27	820.924,24
44 - INVESTIMENTOS	11.595.581,51	0,00	11.595.581,51	10.774.657,27	820.924,24
220001 - SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	280.780.097,54	0,00	280.780.097,54	266.084.153,06	14.695.944,48

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:49

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	266.084.153,06	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	266.084.153,06	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	36.966.506,54	36.966.506,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	36.966.506,54	36.966.506,54
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:53

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	3.727,25	5.686.372,29	5.184.390,66	5.184.390,66	278.339,78	227.369,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.727,25	5.686.372,29	5.184.390,66	5.184.390,66	278.339,78	227.369,10
Despesas de Capital	455.240,02	2.651.284,28	2.399.220,80	2.399.220,80	24.298,05	683.005,45
Investimentos	455.240,02	2.651.284,28	2.399.220,80	2.399.220,80	24.298,05	683.005,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	458.967,27	8.337.656,57	7.583.611,46	7.583.611,46	302.637,83	910.374,55

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:54

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	9.028,75	348.926,53	345.633,08	12.322,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.028,75	348.926,53	345.633,08	12.322,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.028,75	348.926,53	345.633,08	12.322,20	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO FINANCEIRO
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 14:55

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	255.557.840,77	220.835.626,71
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	255.557.840,77	212.128.628,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	8.706.998,34
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	18.460.484,63	66.751.650,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.155.913,03	8.337.656,57
Inscrição em Restos a Pagar Processados	1.299.643,80	348.926,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.927,80	58.065.067,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	274.018.325,40	287.587.277,57





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emido em: 22/03/23 14:59
 R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siatel-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	406.330,96	361.211,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	406.330,96	361.211,58
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	406.330,96	361.211,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.448.803,58	62.566.579,11
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	49.596.893,66	52.282.986,47
Intangível	11.851.909,92	10.283.592,64
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	61.448.803,58	62.566.579,11
TOTAL DO ATIVO	61.855.134,54	62.927.790,69



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:05

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	61.855.134,54	62.927.790,69
Total do Ativo	61.855.134,54	62.927.790,69
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	19.365.931,38	9.154.579,12
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	19.365.931,38	9.154.579,12
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	42.489.203,16	53.773.211,57

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:06

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	60.340,00	60.340,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	60.340,00	60.340,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	161.685.907,27	113.272.487,50
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	161.685.907,27	113.272.487,50

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00.00	-16.263.494,82	0,00
48.49	-2.366.204,95	0,00
48.58	-736.231,61	0,00
Total	-19.365.931,38	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR PODER E FONTE
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:09
 R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 - LEGISLATIVO	-19.365.931,38	163.702,91
1.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-13.701.671,31	0,00
1.00.00 - TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	233.471,25
1.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00
1.01.00 - TESOURO, COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00
2.48.49 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD	-2.366.204,95	0,00
2.48.58 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	-736.231,61	0,00
2.48.58 - OUT. FONTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	0,00	0,00
3.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
	0,00	-69.768,34
3.12.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total	-16.804.107,87	163.702,91

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:10

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	255.602.329,48	223.244.472,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	255.585.645,83	220.835.626,71
Transferências Intra Governamentais	255.557.840,77	220.835.626,71
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	6.908,24	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.896,82	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	12.322,20	2.402.895,37
Reavaliação de Ativos	0,00	2.402.895,37
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.322,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.361,45	5.950,08
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.361,45	5.950,08
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	255.602.329,48	223.244.472,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	257.495.231,71	217.475.071,10
Pessoal e Encargos Sociais	216.810.729,40	190.524.600,30
Remuneração a Pessoal	168.138.486,99	147.817.129,69
Encargos Patronais	40.444.780,08	35.771.251,22
Benefícios a Pessoal	5.798.015,51	5.445.430,70
Outras Variações Pessoal e Encargos	2.429.446,82	1.490.788,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.103.082,81	45.062,22
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/23 15:33
 R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO		MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							
2.1.2.1.1.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.2.1.3.00.00 - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.2.2.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.3.1.1.00.00 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.2.4.1.00.00 - FINANCIAMENTOS EXTERNOS A PAGAR							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA							
2.2.2.1.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2.2.1.3.00.00 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2.2.2.4.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2.3.1.0.00.00 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2.8.9.0.00.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:17

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados					
1º Exercício Anterior	8.337.656,57	0,00	7.128.034,50	299.247,52	910.374,55
2º Exercício Anterior	458.967,27	0,00	455.576,96	3.390,31	-0,00
Deste Exercício	0,00	17.155.913,03	0,00	0,00	17.155.913,03
Subtotal	8.796.623,84	17.155.913,03	7.583.611,46	302.637,83	18.066.287,58
Restos a Pagar Processados					
1º Exercício Anterior	348.926,53	0,00	345.633,08	3.293,45	0,00
2º Exercício Anterior	9.028,75	0,00	0,00	9.028,75	0,00
Deste Exercício	0,00	800.734,51	0,00	0,00	800.734,51
Subtotal	357.955,28	800.734,51	345.633,08	12.322,20	800.734,51
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO					
1º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	498.909,29	0,00	0,00	498.909,29
Subtotal	0,00	498.909,29	0,00	0,00	498.909,29
Depósitos de Diversas Origens	0,00	4.927,80	4.927,80	0,00	0,00
Subtotal	0,00	4.927,80	4.927,80	0,00	0,00
Depósitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.154.579,12	18.460.484,63	7.934.172,34	314.960,03	19.365.931,38

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:19

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	255.562.768,57	278.900.694,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	255.557.840,77	220.835.626,71
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	4.927,80	58.065.067,76
Desembolsos	249.910.688,03	271.764.121,21
Pessoal e Demais Despesas	249.817.760,23	213.611.053,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	88.000,00	88.000,00
Outros desembolsos operacionais	4.927,80	58.065.067,76
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.652.080,54	7.136.573,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	5.652.080,54	7.136.573,26
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.645.230,54	6.170.047,83
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.006.850,00	966.525,43
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-5.652.080,54	-7.136.573,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:20

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	255.557.840,77	220.835.626,71
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	255.557.840,77	220.835.626,71
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	88.000,00	88.000,00
Total das Transferências Concedidas	88.000,00	88.000,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:21

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
01 - LEGISLATIVA	249.817.760,23	213.611.053,45
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	249.817.760,23	213.611.053,45

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:24

R\$ 1,00

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DOS OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:26

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	58.065.067,76
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	4.927,80	0,00
VALORES A REPASSAR	0,00	0,00
TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.927,80	58.065.067,76
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
CONSIGNAÇÕES DO EXECÍCIO	0,00	58.065.067,76
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	4.927,80	0,00
VALORES A RECEBER	0,00	0,00
TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.927,80	58.065.067,76

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2022

Emitido em: 22/03/23 15:30
 R\$ 1,00

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.147.467,09	0,00	57.147.467,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769.401,06	0,00	5.769.401,06
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.916.868,15	0,00	62.916.868,15
Saldo Inicial Ex. Atual									
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-454.542,52	0,00	-454.542,52
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.892.902,23	0,00	-1.892.902,23
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.569.423,40	0,00	60.569.423,40

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

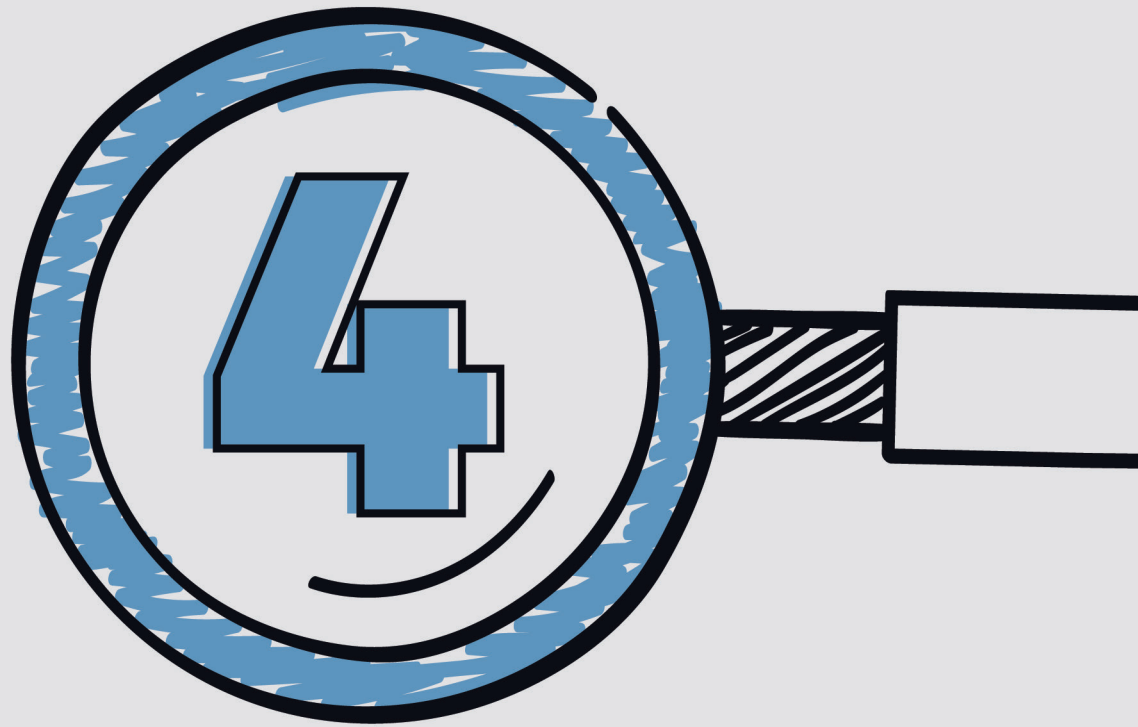


NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, órgão de controle externo, criado pelo Decreto nº 124, de 20 de setembro de 1935, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza, Ceará, cujas competências estão dispostas na Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vem apresentar, através deste documento, as notas explicativas, informações adicionais às demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1. A Lei Orçamentária Anual nº 17.860 de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2021, fixou a dotação inicial em R\$ 243.813.591,00 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e um reais) para o exercício financeiro de 2022. Posteriormente foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 50.907.825,20 (cinquenta milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 13.941.318,66 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) oriundos de anulações parciais, resultando, assim, na dotação atualizada de R\$ 280.780.097,54 (duzentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta mil, noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela 1:



EXTRATOS BANCÁRIOS





Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2023 - 18h59

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/01/2022 e 31/01/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2021	SALDO ANTERIOR				11.152.479,72
03/01/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45203		-11.152.479,72	0,00
28/01/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850011	431.822,87		431.822,87
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850031	91.869,61		523.692,48
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850150	29.031,73		552.724,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850172	42.426,82		595.151,03
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850184	36.148,23		631.299,26
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850226	28.506,31		659.805,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850458	3.714,00		663.519,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1850547	6.648,11		670.167,68
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1851145	1.773,11		671.940,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1851671	733,20		672.673,99
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1897247	7.039.036,09		7.711.710,08
31/01/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	3804693	33.663,79		7.745.373,87
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	3857982	2.742.546,82		10.487.920,69
Total			10.487.920,69	-11.152.479,72	10.487.920,69

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 18h59 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 18h59 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h03

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/02/2022 e 28/02/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2022	SALDO ANTERIOR				10.487.920,69
01/02/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-10.480.321,45	7.599,24
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-5.826,13	1.773,11
02/02/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	6529606	6.316,79		8.089,90
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	6529639	2.705,99		10.795,89
	REMET.TCE				
04/02/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45204		-9.022,79	1.773,10
09/02/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	5301137	0,01		1.773,11
	REMET.TCE				
25/02/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	2129171	390.267,07		392.040,18
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2129401	96.684,75		488.724,93
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2129530	50.360,97		539.085,90
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2129702	33.663,79		572.749,69
	REMET.SUPSEC				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2129755	27.864,88		600.614,57
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2129804	30.609,48		631.224,05
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2129828	22.459,40		653.683,45
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2131421	6.646,48		660.329,93
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2131942	5.603,40		665.933,33
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2133157	2.816,80		668.750,13
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2140586	331,20		669.081,33
	REMET.TCE				
	TED-TRANSF ELET DISPON	2184757	7.143.265,91		7.812.347,24
	REMET.TCE				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2500452	2.752.063,66		10.564.410,90
	SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI				
Total			10.571.660,58	-10.495.170,37	10.564.410,90

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h03 e estão sujeitos a alterações.





Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h04

Folha 1/2

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/03/2022 e 31/03/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
25/02/2022	SALDO ANTERIOR				10.564.410,90
02/03/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-10.557.511,46	6.899,44
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45202		-6.899,44	0,00
15/03/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9758480	3.629,40		3.629,40
22/03/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45222		-3.629,40	0,00
30/03/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516415	607.430,56		607.430,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516455	98.503,10		705.933,66
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516567	478.613,20		1.184.546,86
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516610	55.809,42		1.240.356,28
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516719	5.579,93		1.245.936,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516757	31.783,16		1.277.719,37
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516787	34.871,18		1.312.590,55
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516790	28.868,75		1.341.459,30
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3516874	6.646,48		1.348.105,78
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3517160	3.650,00		1.351.755,78
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3520055	395,90		1.352.151,68
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3564922	7.135.997,23		8.488.148,91
31/03/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5209810	297.805,41		8.785.954,32
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5209818	301.448,25		9.087.402,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5210675	34.621,22		9.122.023,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5211398	2.890,78		9.124.914,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5211464	3.157,66		9.128.072,23
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5212479	1.021,26		9.129.093,49
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5213136	387,46		9.129.480,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5213712	305,98		9.129.786,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	5385059	1.021,26		9.130.808,19
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	3100452	110.993,88		9.241.802,07
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	3100452	111.292,06		9.353.094,13
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	3100452	2.855.528,71		12.208.622,84
Total			12.212.252,24	-10.568.040,30	12.208.622,84

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h04 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h05

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/04/2022 e 30/04/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/03/2022	SALDO ANTERIOR				12.208.622,84
01/04/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-11.378.298,84	830.324,00
04/04/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45204		-830.324,00	0,00
08/04/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5733630	3.683,70		3.683,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	5733657	2.767,26		6.450,96
13/04/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9639014	652.769,83		659.220,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9640163	6.596,47		665.817,26
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45213		-6.450,96	659.366,30
19/04/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45219		-659.366,30	0,00
28/04/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2536978	482.920,66		482.920,66
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537149	57.724,61		540.645,27
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537191	101.499,91		642.145,18
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537236	61.140,28		703.285,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537278	35.681,17		738.966,63
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537389	31.240,60		770.207,23
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537694	5.119,42		775.326,65
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537764	6.646,48		781.973,13
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2537807	5.166,80		787.139,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2538975	385,20		787.525,13
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2575117	7.749.001,00		8.536.526,13
29/04/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	4277789	34.621,22		8.571.147,35
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2900452	2.870.031,96		11.441.179,31
Total			12.106.996,57	-12.874.440,10	11.441.179,31

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h05 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h05 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h06

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/05/2022 e 31/05/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/04/2022	SALDO ANTERIOR				11.441.179,31
02/05/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45202		-11.434.832,26	6.347,05
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45202		-5.492,92	854,13
03/05/2022	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45203		-854,13	0,00
30/05/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3208994	480.220,98		480.220,98
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209038	36.259,20		516.480,18
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209113	30.733,93		547.214,11
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209120	119.970,48		667.184,59
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209123	38.023,87		705.208,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209167	66.364,34		771.572,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	3209181	35.578,67		807.151,47
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209382	4.681,72		811.833,19
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3209433	4.161,20		815.994,39
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3210234	288,00		816.282,39
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3272233	3.522.564,71		4.338.847,10
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3272246	4.385.546,24		8.724.393,34
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	3000452	2.990.203,74		11.714.597,08
Total			11.714.597,08	-11.441.179,31	11.714.597,08

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h06 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h06 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h06

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/06/2022 e 30/06/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/05/2022	SALDO ANTERIOR				11.714.597,08
01/06/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-11.714.597,08	0,00
14/06/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	9058868	15.675,60		15.675,60
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1400452	2.246.347,56		2.262.023,16
15/06/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1508348	66.004,91		2.328.028,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1565202	6.015.647,84		8.343.675,91
17/06/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45217		-8.343.675,91	0,00
20/06/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4452696	8.832,20		8.832,20
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4453592	1.066,00		9.898,20
28/06/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1118333	35.578,67		45.476,87
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2800452	2.983.798,71		3.029.275,58
29/06/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2084948	623.424,38		3.652.699,96
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2084955	120.793,14		3.773.493,10
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2084966	463.737,69		4.237.230,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2085060	66.600,75		4.303.831,54
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2085071	40.137,40		4.343.968,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2085229	15.760,99		4.359.729,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2085399	4.840,90		4.364.570,83
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2085591	3.676,77		4.368.247,60
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2087251	187,20		4.368.434,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2125179	8.265.295,10		12.633.729,90
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45229		-9.898,20	12.623.831,70
Total			20.977.405,81	-20.068.171,19	12.623.831,70

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h06 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h06 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2023 - 19h07

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/07/2022 e 31/07/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/06/2022	SALDO ANTERIOR				12.623.831,70
01/07/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-12.623.831,70	0,00
27/07/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	8635042	35.578,67		35.578,67
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2700452	3.000.318,45		3.035.897,12
28/07/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534365	668.481,09		3.704.378,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534366	461.276,58		4.165.654,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534430	120.768,27		4.286.423,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534432	74.273,66		4.360.696,72
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534483	68.726,84		4.429.423,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534569	38.898,54		4.468.322,10
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534875	3.904,85		4.472.226,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9534961	4.636,80		4.476.863,75
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9559973	8.025.923,86		12.502.787,61
29/07/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2276295	95.175,40		12.597.963,01
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2279107	32.129,50		12.630.092,51
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2284357	8.408,35		12.638.500,86
Total			12.638.500,86	-12.623.831,70	12.638.500,86

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h07 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h07 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h08

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/08/2022 e 31/08/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/07/2022	SALDO ANTERIOR				12.638.500,86
01/08/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-12.502.787,61	135.713,25
05/08/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45205		-135.713,25	0,00
30/08/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9226655	690.061,23		690.061,23
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9226860	382.928,78		1.072.990,01
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9226889	113.514,99		1.186.505,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9226894	67.071,94		1.253.576,94
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9227063	36.640,01		1.290.216,95
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	9227080	35.578,67		1.325.795,62
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9227246	15.760,99		1.341.556,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9227741	3.522,60		1.345.079,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9273581	8.014.457,53		9.359.536,74
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	3000452	2.983.406,68		12.342.943,42
Total			12.342.943,42	-12.638.500,86	12.342.943,42

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h08 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência.
 (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h08 e estão sujeitos a alterações.





Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2023 - 19h09

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/09/2022 e 30/09/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/08/2022	SALDO ANTERIOR				12.342.943,42
01/09/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-12.342.943,42	0,00
28/09/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	6343277	35.578,67		35.578,67
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2800452	2.974.811,24		3.010.389,91
29/09/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7294812	697.175,60		3.707.565,51
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7294881	469.692,64		4.177.258,15
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7294992	115.783,00		4.293.041,15
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7295069	65.983,45		4.359.024,60
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7295150	31.657,60		4.390.682,20
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7295249	21.160,99		4.411.843,19
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7295758	3.745,80		4.415.588,99
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7323701	8.008.343,47		12.423.932,46
Total			12.423.932,46	-12.342.943,42	12.423.932,46

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h09 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h09 e estão sujeitos a alterações.





Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h09

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/10/2022 e 31/10/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/09/2022	SALDO ANTERIOR				12.423.932,46
03/10/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45203		-12.423.932,46	0,00
27/10/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	3533896	35.578,67		35.578,67
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2700452	2.965.240,65		3.000.819,32
28/10/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4822457	118.515,37		3.119.334,69
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4822474	706.904,64		3.826.239,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4822510	460.300,84		4.286.540,17
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4822668	55.969,53		4.342.509,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4822676	38.027,92		4.380.537,62
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4822679	33.986,05		4.414.523,67
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4823509	3.452,24		4.417.975,91
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4870606	7.945.581,00		12.363.556,91
Total			12.363.556,91	-12.423.932,46	12.363.556,91

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h10 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h10 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 13/03/2023 - 19h10

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/11/2022 e 30/11/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/10/2022	SALDO ANTERIOR				12.363.556,91
01/11/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-12.363.556,91	0,00
29/11/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202515	32.502,17		32.502,17
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202606	7.760,00		40.262,17
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202636	184.037,46		224.299,63
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202637	31.521,98		255.821,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202668	709.570,08		965.391,69
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202669	113.776,18		1.079.167,87
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202671	65.643,51		1.144.811,38
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202712	287.077,74		1.431.889,12
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	2202718	35.578,67		1.467.467,79
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2202720	2.097,80		1.469.565,59
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	2248116	7.887.233,00		9.356.798,59
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2900452	2.956.766,71		12.313.565,30
Total			12.313.565,30	-12.363.556,91	12.313.565,30

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h10 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h10 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46
 Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA
 Data da operação: 13/03/2023 - 19h11

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2022	SALDO ANTERIOR				12.313.565,30
01/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	6139538	16.919,38		12.330.484,68
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-12.313.138,73	17.345,95
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-426,57	16.919,38
12/12/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45212		-16.919,38	0,00
14/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	8754214	10.255,07		10.255,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8754259	41.735,47		51.990,54
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	8792787	2.557.673,06		2.609.663,60
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1400452	1.063.933,62		3.673.597,22
15/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	1331549	1.314.564,79		4.988.162,01
16/12/2022	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45216		-4.988.162,01	0,00
21/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931373	58.507,00		58.507,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931381	684.120,24		742.627,24
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931406	30.465,32		773.092,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931420	27.357,50		800.450,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931421	140.272,79		940.722,85
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931424	819.210,91		1.759.933,76
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7931425	3.367,40		1.763.301,16
26/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SUPSEC	1976049	35.578,67		1.798.879,83
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2600452	494.487,13		2.293.366,96
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2600452	2.460.132,16		4.753.499,12
28/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3627309	66.125,61		4.819.624,73
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3627330	128.596,80		4.948.221,53
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3652613	8.970.893,37		13.919.114,90
Total			18.924.196,29	-17.318.646,69	13.919.114,90

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h11 e estão sujeitos a alterações.

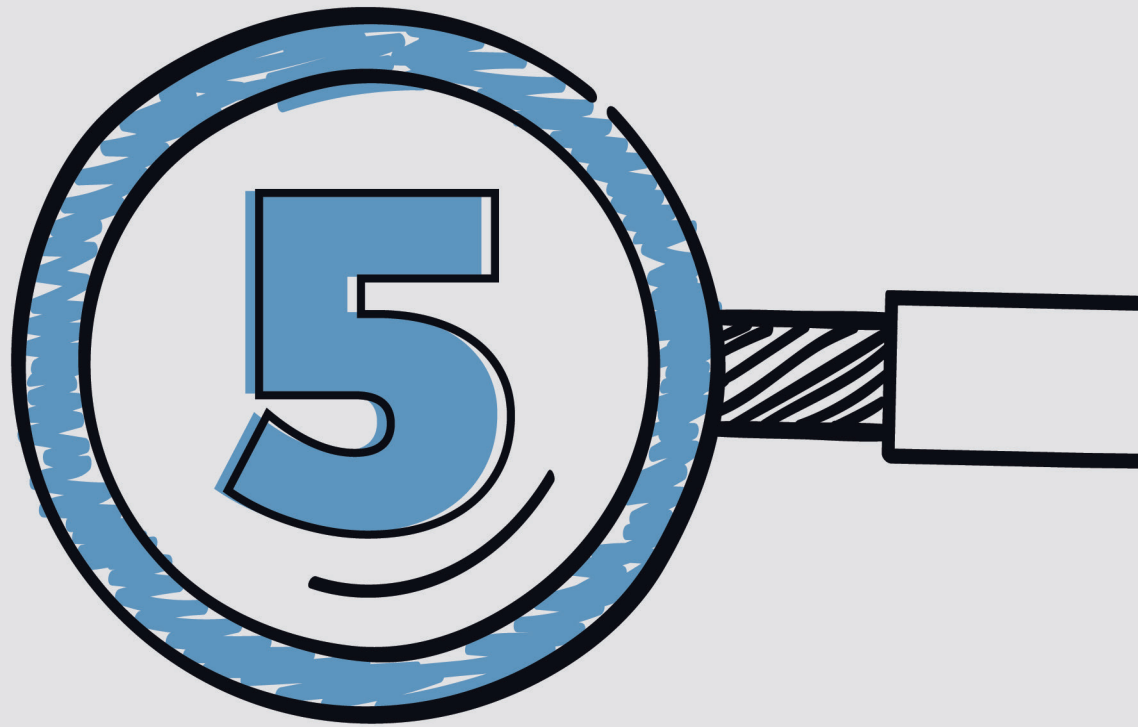
Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 13/03/2023 às 19h11 e estão sujeitos a alterações.



RELATÓRIO
de **GESTÃO**



5. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO - 2022

5.1 DESCRIÇÃO GERAL

Por meio do presente Relatório de Desempenho da Gestão, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), demonstra as principais ações desenvolvidas pela instituição ao longo do exercício de 2022, visando sua excelência no controle externo.

Em conformidade com a legislação vigente, é dever dos responsáveis pelos recursos públicos verificar se o resultado da ação planejada foi alcançado, bem como prestar contas, demonstrando a regular e efetiva gestão dos recursos utilizados e os resultados obtidos, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos seus atos.

O TCE Ceará possui a competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

Neste capítulo, o Tribunal apresenta o relato de seu desempenho gerencial, inicialmente com os dados sobre a instituição, como a missão, visão, finalidades e competências, organograma e quadro geral de colaboradores; na sequência, destacam-se as ações nas suas diversas áreas de atuação, bem como a execução orçamentária e financeira e os processos de aquisições realizados pelo Tribunal.

Ressalte-se que o detalhamento das atividades apresentadas neste documento consta no Relatório de Atividades Anual do TCE Ceará, referente ao exercício de 2022, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, conforme determina a legislação vigente.

5.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Inicialmente, apresenta-se a identidade organizacional do TCE Ceará correspondente ao ciclo 2021-2026, nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2021 – TCE Ceará:

Propósito:	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
Missão:	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
Visão:	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
Valores:	<p>Efetividade: Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.</p> <p>Inovação: Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.</p> <p>Transparência: Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.</p> <p>Respeito às pessoas: Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.</p> <p>Ética: Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.</p> <p>Sustentabilidade: Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.</p> <p>Cooperação: Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.</p>

Mensuração da Visão:

- IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal)
- IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual)
- MMD-TC (QATC -Atricon)
- Pesquisa institucional junto a sociedade (Site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)

5.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

De acordo com a Constituição Estadual, o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, e das Câmaras de Vereadores, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No artigo 76 da Carta Magna estadual estão presentes as seguintes competências originárias, referentes à seara estadual:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões das aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas estaduais de empresas ou consórcios interestaduais, de cujo capital social o Estado participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;

XI – homologar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios; e

XII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

Por sua vez, com o advento da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, o artigo 78 da Carta Magna estadual passou a ter nova redação, o que fez crescer novas competências ao Tribunal, agora referentes à seara municipal:

I – apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado no prazo de doze meses, a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

III – apreciar, para fim de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelos municípios, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, e as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VI – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

VIII – propor à Câmara Municipal a sustação de execução de ato impugnado por irregularidade;

IX – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

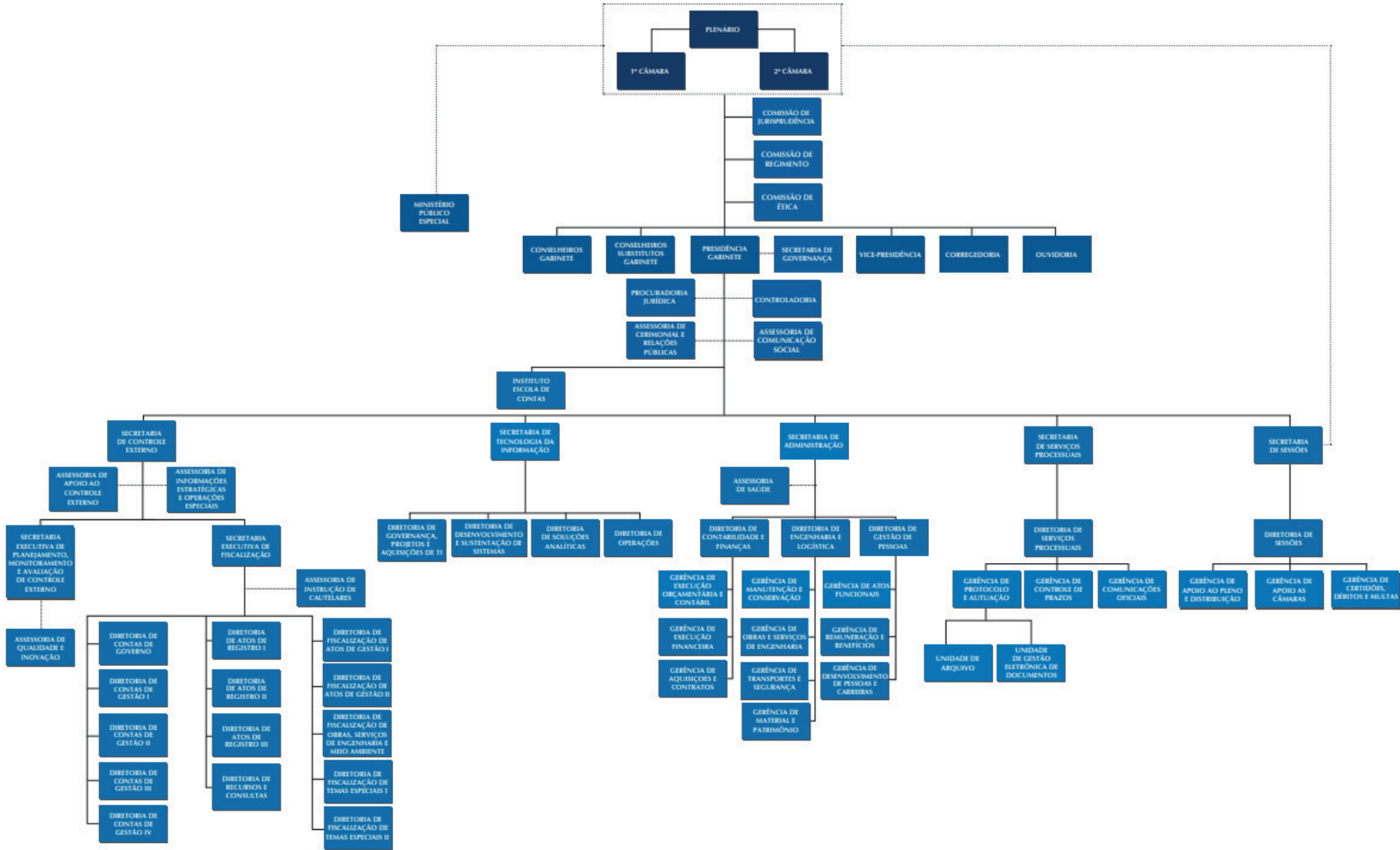
X – comunicar à Câmara Municipal, para fins de direito, a falta de remessa, dentro do prazo, das contas anuais;

XI – examinar as demonstrações contábeis e financeiras constantes de balancetes mensais, determinando as regularizações necessárias na forma que a lei estabelecer;

XII – editar atos, instruções normativas e resoluções, no âmbito de suas atribuições, para o completo desempenho do controle externo, os quais deverão ser observados pelas administrações municipais.

5.4 ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA TCE CEARÁ



5.5 QUADRO GERAL DE COLABORADORES

CONSELHEIROS		CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Conselheiro	10	Auditor	5
Total	10	Total	5
Porcentagem	1,12%	Porcentagem	0,56%

PROCURADORES DE CONTAS		FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Procurador de Contas	6	Somente Cargo Comissionado	155
Total	6	Total	155
Porcentagem	0,67%	Porcentagem	17,30%

SERVIDORES EFETIVOS		TERCEIRIZADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Analista de Controle Externo	289	Terceirizados	258
Técnico de Controle Externo	111		
Auxiliar de Controle Externo	19		
Total	419	Total	258
Porcentagem	46,76%	Porcentagem	28,79%

ESTAGIÁRIOS	
Descrição	Quantidade
Estagiários Nível Médio	16
Estagiários Nível Superior	27
Total	43
Porcentagem	4,80%
TOTAL GERAL	896

Fonte: Secretaria de Administração do TCE Ceará.

5.6 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONTROLE EXTERNO

A seguir, apresenta-se as atividades exercidas pelo TCE Ceará no âmbito do controle externo, em cumprimento às suas funções constitucionais, no exercício de 2022.

5.6.1 UNIDADES TÉCNICAS DE CONTROLE EXTERNO

A atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo- SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas>

Desta forma, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

Assessoria de Apoio ao Controle Externo
Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
Assessoria de Qualidade e Inovação
Secretaria Executiva de Fiscalização
Assessoria de Instrução de Cautelares
Diretoria de Contas de Governo
Diretoria de Contas de Gestão I
Diretoria de Contas de Gestão II
Diretoria de Contas de Gestão III
Diretoria de Contas de Gestão IV
Diretoria de Atos de Registro I
Diretoria de Atos de Registro II
Diretoria de Atos de Registro III
Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

5.6.2 ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

Desde a publicação da Emenda Constitucional nº 92/2017, de 16/08/2017, os jurisdicionados do TCE Ceará são agrupados de acordo com sua atuação no âmbito estadual e municipal.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADAS NA SEARA ESTADUAL

NATUREZA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Administração Direta / outros	39	39	43	42	41	36	32	35	31	31
Autarquias	13	13	13	13	13	13	13	12	12	12
Empresas Públicas	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Fundos	29	29	31	31	33	33	38	34	39	43
Fundações	07	07	07	07	07	07	09	08	09	09
Sociedades de Economia Mista	10*	10*	10*	10	08	10	10	10	11	10
TOTAL	99	100	100	100	104	105	106	101	105	107

* Incluídos neste quantitativo a CODECE e COHAB - Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

QUANTITATIVOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2022, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 38 (trinta e oito) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

Descrição	Quantidade
Unidades Gestoras	3.873
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	51
Total	3.962

Fonte: SECEX e STI

5.6.3 ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas às administrações públicas estaduais e municipais no Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Em atendimento ao Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) as atividades de controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas pela SECEX, e sua classificação por espécie processual em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.452	15.324	19.776

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (processos de controle externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos e adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias operacionais, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também auditorias de conformidade e financeiras.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, o Plano Diretor da SECEX e os Planos de Ação das unidades técnicas, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	1.240	738
ANÁLISE AGRUPADA	0	65
APOSENTADORIA	587	1.818
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	13
AUDITORIA	49	24
AUDITORIA INTERNA	1	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	1	8
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	42
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	5	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	8	26
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	44	201
GESTÃO DE PROJETOS	12	0
INSPEÇÃO	77	77
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	37	642
LEVANTAMENTO	2	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	10	3

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (continuação)		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
NOMEAÇÃO	603	2.075
OFÍCIO	2	1
PENSÃO	418	527
PETIÇÃO	1	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS	145	1.586
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	51	3.779
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	606
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	18	37
PROVOCAÇÃO	1	0
REFORMA	170	0
REPRESENTAÇÃO	207	654
REPRESENTAÇÃO DO TCE	117	157
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	24	28
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	38	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	1	0
REVISÃO DE PENSÃO	6	2
REVISÃO DE PROVENTOS	97	7
REVISÃO DE REFORMA	1	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	41
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	8	2
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	182	53
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	9	1.560
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	1	4
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	70	123
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3	0
TOMADA DE CONTAS	0	121
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	60
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	201	243
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0
TOTAL	4.452	15.324

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

5.6.3.1 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos do art. 76, inciso I, da Constituição Estadual e art. 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de parecer prévio acerca das contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os processos dos gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as quantidades de instruções técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais retrocitadas:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	606
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	51	3.779
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE	201	243
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	60
TOMADA DE CONTAS	0	121
TOTAL	254	4.809

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
62	201

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	243

Fonte: SECEX

5.6.3.2 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no período atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	10	117
Representação do MP Especial	3	24
Representação (Externa)	91	207
TOTAL	104	348

Fonte: SECEX

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	10	157
Representação do MP Especial	20	28
Representação (Externa)	258	654
TOTAL	288	839

Fonte: SECEX

5.6.3.3 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

5.6.3.4 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

As denúncias, representações e consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Cabe realçar que tanto os processos de denúncia quanto os de representação são importantes instrumentos para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal, ou de interessados em licitações em andamento com indícios de irregularidades. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria das unidades técnicas da SECEX ou do Ministério Público de Contas (MPC), tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do exercício para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	08	05
Denúncia	44	09
Representação	348	104
TOTAL	400	118

Fonte: SECEX

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	26	31
Denúncia	201	39
Representação	839	288
TOTAL	1.066	358

Fonte: SECEX

5.6.3.5 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO - ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	Percentual (A)/(B)%
Admissão	1.240	577	214,90
Aposentadoria	587	199	294,97
Nomeação*	603	4	15,075
Pensão	418	368	113,58
Reforma	170	100	170
Reversão de Pensão	38	32	118,75
Revisão de Pensão	6	9	66,67
Revisão de Proventos	97	9	1.077,78
Revisão de Reforma	1	0	-
Transferência de Pensão	1	0	-
TOTAL	3.161	1.298	243,53

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

(* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO - MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	Percentual (A)/(B)%
Admissão	738	1.352	54,58
Aposentadoria	1.818	1.843	98,64
Nomeação*	2.075	5	41500
Pensão	527	537	98,14
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	3	66,67
Revisão de Proventos	7	11	63,63
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	5.167	3.751	137,75

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no exercício:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO EXERCÍCIO (B)	Percentual (A)/(B)%
ESTADUAL	3.161	4.452	71,00
MUNICIPAL	5.167	15.342	33,68

5.6.3.6 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

A descrição detalhada das Auditorias instruídas no exercício, e as correspondentes fases processuais, pode ser consultada nos Relatórios de Atividades Trimestrais, acessíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2022>

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
3	5	5	13

Fonte: SECEX

INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses, conforme discriminado nos Relatórios trimestrais disponíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2022> sobre as seguintes temáticas: Educação, Engenharia, Desestatização, Previdência social, Demonstrações Financeiras, Sistema Tributário, Saúde, Tecnologia da Informação, Segurança Pública, Desertificação, Cultura, Renúncia de Receita.

É válido registrar que Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES MUNICIPAIS	INSPEÇÕES ESTADUAIS	TOTAL
35	03	38

Fonte: SECEX

5.6.4 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS ÓRGÃOS

Em 2022 o Tribunal de Contas do Estado do Ceará manteve 22 (vinte e dois) convênios ou acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades, relacionados à área de controle externo, a saber:

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
01	ATRICON - ASSOC. DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Adesão à sistemática de avaliação a ser realizada segundo parâmetros, itens, critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos tribunais de contas, estabelecidos em regulamento aprovado pelo conselho deliberativo da associação dos membros dos TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON).
02	ATRICON - ASSOC. DOS MEMBROS DOS TRIB DE CONTAS DO BRASIL	Cooperação e a colaboração mútuas entre os TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e a ATRICON) para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, no âmbito do programa QATC, do MMD-TC, da REDE INFOCONTAS, da participação na ENCCLA e na OLACEFS, bem como na defesa de competências, prerrogativas e interesses institucionais e do controle externo.
03	TSE x ATRICON - TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO-TSE N° 1/2017	Visa a conjugação de esforços e comprometimento com os objetivos previstos no Convênio TSE n° 1/2017 relativos ao apoio institucional pelos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no exame das prestações de contas de partidos políticos apresentadas ao TSE, através das diretrizes presentes no citado Convênio.
04	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	Colaboração nas auditorias externas de projetos e programas financiados pelo BID.
05	INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP	A filiação do TCE Ceará ao Ibraop visa desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para a uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
06	GOVERNO DO ESTADO IPECE-CE	Realização de auditorias anuais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-lo, no âmbito do Projeto, conf. procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição.
07	MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO (CGU)	Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e o TCE Ceará, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.
08	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO -	Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdicionados pelo TCE Ceará.
09	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os PARTÍCIPEs, nos seguintes termos: I-O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL viabilizará a transferência de tecnologia e fornecerá suporte técnico para o recebimento e processamento de informações por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA. II - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ fornecerá ao MPF, se houver, acesso a sistemas de informações e extrações periódicas de bases de informações estruturadas contendo dados de interesse finalístico, ressalvadas as informações sigilosas submetidas a reserva de jurisdição e as consideradas de caráter confidencial.
10	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO CE	Articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à rede de controle da gestão pública
11	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	Realização de auditorias anuais no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª fase

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
12	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CE	O estabelecimento de ativa e mútua cooperação entre as partes signatárias, com vistas à realização de auditorias anuais no âmbito do PROGRAMA, em atenção ao disposto na cláusula 5.09 (a) das DISPOSIÇÕES ESPECIAIS aplicáveis ao Contrato de empréstimo nº 3703-OC/BR, mediante o apoio e fortalecimento institucional necessário para sua concretização.
13	TERMO DE ADESÃO STN - ATRICON E IRB	Cooperação técnica celebrado entre os tribunais de contas, representados pelo IRB e ATRICON, e a secretaria do tesouro nacional do ministério da fazenda (STN/MF).
14	TRIBUNAL DE CONTAS DE CABO VERDE	Cooperação técnica e científica nas áreas de controle externo da adm. pública, com ênfase na fiscalização da gestão de recursos públicos nos campos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial
15	ATRICON-ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Estabelecer a cooperação entre os partícipes para criação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas.
16	SEPLAG E CEARAPREV	A ampla cooperação técnica para fomentar o intercâmbio de conhecimentos, informações e tecnologias a fim de desenvolver a integração entre o Sistema de Registro de Pessoal (SRP) e o Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV), ferramentas que visam a automação da análise de processos estaduais de natureza previdenciária e sua remessa virtual entre os partícipes, mediante a implementação de ações conjuntas, apoio mútuo, atividades complementares de interesse comum e definições de obrigações referentes aos procedimentos de gestão e processamento das informações, dos dados e dos documentos constantes nesses sistemas.
17	INSTITUTO RUI BARBOSA	Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional que tem por objetivo a continuidade da REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS - REDE INDICON, com a finalidade de compartilhar instrumento de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	Acordo de Cooperação tem como objeto o auxílio técnico às Zonas Eleitorais indicadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-CE, visando a realização de pareceres conclusivos nas ações de prestações de contas eleitorais de candidatos não eleitos, referentes às eleições municipais de 2020.
19	INSTITUTO RUI BARBOSA + ATRICON + CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO + ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICIPIOS + CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	Colaboração mútua entre os Tribunais de Contas do Brasil, o CONACI e a ATRICON, visando a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.
20	INSTITUTO RUI BARBOSA + ATRICON + INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS + MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre ATRICON, IRB, MP-AL e IMA-AL em 18/05/2022, cujo objetivo é a cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender” originalmente criado pelo MP-AL (Expediente 20.08.1363.0000005/2021-68) em âmbito nacional, o qual será denominado “Projeto Sede de Aprender Nacional” (Projeto). O prazo de vigência desta Adesão se iniciará com a sua assinatura e guardará consonância com a vigência do Acordo de Cooperação Técnica a que se está aderindo, o qual tem termo final previsto pela Lei nº 13.005/2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes. Esta é a Lei do Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação - 25.06.2014.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
21	<p>ATRICON + ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE - TI BRASIL + INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica do Projeto MapBiomass, que, por sua vez foi firmado entre a ATRICON e a Associação Transparência e Integridade e o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil. O prazo de vigência desta Adesão se iniciará com a sua assinatura e guardará consonância com a vigência do Acordo de Cooperação Técnica a que se está aderindo, o qual foi celebrado inicialmente para 12 (doze) meses, contados de 15 de setembro de 2022, passível de prorrogação, se de interesse dos seus partícipes, através de termos aditivos por períodos iguais e sucessivos (Cláusula Quarta).</p>
22	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO + ATRICON</p>	<p>Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ATRICON e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), que tem por objeto estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à realização de Fiscalizações Ordenadas, traçar orientação para a utilização de solução tecnológico dos respectivos Tribunais, aos moldes daquela utilizada pelo TCE/SP, assim como todo o roteiro dos procedimentos, inclusive elaboração dos necessários questionários. O prazo de vigência desta Adesão se iniciará com a sua assinatura e guardará consonância com a vigência do Acordo de Cooperação Técnica a que se está aderindo, o qual foi celebrado 60 (sessenta) meses, contados de 24 de maio de 2022 (Cláusula Oitava).</p>

Fonte: SECGOV

5.6.5. PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS (SECEX)

Durante o exercício de 2022, o TCE Ceará realizou auditoria financeira em quatro projetos, sendo dois financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e dois financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II), financiado com recursos do BID, mediante

Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR, teve como órgão executor a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará, por meio do incremento do acesso e da qualidade dos serviços, bem como pela melhoria do desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando o enfoque das Redes de Atenção à Saúde no Estado.

Os recursos investidos nesse Programa alcançaram a cifra de R\$ 360.093.039,36 e foram aplicados nos seguintes componentes: Componente I – Fortalecimento da gestão e melhoria da qualidade dos serviços, Componente II – Ampliação do acesso e consolidação da RAS e Componente III – Administração, avaliação e auditoria.

O Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS), financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 8747/BR, executado pelo município de Fortaleza, consiste em um conjunto de projetos de política ambiental do município, com fins de melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Ceará, com investimentos em saneamento e espaços públicos, revitalização e recuperação de áreas verdes como os principais parques da cidade.

Os investimentos realizados nesse Programa envolveram recursos da ordem de R\$ 20.167.244,95 contemplando os seguintes componentes: Componente I – Restauração urbana e ambiental, Componente II – Fortalecimento do planejamento e da operacionalização de instrumentos de financiamento urbano e Componente III – Gerenciamento do projeto.

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª Fase, financiado com recursos do BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8986-BR, tem como responsável pela execução a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objetivo é melhorar o acesso a mercados, a água e ao saneamento, adotando abordagens de resiliência climática por beneficiários-alvo em áreas selecionadas do Estado do Ceará.

Os gastos acumulados do Projeto São José III - 2ª Fase foram alocados nos componentes: Componente I - Inclusão econômica sustentável e Componente II – Abastecimento rural e acesso a saneamento e atingiram o montante de desembolso, até o exercício de 2022, de R\$32.981.856,62.

O Tribunal realizou, ainda, auditoria financeira no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará, financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 9006-BR, tendo como responsável pela sua execução a

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do IPECE. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em ações estratégicas prioritárias, tais como: expansão da infraestrutura e da governança do setor hídrico, com o intuito de assegurar a sustentabilidade hídrica no Estado do Ceará. Sua implementação compreende 4 (quatro) componentes: Componente I- Aumento da segurança hídrica, Componente II - Melhoria da eficiência dos serviços hídricos, Componente III- Fortalecimento da gestão do setor público e Componente IV- Componente contingencial de resposta de emergência. Os gastos realizados no projeto em 2022 atingiram o montante de R\$ 11.052.802,77.

5.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

5.7.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 0 8/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, conforme detalhamento abaixo:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

5.7.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras, auxiliados pela

COMPOSIÇÃO DO TCE CEARÁ 2022 - 2023



Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, e conta com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará. Nenhuma sessão colegiada pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Auditores, em número de seis (1 vago, atualmente), participam do colegiado e substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade:

Plenário: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, e como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

1ª Câmara: Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, e como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

2ª Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Aécio Vasconcelos, e como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

Em sessão extraordinária de 04 de janeiro de 2022, realizada no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com o apoio da Secretaria de Sessões, na pessoa do Secretário Marcelo Picanço, tomaram posse os novos dirigentes da Corte, reeleitos em sessão plenária do dia 08 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023.

Na ocasião, iniciada a sessão às 11 horas, sob a Presidência do Conselheiro Decano Alexandre Figueiredo, e presentes os Conselheiros Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, o Auditor Paulo César e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Aécio Vasconcelos, além do titular da Procuradoria Júlio Saraiva, S. Exa. declarou que a sessão tinha por finalidade empossar o Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor, reeleitos.

A Corregedora reeleita, Conselheira Patrícia Saboya, tomou posse em sessão extraordinária de 08 de fevereiro de 2022, na qual estiveram presentes também, além do Presidente Valdomiro Távora, os Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, o Auditor Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas, Júlio Saraiva. Após lavrar o Termo de Posse, o Secretário de Sessões foi convidado a proceder a sua leitura, e, na sequência, subscreveu o termo e colheu a assinatura do Presidente Valdomiro Távora, e da Conselheira Patrícia Saboya, no cargo de Corregedora. A íntegra das Atas n.ºs 01 e 02/2022, lavradas pela Secretaria de Sessões, estão disponibilizadas no site do TCE Ceará.

A Procuradora do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Leilyanne Brandão Feitosa, tomou posse no cargo de Procuradora-Geral do órgão ministerial que atua junto a esta Corte, em sessão extraordinária do Pleno, ocorrida no dia 9 de novembro de 2022.

Leilyanne Feitosa foi nomeada através de Ato da Presidência n.º 136/2022, assinado pelo presidente Valdomiro Távora, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE). A nova Procuradora-Geral de Contas foi escolhida a partir de lista tríplice encaminhada pelo Colégio de Procuradores do MPC [Lei 13.720/2005], em eleição interna, que foi composta também pelos procuradores Aécio Vasconcelos e Cláudia Patrícia. Leilyanne Feitosa substitui o então procurador-geral de Contas, Júlio César Saraiva.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa n.º 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa n.º 08/2019, e suas alterações, a qual é constituída da seguinte forma:

- Gabinete do Secretário de Sessões; (Secretário Adjunto e 2 Assessores Administrativos)
- Diretoria de Sessões; (2 Assessores Administrativos)
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

Ressalte-se que, além dos cargos de gestão, a Secretaria de Sessões conta também, para o exercício de suas atribuições, com uma equipe multifuncional de servidores, colaboradores e estagiários, que perfaz um total de 29 pessoas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Desde a reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, ocorrida mediante a Resolução Administrativa nº 01/2020, a Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram com o contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual. Considere-se que, quinzenal e mensalmente, respectivamente, realizam-se sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras, conforme regras regimentais vigentes, para deliberação de matérias que demandam uma discussão mais aprofundada, além de questões administrativas trazidas pelo Presidente ou pelos demais Membros.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao princípio da publicidade, previsto no art. 22 de sua Lei Orgânica.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na Internet, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

No decorrer do ano de 2022, foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema e-TCE Ceará, das multas e débitos imputados nas sessões, das determinações e recomendações aos Gestores e à Secretaria de Controle Externo do Tribunal, constantes nas decisões.

DAS SESSÕES

As sessões realizadas por meio do Plenário Virtual continuam a ser a principal fonte de julgados do TCE desde a sua implantação, e sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos para as ações do Tribunal, dos quais destacam-se: agilidade, economicidade, transparência, modernidade, dentre outros.

A ferramenta virtual possibilita votações a qualquer momento e de qualquer lugar. Os advogados podem fazer sustentação oral pelo Plenário Virtual e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos pelo Portal Institucional, sem precisar vir ao TCE. É mais transparência, mais celeridade e maior produtividade.



Ressalte-se que as sessões realizadas são acompanhadas pela Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, as correções ou ajustes dos extratos das decisões, são realizadas pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 156 atas, que retrataram as decisões colegiadas no ano de 2022.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PELA SECRETARIA DE SESSÕES

O Secretário de Sessões, ministrou curso de capacitação sobre a Lei Orgânica do TCE Ceará com o objetivo de compartilhar conhecimentos atualizados sobre a legislação, em especial os tópicos sobre competência, jurisdição, julgamentos e fiscalizações, o que contou com a interação dos participantes, através de formulação de perguntas e debates.

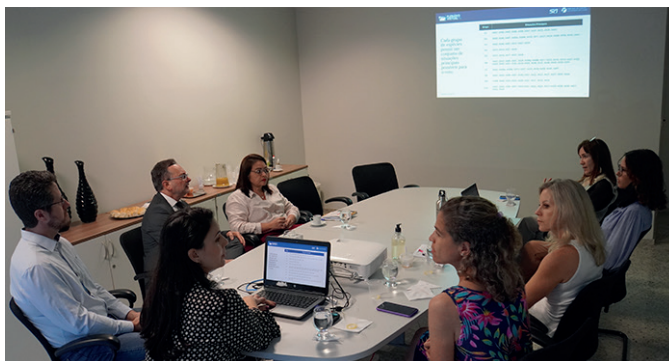


O Secretário, participou da reunião em que foi discutido a possibilidade de criação de uma área sobre jurisprudência na ferramenta de busca Contexto. Três discussões marcaram a pauta do encontro: a minuta do Manual de Elaboração de Ementas; o projeto Jurisprudência

Sistematizada; e a publicação periódica do Informativo de Jurisprudência.

Durante o ano de 2022, o Secretário de Sessões, participou da reunião de alinhamento para implementação do Plenário Virtual na Corte de Contas do Piauí. Entre os objetivos, o encontro visou esclarecer pontos sobre o funcionamento do sistema, a dinâmica das sessões e procedimentos operacionais para o início do uso Plenário Virtual pela Corte Piauiense.

Registra-se por oportuno que a Secretária-adjunta de Sessões, participou da apresentação do sistema Plenário Virtual do TCE Ceará junto a servidores da Corte do Rio Grande do Sul. A apresentação, teve como enfoque a busca constante no aprimoramento dos procedimentos institucionais internos e a forma de atuação junto aos órgãos jurisdicionado.



Cumprе salientar que o Secretário de Sessões participou do Webinar - A Transparência Ativa dos Órgãos e Entidades Jurisdicionados do TCE Ceará. O webinar tem duração de 80 minutos, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube do TCE e pelas redes sociais do O Povo. Além de palestra, o webinar também oferece interação com a plateia virtual.

O Secretário de Sessões, participou do 1º Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), ocorrido no TCE Ceará, no dia 26 de setembro. O evento decorreu do resultado do Acordo de Cooperação realizado pela Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios (ACEPREM) e o TCE Ceará.

APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é também o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2022 foram aprovadas 21 resoluções administrativas, a saber:

- RA nº 01/2022 – Alterou dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;

- RA nº 02/2022 – Alterou os prazos para o encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, das prestações de contas mensais municipais;

- RA nº 03/2022 – Atualiza as disposições acerca da organização e funcionamento da Ouvidoria do TCE Ceará;

- RA nº 04/2022 – Estabelece o rol de informações e documentos classificados com grau de sigilo no âmbito do TCE Ceará;

- RA nº 05/2022 – Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2016, que disciplina sobre a solicitação, concessão e fruição de férias pelos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores de Contas do TCE Ceará

- RA nº 06/2022 – Fixa o valor a partir do qual ficará dispensada a instauração de Tomada de Contas Especial.

- RA nº 07/2022 – Altera a Resolução Administrativa nº 003/2009, que instituiu o Prêmio Ministro Plácido Castelo.

- RA nº 08/2022 – Regulamenta o Programa de Assistência à Saúde suplementar no Tribunal de Contas do Estado do Ceará aos seus servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas.

- RA nº 09/2022 – Disciplina a concessão de diárias, ajuda de custo e passagem para Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas, servidores, colaboradores eventuais e militares à disposição, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

- RA nº 10/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências.

• RA nº 11/2022 – Dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP) e dá outras providências.

• RA nº 12/2022 – Dispõe sobre a participação técnica do Tribunal de Contas do Estado no âmbito de acordo de não persecução civil celebrado pelo Ministério Público do Estado de que trata a Lei de Improbidade Administrativa e dá outras providências.

• RA nº 13/2022 – Dispõe sobre a gestão dos bens patrimoniais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

• RA nº 14/2022 – Institui a política de Privacidade e de Proteção de Dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

• RA nº 15/2022 – Dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

• RA nº 16/2022 – Revoga as Resoluções Administrativas que indica e dá outras providências.

• RA nº 17/2022 – Altera dispositivos das Resoluções Administrativas nº 06/2014, nº 04/2019 e nº 01/2021.

• RA nº 18/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências.

• RA nº 19/2022 – Atualiza a Resolução Administrativa nº 02/2013, que instituiu o auxílio-alimentação aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

• RA nº 20/2022 – Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

• RA nº 21/2022 – Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas, à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos na página do Tribunal, na Internet em Resoluções Administrativas Internet e na Intranet em Resoluções Administrativas Intranet esta, para acesso e consulta interna.

PROJETOS INSTITUCIONAIS - JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada. Ele tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas brasileiras.

No decorrer do Ano de 2022 foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

- A publicação, no site do Tribunal, além de sua divulgação nas demais redes sociais da Corte, da 3ª edição de 2022 do Informativo de Jurisprudência, que se constitui de uma ferramenta que visa levar ao conhecimento dos Membros, servidores, colaboradores, jurisdicionados, advogados, acadêmicos e cidadãos, de forma simples e rápida, o pensamento do TCE Ceará sobre determinadas matérias sujeitas a sua apreciação no âmbito do Pleno e das Câmaras, e que possuam relevância sob o prisma jurisprudencial;
- Participação de membros da Equipe de Apoio à Comissão de Jurisprudência, ligada à Secretaria de Sessões, no 10º Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas, ocorrido nos dias 18 e 19/08/2022, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião foram debatidos diversos temas pertinentes à sistematização da jurisprudência no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, dos quais cita-se: A importância da estruturação da jurisprudência nos Tribunais de Contas e a Padronização das Ementas, Origem e desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência, e também casos sobre a aplicabilidade do Tesouro de Contas (vocabulário controlado), que visam a precisão na busca e na recuperação da informação;
- Durante a reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, ocorrida no último dia 29 de setembro, foram apresentados os seguintes temas que envolvem o projeto: minuta do Manual para Elaboração de Ementas, encaminhado pela Secretaria de Sessões à Comissão, ocasião em que foi deliberada a necessidade de divisão, em três partes, do conteúdo do manual, para análise e aprovação, cujo início se dará na sessão extraordinária convocada para esse fim, no próximo dia 17.10.2022;

- Outra ação de destaque foi a apresentação das metas enviadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação à Secretaria de Sessões, nas quais constam o desenvolvimento de várias entregas para fins de consecução do projeto Jurisprudência Sistematizada, a saber: criação na ferramenta de pesquisa Contexto, disponível no site do TCE Ceará, de uma aba específica para busca de decisões, por tema, a correlação e integração do sistema e-TCE Ceará ao vocabulário de controle externo (chamado de Tesouro de Contas Nacional), bem como a integração deste à aludida ferramenta de pesquisa Contexto, dentre outras ações;
- Aprovação de cartilhas sobre procedimentos para elaboração do Informativo de Jurisprudência e de Edição de Súmulas. Na ocasião, foi apresentada proposta da nova versão Manual de Estruturação de Ementas nas decisões do TCE Ceará, que tem o objetivo de ofertar resultado preciso de pesquisa a partir do seu conteúdo;
- Apresentação do projeto Jurisprudência Sistematizada, com os principais avanços, onde foi citado o futuro site de Jurisprudência, incluindo a logomarca. A página eletrônica reunirá todas as informações relativas à jurisprudência do TCE Ceará, entre elas conceito, estrutura organizacional, competências, normativos, informativos, súmulas, cartilhas e Tesouro de Contas Nacional;
- Outro ponto que merece destaque foi a troca de experiência entre os Tribunais de Contas do Ceará e Tocantins, realizada (19/10) por meio de videoconferência, com o objetivo de conhecer as boas práticas utilizadas pelo TCE-TO sobre a temática, na ocasião foi apresentado o “Módulo de Padronização de Ementas”, desenvolvidos pelo Tribunal de Contas de Tocantins.

PADRONIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS GABINETES

Conforme o alinhamento estratégico 21/23 da presidência, foi implementado o projeto “padronização das deliberações dos gabinetes” com o objetivo de elaborar uma metodologia de linguagem padronizada na elaboração das deliberações do TCE, no caso, dos acórdãos, resolução e pareceres prévios. Possui como justificativa que os votos proferidos pelos gabinetes não possuem uma padronização, mesmo quando estão no mesmo sentido, o que está gerando uma ausência de uniformidade no reconhecimento das decisões. Isto posto o presente projeto visa alcançar todos os gabinetes, por meio de uma resolução administrativa que possa padronizar e orientar as decisões.

Durante os meses de março e abril/2022 foram realizadas pesquisas nos sites dos tribunais de contas dos estados e do Tribunal de Contas da união acerca da forma como vem sendo aplicada nestes a padronização das deliberações dos gabinetes, mais especificamente na formulação dos acórdãos, consultas e prestação de contas.

Na ocasião, durante a pesquisa, foi verificado a importância do projeto para o TCE e a necessidade de o mesmo estar alinhado também aos objetivos dos Gabinetes. Assim foi extraído alguns modelos de padronização de decisões que vão ajudar no desenvolvimento do projeto, bem como dar amparo à 2ª fase do projeto, qual seja, a visita aos gabinetes para apresentação do projeto e a necessidade de colherem informações para elaboração de modelos que atenda às necessidades do Tribunal.

O projeto estratégico Padronização das Deliberações dos Gabinetes, durante ano de 2022, passou por novas atualizações. Conforme programado inicialmente, criou-se um grupo de WhatsApp entre os indicados de cada gabinete dos Membros do TCE Ceará, com a finalidade de receberem orientações acerca do projeto e apresentação de sugestões de melhorias para os modelos das decisões propostos pela Secretaria de Sessões.

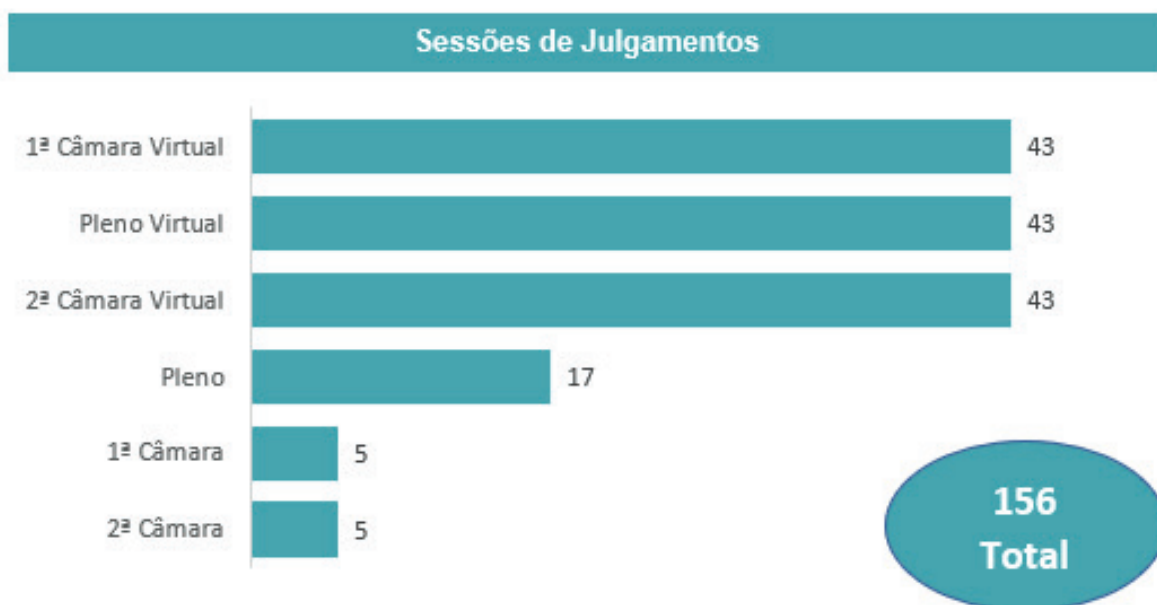
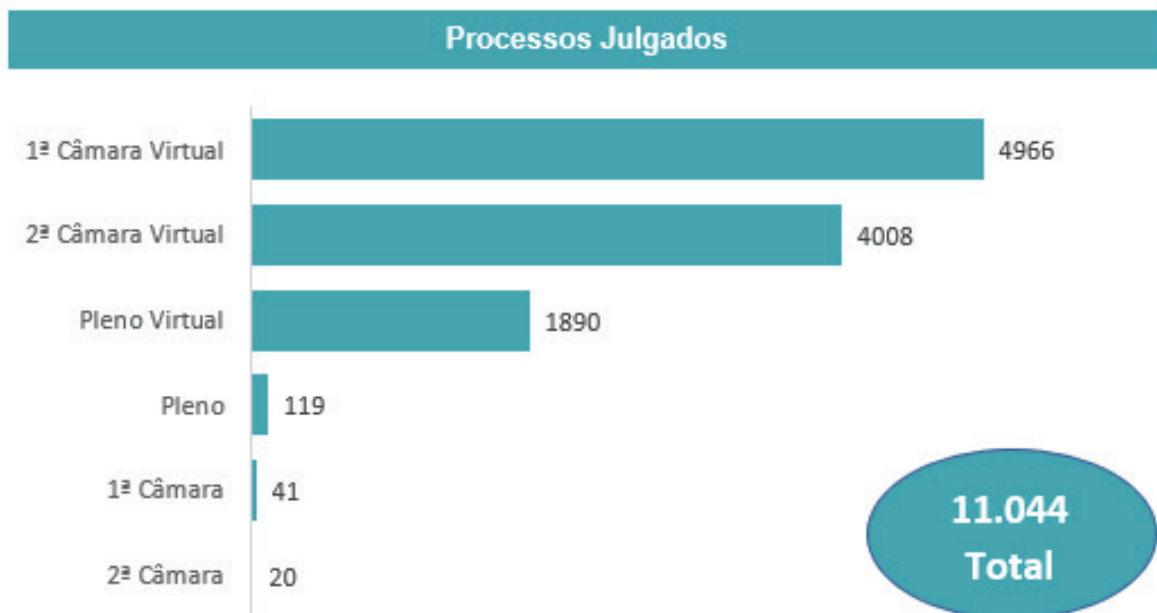
Após a elaboração e o envio para o grupo dos padrões preliminares, as assessorias dos Membros apresentaram propostas de melhorias. Finda essa fase, a Secretaria de Sessões encaminhou, durante o ano de 2022, à Secretaria de Governança do Tribunal, os modelos das seguintes decisões: Acórdão, Resolução e Parecer Prévio, os quais servirão de base para aplicação na padronização das decisões em espécies processuais que tramitam no âmbito do TCE Ceará, tais como: Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão, Prestação de Contas de Governo, Recurso de Reconsideração, Recurso de Revisão, Representação, Denúncia, Aposentadoria, Pensão, dentre outros

Registre-se que a concretização desse projeto visa gerar um ganho de qualidade nas deliberações do Tribunal, contribuir para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais, possibilitar uma maior transparência em seus conteúdos e facilitar o trabalho de pesquisa aos jurisdicionados, ao público interno e, em especial, à sociedade.

SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões realizadas, de onde são extraídos dados analíticos, os quais estão disponibilizados de forma estruturada, por meio de dados, tabelas e gráficos.

Assim, no ano de 2022, foram realizadas 156 sessões virtuais e presenciais, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da forma abaixo.



DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Prestações e Tomadas de Contas			
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara	5	39	44
1ª Câmara Virtual	87	1325	1412
2ª Câmara	4	15	19
2ª Câmara Virtual	54	1046	1100
Pleno	30	6	36
Pleno Virtual	115	105	220

Ato de Registro			
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara	4	6	10
1ª Câmara Virtual	1779	1806	3585
2ª Câmara	0	0	0
2ª Câmara Virtual	1483	1429	2912
Pleno	1	1	2
Pleno Virtual	0	0	0

Conta de Governo			
Colegiado	Municipal	Total Geral	
Pleno Virtual	11	11	
Pleno	319	319	

Outras Espécies Processuais			
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara	0	2	2
1ª Câmara Virtual	17	148	165
2ª Câmara	0	6	6
2ª Câmara Virtual	10	127	137
Pleno	34	34	68
Pleno Virtual	261	1077	1338

MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2022

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2022, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, o qual somente é registrado no aludido sistema, mediante a disponibilização da decisão.

DISTRIBUIÇÃO

Outra atividade de relevância realizada pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, por determinação da Presidência do TCE

Ceará, é a distribuição, na qual é definida a relatoria dos processos, e que se realiza por meio de listas de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência, aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

POR LISTA

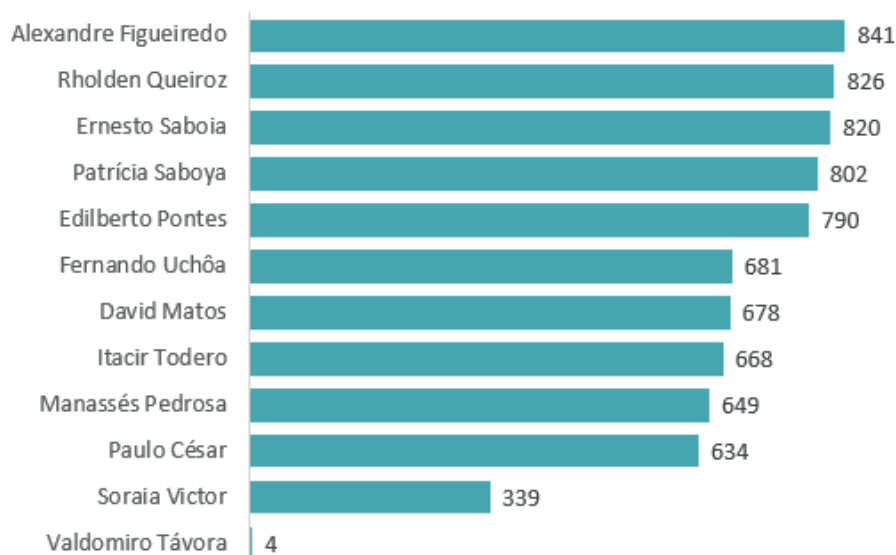
A distribuição por listas obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do Regimento Interno.

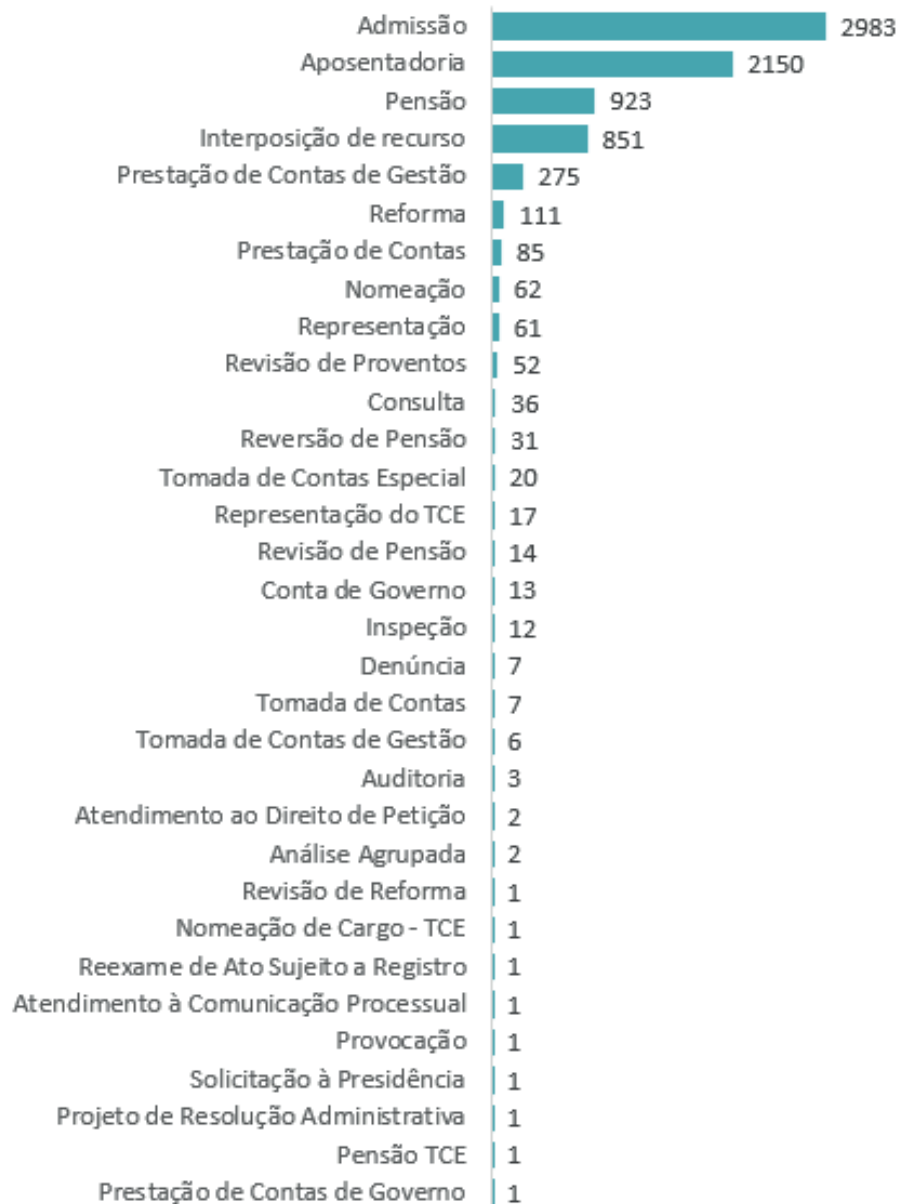
Frise-se que a formação das listas e sua respectiva distribuição ocorre apenas 1 vez por ano e a análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no Regimento Interno, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: atos de pessoal, consultas, interposição de recursos, prestação de contas de consórcio.

O aludido sorteio foi realizado da seguinte forma: semanalmente, durante as sessões virtuais do Pleno, no período de 01.01 a 31.12.2022. Diariamente, na Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:





POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elaborou despachos, dentre eles os que envolvem distribuição por dependência, na qual se enquadram, inclusive, os processos que dispõem sobre pedidos de cautelares.

A distribuição, ora em comento, corresponde às espécies processuais que guardam dependência com a respectiva Prestação de Contas do exercício em que as mesmas repercutirem, as quais estão elencadas no § 5º do art. 85 do Regimento Interno, a saber: tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias, relatórios de gestão fiscal, relatórios resumidos de execução orçamentária, solicitações do Poder Legislativo ou de suas comissões.

SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano foram deferidas e realizadas 43 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual.

Note-se que passou a ter predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorrente da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento inserirem-se nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas inclusões em sessões presenciais.

CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o ano de 2022 foram respondidas 1017 solicitações, sendo 748 ao MPE, 266 à PGE e 3 ao MPF.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 372 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 2822 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.404 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A área atendeu também a 203 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.



A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o ano de 2022, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém renovado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo. Frise-se que no dia 08.08.2022 o Tribunal, após levantamento e consolidação realizados pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Certidões, Débitos e Multas, encaminhou à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019, a relação de pessoas que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável ou por decisão irrecorrível, nos últimos oito anos, registradas na Corte até a mencionada data. Tal iniciativa atende ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997.

5.8 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do TCE Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da SSP e suas respectivas atividades:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente exercício, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Destacamos a seguir atividades/projetos atacados pela SSP no exercício

- **Mudança do Arquivo para a sede do Tribunal fruto da redução da quantidade de processos físicos**

Um ponto de grande destaque concluído neste ano foi a mobilização realizada pela Unidade de Arquivo em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Obtivemos sucesso liberando o máximo de espaço possível. A empreitada foi concluída com a efetivação dos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandaram a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas o descarte imediato. No ano de 2022 foram descartados 22.480 processos, pelo cumprimento do tempo de guarda, ou pela digitalização.

Com a conclusão da etapa anterior foi realizado o transporte de todo o acervo processual e material do local externo, anteriormente utilizado, para a sede deste Tribunal, como também foi desocupado espaço interno e colocado a disposição para ser utilizado em outras atividades deste Tribunal.

Os benefícios são de grande relevância, tendo sido destacados em diversas matérias veiculadas pela Assessoria de Imprensa desta Corte e pelo Presidente Valdomiro Távora em Sessão Plenária ocorrida em 22 de março. Como exemplos podem ser citados: eliminação de custos com o aluguel de um espaço externo, a mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará, incremento na agilidade das consultas e empréstimos de autos arquivados, dentre outros.

- **Fluxos processuais finalizados**

A SSP finalizou, em cada um dos setores que a compõem, ao desenho dos fluxos de cada atividade executada. Os fluxos foram submetidos à Secretaria de Governança (SECGOV) que, pelas suas atribuições normativas, realizará a revisão e eventuais adequações às melhores práticas relativas ao mapeamento de processos e procedimentos.

Após a análise e revisão da SECGOV foi planejado o início da manualização das atividades desta secretaria, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

Contudo, apesar do sucesso no projeto inicialmente desenhado, a entrada em funcionamento do novo sistema de tramitação de processos o e-TCE acabou por trazer uma mudança no modo de trabalhar em determinados processos e atividades.

Sendo assim, alguns fluxos necessitarão de redesenho. No ano de 2023 será realizada a atualização citada para que possamos dar início ao processo de manualização.

- **Implantação do sistema e-TCE**

No curso deste ano a SSP contribuiu ativamente com os procedimentos necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que foi implantado por esta Corte em 2022.

Finalizamos em conjunto com outras secretarias, os testes necessários à implantação do novo sistema. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará foram atividades rotineiras deste tema.

Por se tratar dos primeiros meses de implantação, foram necessários ajustes e adaptações, realizados em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A SSP também contou com representação no novo Comitê Gestor do e-TCE, que tem a função de analisar e aprovar as melhorias para o sistema, identificadas pelos diversos setores do Tribunal.

- **Conversão de processos do meio físico para o eletrônico**

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente exercício converteu 6.357 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 1.980.744 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados.

Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

- **Finalização do projeto de conversão dos processos de controle externo**

Ainda na conversão de processos do meio físico para o eletrônico, neste ano atingimos a marca de 98% dos processos finalísticos de controle externo convertidos para o meio eletrônico. Antes, tais autos tramitavam em meio físico. Com isso esperamos os benefícios usuais da virtualização, como celeridade, transparência e colaboração com a razoável duração do processo.

Atos de registro de pessoal passaram a fazer parte de outra frente de trabalho, com suas particularidades, com expectativa de que, no próximo ano, a sua totalidade esteja em meio virtual.

- **Alertas emitidos pelo sistema PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o ano em discussão foram emitidos 18.333 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

- **Participação no Projeto Transparência ativa**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou este ano uma parceria com a Fundação Demócrito Rocha para aprimorar o controle social com a divulgação das ferramentas de transparência disponíveis para a sociedade.

Dentre os temas abordados estão o controle social, a transparência dos jurisdicionados e do próprio TCE Ceará, os compromissos sociais em torno da transparência ativa, linguagem acessível dentre outros. A SSP participou e

colaborou com os webinars, webdocs, podcasts e manuais práticos de como exercer o direito do acesso às informações e o dever do controle social.

- **Remodelagem nos textos das comunicações com a aplicação de uma linguagem simples**

A SSP iniciou em 2022 a ideia embrionária de tornar as comunicações processuais do TCE Ceará mais acessíveis a todos, com menos jargões técnicos e com o mínimo de juridiquês possível. A partir dessa visão foi dado início à elaboração de protótipos de documentos com experimentação de técnicas conhecidas, contando com o auxílio de outros setores.

Com a colaboração do Laboratório de Inovação do Instituto Plácido Castelo (IPC) foram realizadas oficinas com a participação de servidores das mais diversas áreas do Tribunal, que ampliaram os horizontes e apresentaram sugestões incorporadas ao projeto. Como última fase antes da implantação, foram realizados os testes em campo, com o *feedback* positivo de jurisdicionados sobre os novos textos.

A previsão de implantação é no início de 2023, tanto para Ofícios quanto para as comunicações veiculadas no Diário Oficial desta Corte.

NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem,

abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	31.741
Comunicações providenciadas	27.781
Certidões de acompanhamento de prazo	14.052
Certidões de trânsito em julgado	2.797
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	11.397
Juntadas de peças processuais/processos	12.928
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	19.217

5.9 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende “os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca da Estrutura Administrativa do Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com as instâncias de governança, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Coordenou as reuniões do grupo gestor, que envolve a alta administração do Tribunal (Secretários e Presidência), com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas;
- Apresentou à alta gestão, no início do corrente exercício, a entrega de resultados dos projetos estratégicos voltados a estabelecer os modelos de avaliação do nível de maturidade em gerenciamento de projetos e de processos, contemplados também no Plano Estratégico de Governança;
- Os projetos estratégicos “Diagnóstico de Maturidade de Projetos” e “Diagnóstico de Maturidade de Processos” produziram as notas metodológicas dos indicadores “maturidade da gestão de projetos” e “maturidade da gestão de processos”, que integrarão o conjunto de indicadores do Sistema de Governança Institucional;
- Auxiliou a elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) pela Secretaria de Controle Externo nos termos do art. 5º da Resolução Administrativa nº 04/2021;
- Organizou, no mês de abril, o “1º Encontro de Governança institucional do TCE Ceará”, destinado aos órgãos jurisdicionados, entidades de classe, gestores e servidores do TCE Ceará, abrangendo temas relacionados às atividades desenvolvidas pelo Tribunal nas áreas de governança, jurídica e contábil;
- Lançou a primeira e a segunda edição do Boletim de Governança de 2022, que tem periodicidade quadrimestral e é disponibilizado no site do Tribunal, abrangendo as informações e os atos normativos mais relevantes do período;
- Promoveu os eventos internos “Dia do Normativo – Gestores de Contratos” e “Encontro de Gestores de TI”, proporcionando capacitação e melhorias nos trabalhos;
- Realizou o curso sobre Business Process Management (BPM) direcionado aos servidores do TCE Ceará;
- Prestou apoio ao Presidente na coordenação de 5 (cinco) reuniões do Comitê de Governança;
- Participou no TCEduc, edições de março, abril, maio e junho com o tema “Construindo a Governança Pública no âmbito municipal”;
- Promoveu o curso “Gestão de Riscos: Teoria e Prática” disponibilizado aos servidores da Corte;

- Coordenou as reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Participou do Grupo Intersectorial para preparação do Tribunal para a nova Lei de Licitações e Contratos, nº14.133/2021;
- Atuou, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica, assim como na elaboração e implementação do Plano de Continuidade de Negócios.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, o Escritório de Projetos e Processos atuou junto às áreas responsáveis, de forma a atualizar os indicadores originalmente propostos na Resolução Administrativa nº 01/2021, visando obter indicadores viáveis e maior alinhamento com os objetivos traçados no referido plano, resultando em um conjunto de 28 (vinte e oito) indicadores disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.
- Referente aos projetos estratégicos do supracitado plano, geridos conforme os portfólios estabelecidos pelo Comitê Estratégico, atualmente no Portfólio 2022, conforme a Portaria nº 199/2022, que segue sendo monitorado mensalmente, estão definidos 18 (dezoito) projetos priorizados, dos quais 5 (cinco) já foram concluídos, 12 (doze) estão em andamento e 1 (um) dos projetos será convertido em setorial;
- Os projetos estratégicos do portfólio 2022, estão distribuídos entre 8 (oito) setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo



- Realização das tutorias dos projetos estratégicos do Portfólio 2022, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;

- Dentre os resultados dos projetos deste portfólio, no período em referência, destacamos aqueles voltados ao público externo e aos jurisdicionados da Corte de Contas:

→ As ações do “Transparência Ativa”, por meio do qual o TCE Ceará disponibilizou para o público externo: 12 (doze) programas de rádio, 6 (seis) webinars, 10 (dez) web documentários e 3 (três) manuais técnicos, todos acessíveis em uma plataforma digital (<https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/>) e direcionados a incrementar a transparência do Tribunal. Os *webinars*, web documentários e programas de rádio também estão disponíveis nas redes sociais e aplicativos de *streaming* do TCE Ceará;

→ Assim como do projeto SisCOOn – Certidão Online – eTransparência, que disponibilizou aos jurisdicionados a possibilidade de emissão e validação online da Certidão da Transparência da Gestão Fiscal, assim como solicitar nova fiscalização pelo auditor e geração do relatório do resultado das fiscalizações, por meio de página dedicada: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>;

Planejamento Setorial - 2021/2026

No decorrer de 2022, aos objetivos do Sistema de Governança Institucional e do Plano Estratégico 2021-2026, a equipe do EP2 conduziu as oficinas de elaboração dos Plano Setoriais das seguintes unidades:

- Plano Setorial de Ação da ASCOM;
- Plano Estratégico da STI
- Planej. Setorial da SADM (Revisão da Identidade Organizacional)
- Planej. Setorial do IPC

Na oportunidade foram redefinidas as identidades organizacionais, contemplando Missão e Visão. Realizadas as análises de ambiente interno e externo. Assim como redefinição dos projetos setoriais a serem executados nos exercícios de 2022 a 2023.

Gestão de Processos

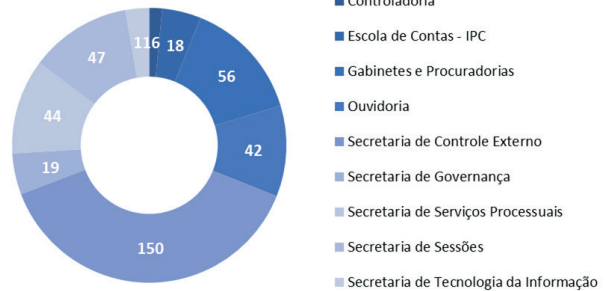
- Em continuidade aos trabalhos já realizados, com relação aos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, no ano de 2022, foram mapeadas ou revisadas as espécies processuais abaixo listadas, sempre sob a perspectiva global, ou seja, abrangendo as diversas áreas envolvidas no processo:
 - Processos de Controle Externo:
 - Categoria Reexame de Decisões - Espécie Interposição de Recursos - Subespécies: Agravo, Reconsideração, Revisão e Embargos de Declaração;
 - Categoria Resposta à Consulta - Espécie Consulta;
 - Categoria Apreciação da Legalidade dos Atos sujeitos a registro - Espécies Admissão, Aposentadoria e Revisão de Proventos;
 - Categoria Julgamento de Contas - Espécie **Prestação de Contas de Gestão**;
 - Processos Administrativos:
 - Categoria Governança e Gestão - Espécies Auditoria Interna, Monitoramento Interno, Gestão de Processos e Gestão de Projetos.
- Assim como foram mapeados os processos de negócio: “Gerenciar chamado externo”, “Aprovar Projeto”, Executar Projeto Ágil”, “Executar projeto tradicional” e “Gerir incidentes e problemas”, relativos à atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- No exercício de 2022, foram mapeados 97 (noventa e sete) fluxos processuais e apresentadas 55 (cinquenta e cinco) propostas de melhorias;
- O EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Controladoria, Escola de Contas (IPC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Como resultado geral, encontram-se modelados 313 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 393 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência

administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Elaborou dos Relatórios Trimestrais do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020;
- Destaque-se também a Disponibilização da Cadeia de Valor do Tribunal, cujo objetivo é representar o conjunto dos principais macroprocessos e processos desempenhados pelo TCE Ceará.

Gestão de Informações

- Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

Período de referência	Ofício de encaminhamento
Anual e 4o trimestre de 2021	Ofício nº 313/2022, em 10/02/2022
1º trimestre de 2022	Ofício nº 1229/2022, em 10/05/2022
2º trimestre de 2022	Ofício nº 1828/2022, em 04/08/2022
3º trimestre de 2022	Ofício nº 2305/2028, em 04/11/2022

- Consolidou o Relatório de Desempenho da Gestão, capítulo da Prestação de Contas Anual do TCE Ceará, referente ao ano de 2021;
- Acompanhou periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Revisão da Nota Técnica 03 - Modelo de mensuração automatizada do desempenho individual dos servidores, aplicável às áreas meio e aos regimes presencial e de teletrabalho;
- Auxiliou na avaliação prévia dos critérios relativos às atividades da SECEX, no MMD-TC 2022;

- Realizou a consolidação das respostas em apoio à Comissão de Autoavaliação do TCE Ceará no MMD-TC 2022.
- Participou de reuniões do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD, além de reunião com Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará;
- Acompanhou os Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III - 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais.
- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes 3o trimestre de 2021, 1o, 2o quadrimestre de 2022 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023;
- Consolidou a minuta do Plano de Contratações Anual para o exercício 2023.

Desenvolvimento Organizacional

- Atuou na consolidação das propostas de alteração na estrutura organizacional, definição das regras de negócio para o novo sistema de tramitação processual da Corte.
- Por fim, auxiliou na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:
 - Resolução Administrativa nº 11/2022, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
 - Resolução Administrativa 14/2022, que institui a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais;

→ Resolução Administrativa 15/2022, que dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Selo TCE Ceará Sustentável, institui o Comitê de Sustentabilidade;

→ Resolução Administrativa nº 17/2022, que atualiza da Política de Governança do TCE Ceará e dá outras providências;

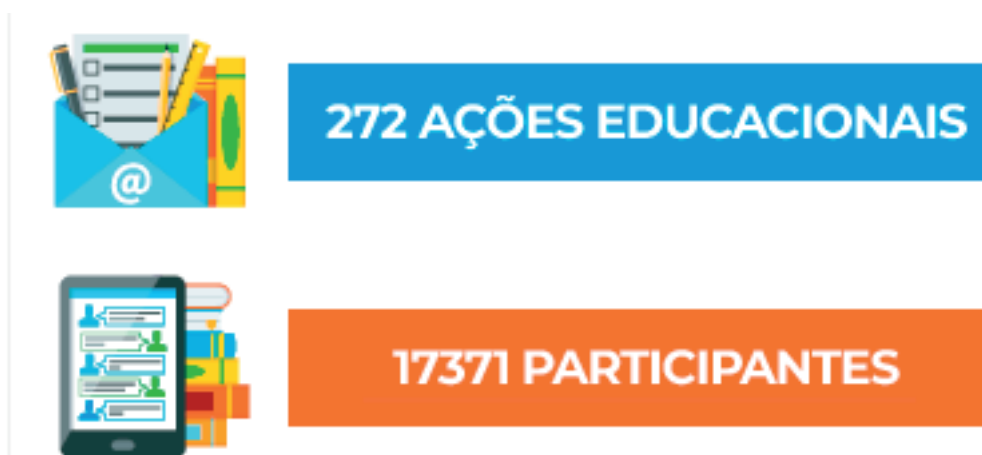
→ Resolução Administrativa nº 18/2022, que altera a organização do IPC;

→ Resolução Administrativa nº 21/2022, que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

5.10 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

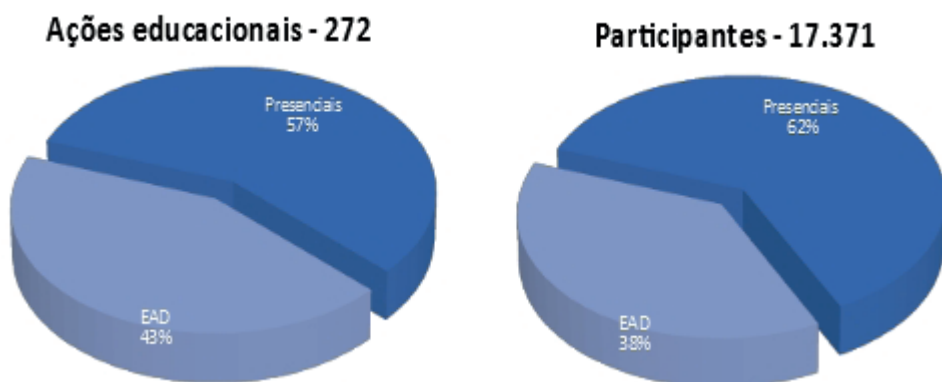
No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

5.10.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

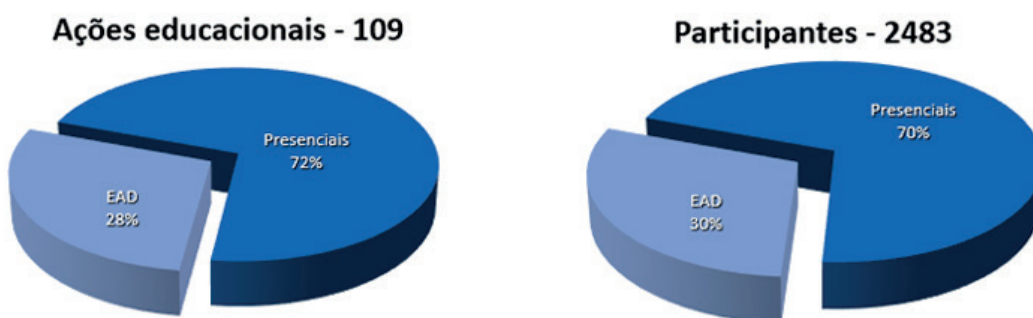


Fonte: IPC

5.10.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.

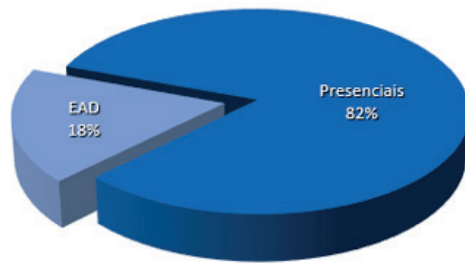


Fonte: IPC

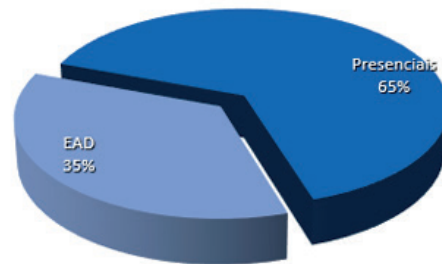
FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

Ações educacionais - 156



Participantes - 14.888



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

JANEIRO

- **(10/01/22)** IPC, por meio da Biblioteca Raimundo Girão, amplia o acesso a publicações da plataforma “Biblioteca Digital Saraiva”. A ação visa contribuir para o desenvolvimento funcional do seu corpo de servidores, em busca de promover atualizações informacionais de seus usuários.
- **(27/01/22)** Aberta a oferta de cursos a distância do ano, com capacitações voltadas à gestão pública, realizadas nos meses de março e abril

FEVEREIRO

- **(02/02/22)** Realização do TALK CRIATIVO, programa de encontros sobre inovação promovido pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC do IPC, com o tema “Inteligência Visual aplicada aos Tribunais de Contas”.
- **(02/02/22)** Formação sobre inovações na Lei de Licitações é disponibilizada no repositório do IPC. Curso foi realizado no TCE em novembro de 2021.
- **(11/02/22)** Lançada a Carta de Conjuntura Macrofiscal do Monitor Fiscal, projeto do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do IPC/TCE, analisando o impacto da pandemia nas contas públicas.

MARÇO

- **(03/03/22)** Apresentado estudo sobre a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) dos combustíveis e os possíveis impactos na arrecadação do ICMS no estado do Ceará. O trabalho é fruto do Projeto Monitor Fiscal desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa do IPC/TCE. O referido projeto foi também tema de reunião do Instituto Rui Barbosa realizada no dia 15 de março.

- **(04/03/22)** Biblioteca do IPC amplia acervo digital com a contratação de novas assinaturas de publicações digitais.
- **(07/03/22)** Realizado lançamento do Projeto de Simplificação de Documentos da Secretaria de Serviços Processuais do TCE, a ser conduzido pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC).
- **(17/03/22)** Realização do primeiro TCEduc do ano na macrorregião de Iguatu e no município de Redenção teve a participação de mais de 1.200 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.
- **(23/03/22)** Artigo sobre a experiência do TCE Ceará com a Formação em Linguagem Simples e Direito Visual foi apresentado no XI Congresso Consad de gestão pública, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e de seu Laboratório de Inovação em Controle (LIC).
- **(28/03/22)** Realização do segundo TALK CRIATIVO, realizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC do IPC, sobre o potencial da narrativa em ambiente institucional e no escopo da inovação.

ABRIL

- **(04/04/2022)** Biblioteca do IPC amplia acervo com a contratação de novas publicações.
- **(08/04/22)** IPC promove reunião da Rede de Escolas para debater sua nova identidade visual.
- **(20/04/22)** Realizada visita ao Museu da Indústria dentro do Projeto I-Parcerias, iniciativa da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, que visa oferecer exposições para o público interno do Tribunal a partir de colaborações com equipamentos culturais.
- **(28/04/2022)** Realização do primeiro TCEduc do ano nos municípios de Tabuleiro do Norte e Aracati quando foram capacitadas 1.448 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.

MAIO

- **(18/05/22)** Monitor Fiscal, projeto do Núcleo de Pesquisas (Nupesq) do TCE, desenvolve estudo sobre a redução do endividamento do Estado do Ceará.
- **(16/05/22)** Realizado processo de cadastramento e habilitação de servidores do TCE com interesse em pós-graduação no ano de 2022.
- **(24/05/22)** Realização do segundo TCEduc do ano nos municípios de Crato e Nova Russas com a participação de mais de 1.900 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.

JUNHO

- **(01/06/22)** Realização da V Semana de Avaliação em Escolas de Governo – SAEG, nesta edição com o tema “Tecnologia, Avaliação e Crises: interfaces de um ecossistema de aprendizagem no serviço público”.
- **(14/06/22)** Empossado o Conselheiro Ernesto Sabóia como novo Diretor-Presidente do IPC.
- **(23/06/22)** Lançado livro “Riscos e Fraudes no Setor Público: ensaios e estudos de casos para o Estado do Ceará”, elaborado pelo Núcleo de Pesquisa do TCE Ceará (Nupesq), vinculado ao IPC, primeira obra publicada pelas Edições IPC.
- **(23/06/22)** Participação do IPC no X Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022, onde foram divulgadas as ações e produtos do Instituto.
- **(30/06/22)** Realização do TCEduc nos municípios de Massapê e Acaraú que contou com a presença de mais de 1.400 participantes. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.

JULHO

- **(01/07/22)** Defesa dos Trabalhos de Conclusão da Especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”

- **(07/07/22)** O TCEduc encerrou suas ações de 2022 no Eusébio, alcançando mais de 6.300 participantes nesta edição. Os instrutores abordaram conteúdos sobre os seguintes temas: Governança Pública; Nova Lei de Licitações e Contratos; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei do Governo Digital; A Ouvidoria transversal; O papel do vereador na Administração Pública.
- **(07/07/22)** TCE Ceará e MPT-CE assinaram Acordo de Cooperação para intercâmbio de conhecimentos e ações.
- **(08/07/22)** Instituto Plácido Castelo foi recredenciado para realizar cursos de pós-graduação *lato sensu*.
- **(08/07/22)** Sexta de Ideias reuniu estratégias e soluções inovadoras para eventos do TCE Ceará.
- **(14/07/22)** Talk Criativo sobre “Tipografia, Legibilidade e Leiturabilidade” foi conduzido pelo professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Leonardo Buggy.
- **(26/07/22)** O Instituto Plácido Castelo promoveu o Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional nº 14.133/2021)” ministrado pelo assessor de Instrução de Cautelares da Corte, Ricardo Dias, para servidores da Secretaria da Saúde do Ceará.

AGOSTO

- **(10/08/22)** Curso sobre drones para servidores e jurisdicionados do TCE Ceará, promovido pelo IPC, ministrado por Júlio Uchôa Cavalcanti Neto, engenheiro civil e Auditor de Controle Externo do TCE Paraíba.
- **(23/08/22)** Cerimônia de encerramento da especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” parceria do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e da Universidade de São Paulo, por meio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
- **(29/09/22)** Instituto Plácido Castelo realizou Workshop sobre saúde mental e qualidade de vida, ministrado pela Gerente de Ações Pedagógicas, Larissa Mota.
- **(31/08/22)** Pesquisas sobre combate e prevenção de fraudes foram apresentadas em Workshop do Projeto Cientista Chefe, uma iniciativa do IPC, por meio da Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão.

SETEMBRO

- **(02/09/22)** O TCE Ceará foi representado no XIII EDUCONTAS, em Maceió -AL, por Luis Eduardo Menezes, diretor-geral do IPC, e Paulo Alcântara, coordenador do Laboratório de Inovação em Controle, que participou do Painel Boas Práticas do evento.
- **(09/09/22)** 4º Talk Criativo, do programa Educação pela Arte, foi conduzido pelo diretor-geral do IPC, Luis Eduardo de Menezes, com o tema “Preparando o ambiente para a inovação.”
- **(22/09/22)** Realizada Visita Cidadã Guiada promovendo o debate sobre finanças públicas com estudantes do 1º ano do ensino médio da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa.
- **(22/09/22)** Análise da qualidade das rodovias foi tema do 2º Workshop do Programa Cientista Chefe que contou com a presença de gestores e servidores do TCE Ceará e de representantes da Academia, no Plenário do Edifício Antônio Coelho.
- **(23/09/22)** Gestão pública sustentável foi o tema do 1º Tec Vídeo com a presença do conselheiro substituto (auditor) Itacir Todero como debatedor convidado. A iniciativa tem o objetivo de fomentar o debate por meio do vídeo entre o público interno do Tribunal de Contas do Ceará.
- **(26/09/22)** Investimentos e conformidade legal foram temas de encontro sobre Regimes Próprios de Previdência Social evento que contou com a participação de dirigentes, operadores e técnicos de 53 RPPS do Ceará e de servidores do TCE Ceará. Realizado no Auditório do Edifício 5 de Outubro, com apoio do Instituto Plácido Castelo.
- **(30/09/22)** Mobgrafia, a arte de fotografar em celular, foi tema de oficina no Instituto Plácido Castelo, iniciativa da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC.

OUTUBRO

- **(14/10/22)** O Instituto Plácido Castelo promoveu a décima edição do Café com Leitura: Contos & Encontros, com a obra “Sábado – estação de viver”, de Juarez Leitão.
- **(19/10/22)** A equipe de servidores e colaboradores da Escola de Contas do TCE Ceará participou de oficinas para atualização do seu Plano Estratégico, período 2022-2026. A iniciativa atende à deliberação da Política de Governança Institucional, a qual visa o desdobramento nas unidades da estratégia da Instituição.

- **(21/10/22)** “Qual a vida que você está vivendo?” Foi o tema da Palestra sobre administração do tempo com o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo, Luis Eduardo Menezes. O momento reuniu servidores e colaboradores de diferentes unidades do Tribunal para uma reflexão acerca da temática.
- **(25/10/22)** A Escola de Contas do Tribunal de Contas do Ceará, foi agraciada com o Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial – Edição 2022. O primeiro lugar foi conquistado pelo Gerente de Pesquisa e Inovação do IPC, Paulo Alcântara, na categoria “Executivo de Inovação”, subcategoria “Ministério Público e Órgãos de Controle”.
- **(26/10/22)** O Programa Visita Cidadã Guiada contemplou os alunos do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), acompanhados da professora Lúcia Siebra, os estudantes participaram de uma palestra com a psicóloga da Corte, Izabele Gomes.
- **(27/10/22)** A Biblioteca Raimundo Girão disponibilizou novos livros digitais para consulta, entre as obras disponibilizadas, há três volumes sobre Direito Processual Civil, além de títulos sobre prisões cautelares, proteção de dados, direito ambiental e outros.

NOVEMBRO

- **(04/11/22)** O Instituto Plácido Castelo em parceria com o Museu da Fotografia de Fortaleza, promoveu a Exposição “Fortaleza Antiga”.
- **(07/11/22)** O IPC participou da Feira do Conhecimento no Centro de Eventos do Ceará recebendo no estande alunos interessados em conhecer o trabalho do TCE Ceará e da sua Escola de Contas. A ação foi conduzida pelo coordenador de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC, Raimir Holanda.
- **(23/11/22)** “Metaverso: o que é, quais suas aplicações e perspectivas para o futuro” foi o tema do bate-papo promovido pelo IPC, na 5ª edição do Talk Criativo do programa Educação pela Arte. O momento foi conduzido pelo professor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), Mauro Oliveira, e o diretor da Bugadoo Studio, Thiago Guimarães.
- **(29/11/22)** Primeira edição do programa TCE Multiplica foi conduzido pelo diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, com o tema: “O que falam sobre gestão os palestrantes globais”.
- **(30/11/22)** Improbidade Administrativa foi tema de qualificação realizada pelo IPC com o professor João Marcelo Magalhães, procurador do Banco Central.

DEZEMBRO

- **(02/12/22)** Servidores do TCE Ceará participaram do “APG Compacto”, programa superintensivo de atualização de líderes, com o que há de mais inovador no mundo na área de liderança, gestão e estratégia.
- **(07/12/22)** Solenidade de abertura do XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, no plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará onde reuniu autoridades, servidores do MPC e do TCE Ceará para discutir o fortalecimento do controle, da eficiência e da ética na administração pública do País.
- **(08/12/22)** O Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo, assinou acordo de cooperação técnica com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), para ofertar a disciplina eletiva de Formação para Cidadania e Controle Social.

A iniciativa é uma experiência pioneira entre os Estados da Federação e os Tribunais de Contas brasileiros. O documento foi assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora; pela governadora do Estado, Izolda Cela; pela Secretária da Educação, Eliana Estrela; e pelo diretor-presidente do IPC, conselheiro Ernesto Saboia.

- **(13/12/22)** “O Futuro já Chegou” foi tema da palestra da segunda edição do programa TCE Multiplica, ministrado pela secretária de Tecnologia da Informação (STI) do TCE Ceará, Cairamir Arruda, no auditório da Escola de Contas.

5.11 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) apresenta a seguir as ações desenvolvidas durante o ano de 2022 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

GESTÃO E GOVERNANÇA

No exercício em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Gestão de 37 (trinta e sete) contratos e elaboração de 58 (cinquenta e oito) ordens de pagamento;
- Registro de 184 (cento e oitenta e quatro) certificados digitais;

- Definição da Metodologia de Mapeamento de Processos, bem como a identificação e modelagem de processos de trabalho prioritários;
- Elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos (contemplando metodologias ágeis; matriz de priorização de projetos; matriz de gestão de riscos; e termo de homologação da solução) e implantação da nova versão da ferramenta de gerenciamento Project Builder (PB);
- Elaboração de planos para a STI: Planejamento Estratégico 2022-2023; Plano de Comunicação; Plano de Capacitação; e Plano de Gerenciamento de Mudança;
- Elaboração da Política de Distribuição de Equipamentos de TI;
- Atualização do portfólio de projetos da STI;
- Levantamento do check list de procedimentos realizados pela STI;
- Elaboração do Formulário de Atividade de Desenvolvimento;
- Revisão e ajustes na regulamentação do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- Elaboração de notas técnicas dos indicadores estratégicos de TI;
- Definição de metodologia para cálculo do índice de gestão de TI;
- Realização de evento para nivelamento dos gestores de soluções de TI.

AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, em 2022 a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de switch PoE para câmeras de segurança.
- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de 01 (um) certificado A3 CNPJ.
- Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade para prestação de extensão de garantia e suporte técnico para equipamento Tape Library do fabricante IBM.

- Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade para serviço Especializado em Plataforma de Documento Eletrônico Seguro.
- Abertura de Processo Licitatório para aquisição de Licenças Windows e Adobe Acrobat Pro.
- Abertura de Processo Licitatório para Solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI) para Data Center.
- Abertura de Processo Licitatório para Serviços de Tecnologia relacionados a Segurança da Informação.
- Prorrogação de prazo de execução do Contrato n°33/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa Vert Soluções em Informática LTDA.
- Prorrogação do Contrato n°28/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa Gemelo do Brasil Data Centers.
- Elaboração do aditivo ao Contrato n°03/2022 com a empresa SS Service & Softwares LTDA, para acréscimo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), relativo a prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias evolutivas para o sistema e-TCE.
- Contratação da empresa Vert Soluções em Informática LTDA, para prestação de serviço de suporte técnico remoto do fabricante para os softwares SAS e diversos outros itens que compõem o Contrato e serviços apresentados na Ata de Registro de Preços n°18/2021.
- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de certificado digital A1 e-CNPJ para o e-Social.
- Abertura de Processo de Contratação Direta (SERPRO - HOD) para fornecimento de consulta às bases de dados do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Prorrogação do Contrato n° 40/2019 com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para o fornecimento de acesso ao Cinturão Digital do Ceará - CDC e internet por 12 (doze) meses.
- Prorrogação do Contrato n° 24/2021 com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service - SaaS) para acesso ao Google Workspace Enterprise Standard por 12 (doze) meses.

- Elaboração da nova versão do Termo de Referência, com a revisão das especificações técnicas, referente a aquisição de switches e acessórios, que foram itens fracassados no processo licitatório realizado pela SEUMA (Prefeitura de Fortaleza) em 2021, utilizando recursos do Banco Mundial.
- Prorrogação do Contrato n° 30/2020 com empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA, CNPJ n° 04.958.321/0001-54, para uma vigência de 12 (doze) meses, relativa à prestação de serviços de suporte e manutenção de 02 (dois) servidores modelo RD450, da marca Lenovo, que compõem parte dos recursos de TI associados aos bancos de dados do TCE Ceará.
- Prorrogação do Contrato n° 31/2020 com empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA, CNPJ n° 04.958.321/0001-54, para uma vigência de 12 (doze) meses, relativa à prestação de serviços de fornecimento de certificado de garantia expedido pela fabricante DELL, especificamente para 01 (um) appliance de backup e 02 (duas) switches.
- Prorrogação do Contrato n° 27/2020, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa J F da Silva Comércio & Serviços - ME, CNPJ n° 24.153.640/0001-08, para uma vigência adicional de 12 (doze) meses, relativa a prestação de serviço de suporte e manutenção para 02 (dois) Storages modelo VNX5300 da marca DELL/EMC, os quais compõem parte da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Abertura de Processo de Contratação Direta da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para a prestação de serviços técnicos especializados para a automação digital de processos, utilizando plataforma baseada em low-code e metodologia ágil.
- Abertura de Processo de Contratação Direta do SERPRO para a aquisição de 01 (um) certificado digital tipo equipamento AI infoconv.
- Abertura de Processo de Contratação Direta da empresa BRY TECNOLOGIA S.A. especializada na prestação de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composta por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria dos processos do TCE Ceará, pelo período de 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo de Contratação Direta da Oracle do Brasil para o fornecimento de serviços de suporte e *updates* para 02 (duas) licenças anteriormente adquiridas do SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) Oracle versão *Standard Edition One* (SEO) pelo período de 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a

aquisição de estabilizadores.

- Abertura de Processo para Adesão a Ata de Registro de Preços n°139/2021, sob responsabilidade da SEPLAG-MG, para aquisição de 40 (quarenta) desktops.
- Prorrogação do Contrato n°22/2020, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa F Treze Tecnologia, por 12 (doze) meses.
- Prorrogação do Contrato n°29/2019, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa SS Service & Software, por 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo de contratação, por Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviço de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos do fabricante HP (*Hewlett Packard*), pelo período de 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo Licitatório para contratação de serviço de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos do fabricante Lenovo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para aquisição de 1.300 (um mil e trezentas) licenças do software antivírus do fabricante Kaspersky.
- Abertura de Processo de Contratação Direta, por meio de Cotação Eletrônica, para a aquisição de 01 (um) Certificado Wildcard - HTTPS por 24 (vinte e quatro) meses.
- Abertura de Processo Licitatório, para estabelecer Registro de Preços, para a aquisição de licenças de uso de softwares de virtualização do fabricante VMWARE para uso em equipamentos servidores do datacenter do TCE Ceará.
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de solução de backup (equipamento, software e serviços).
- Abertura de Processo para a contratação da empresa Project Builder LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, visando a renovação dos serviços de suporte técnico e de atualizações do software Project Builder por 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de 05 (cinco) licenças do software Adobe Creative Cloud for Team e 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud with Adobe Stock All, ambas por 36 (trinta e seis) meses.

- Abertura de Processo para Adesão a Ata de Registro de Preços nº90/2021, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para aquisição de 02 (dois) computadores tipo workstation destinados à Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

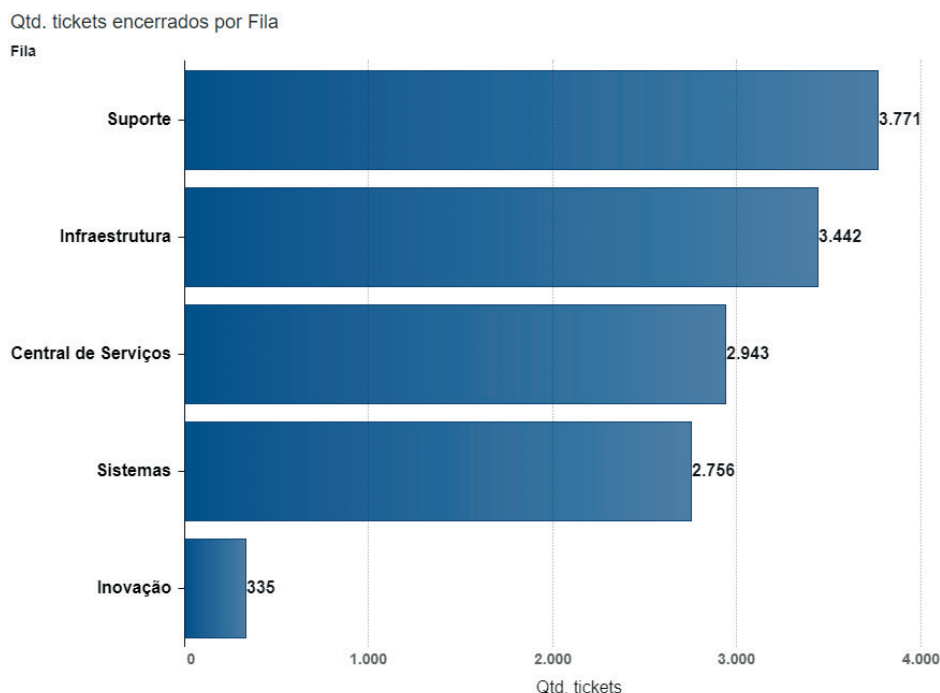
A seguir, apresenta-se o resumo sintético dos recursos financeiros investidos em 2022:

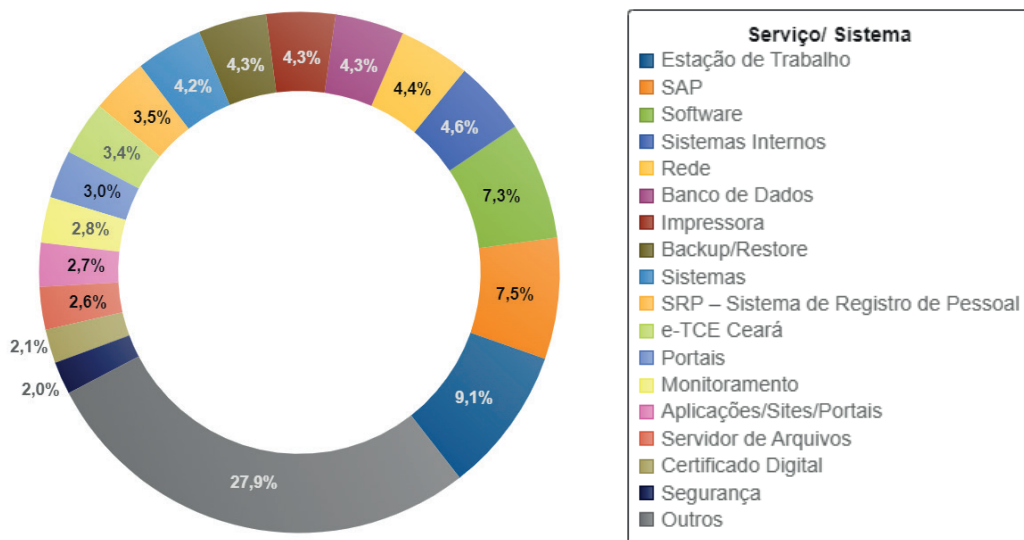
Valor Total - Custeio	R\$ 1.924.784,28
Valor Total - Investimento	R\$ 7.389.645,84
Valor Total - Custeio + Investimento	R\$ 9.314.430,12

OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações, resultando nos seguintes índices: SAP/eTCE (99,77%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (100%) e Internet (99,97%) neste ano.

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Secretaria atendeu em torno de 13.247 chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Infraestrutura, Central de Serviços, Suporte):





Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 99,87% (noventa e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos chamados. No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, destaca-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Neste ano, destaca-se a expansão da rede de equipamentos servidores, que passou de 256 para 512 endereços. O principal benefício da solução é possibilitar a criação de novos servidores e projetos.

Outra realização relevante da equipe foi a conclusão da implantação de uma nova solução de backup, reestruturando e atualizando todo o plano de salvaguarda de dados e monitoramento utilizado pelo TCE Ceará. Desta forma, foi possível a mitigação de problemas conhecidos na estrutura atual de backup e maior segurança de armazenamento, contribuindo decisivamente com os indicadores de disponibilidade de TI.

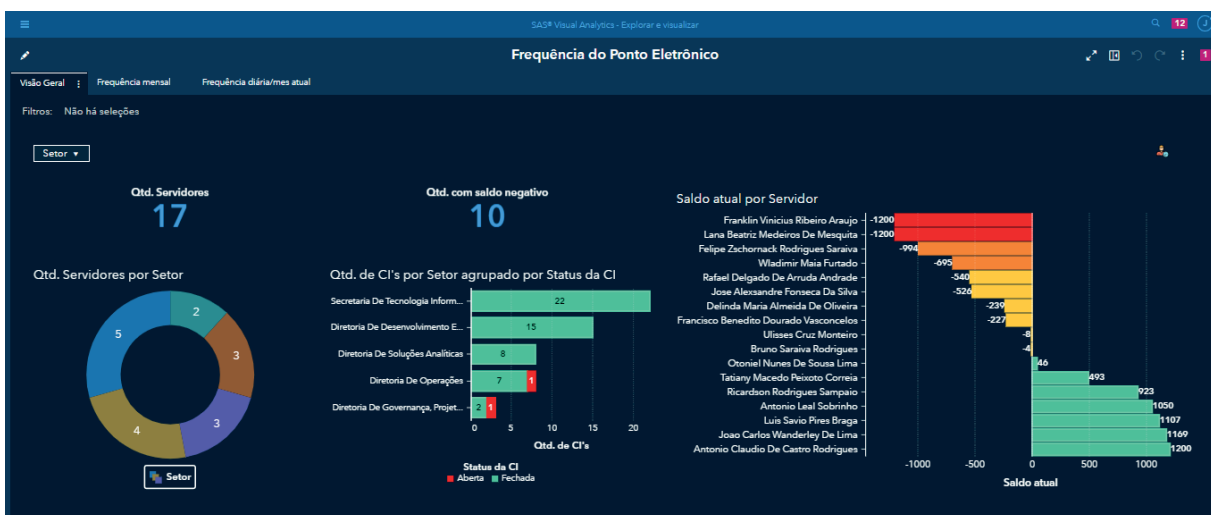
Destaca-se também a conclusão da migração da ferramenta de monitoramento da infraestrutura de TI. O trabalho foi necessário para execução do projeto TCE Devops¹, tornando a solução de monitoramento mais robusta e resiliente. A nova versão da ferramenta dispõe de capacidades que ajudam a equipe a identificar e tratar tempestivamente alertas por severidade, contribuindo decisivamente com os indicadores de disponibilidade de TI.

¹ Infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura.

5.11.1 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se: Monitoramento da Frequência dos Servidores, Data Mart de Gestão de Contratos, Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras), TCE Devops, API Dados Abertos, Sistema de Gestão Educacional - SIGED, Sistema de Registro de Pessoal - SRP, Melhorias no Fluxo de Solicitação na Ouvidoria, Transformação Digital - Low Code, e-TCE, eSocial, Sistema de Produtividade do TCE - ARES, Cadastro de usuários no SIM e Portal de Licitações, eTransparência, Exportador de Processos Digitalizados - EPD, Sistema de Ponto Eletrônico - SPE, Sistema de Recursos Humanos, Portal da Transparência, Testes de Software, Painel de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos, Painel de Acompanhamento do Arquivo e Agrupamento de Processos.

Monitoramento da Frequência dos Servidores



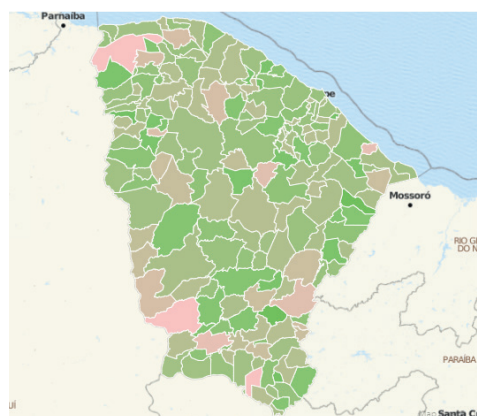
Neste ano, a STI desenvolveu o Monitoramento da Frequência dos Servidores, que tem por finalidade possibilitar o acompanhamento diário dos registros de ponto, saldo do banco de horas e solicitações de ajustes de ponto dos servidores lotados no setor. Dessa forma, a solução desenvolvida, além de mitigar problemas oriundos de eventuais ausências de batidas de ponto e descumprimento de prazos recursais voltados para ajustes de ponto, possibilitará um processo de gestão mais assertivo sobre o contexto apresentado, por parte dos gestores.

Data Mart de Gestão de Contratos



O Data Mart de Gestão de Contratos foi desenvolvido, neste período, pela Secretaria de TI. Esta solução contribui para a eficiência da gestão contratual, disponibiliza informações para apoiar decisões de alocação de recursos e provê maior transparência das informações dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras)



Em 2022, a STI iniciou o desenvolvimento do Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras) em parceria com o BIRD. Este projeto consiste no monitoramento de obras e serviços de engenharia do Governo do Estado por meio da elaboração de uma base analítica georreferenciada, com mecanismo de coleta de dados automatizada, painéis de monitoramento e aplicação de modelos de Machine Learning. Como benefícios esperados citam-

se: maior celeridade nas fiscalizações; aumento da capacidade de fiscalização; transparência e engajamento da sociedade com painéis disponíveis.

TCE DevOps

A STI deu continuidade neste ano, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura. O projeto avança com 88,06% de execução. As aplicações e serviços inseridos nessa infraestrutura apresentam disponibilidade e resiliência elevada, além da automação dos procedimentos de entrega (CI/CD) de novas versões de sistemas e aplicações.

API Dados Abertos

Neste ano, a STI disponibilizou a API Dados Abertos, com o objetivo de publicar e disseminar dados e informações públicas na Web, seguindo critérios que possibilitam sua reutilização e o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade.

O aplicativo tem como principais benefícios: garantir acesso aos dados e informações públicas do TCE Ceará; prover transparência das ações da gestão pública; possibilitar o incremento do controle social diante das ações do governo; viabilizar a melhoria da qualidade dos dados governamentais; e possibilitar o desenvolvimento de pesquisas a partir dos dados disponibilizados.

Sistema de Gestão Educacional - SIGED

No período em análise, a STI realizou melhorias no SIGED, disponibilizando nova interface e funcionalidades e realizando integração ao sistema eTCE, com o objetivo de aprimorar o processo de inscrição, aumentar a produtividade na administração do sistema e facilitar o uso do sistema pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) e pelos participantes internos e externos dos eventos.

Sistema de Registro de Pessoal - SRP

No ano em análise, a STI finalizou os ajustes necessários e ministrou treinamento do Sistema de Registro de Pessoal - SRP, a solução informatizada para envio, tramitação e análise, no âmbito do TCE Ceará, de informações alusivas a atos de pessoal na esfera estadual. Entre os benefícios da nova solução estão a celeridade na análise e finalização do processo, aumento da produtividade e

da qualidade. Os canais de entrada dos dados são através do Portal de Serviços Eletrônicos do TCE Ceará e pelo WS-Ato, integrado ao sistema da Cearaprev.

Melhorias no Fluxo de Solicitação na Ouvidoria

A STI realizou, em 2022, ajustes no sistema de Ouvidoria com o objetivo de melhorar o fluxo de solicitação de complemento de informação, incluindo novo status no fluxo da demanda, criação de telas para acompanhamento e notificação dos envolvidos por e-mail.

Transformação Digital - Low Code

O projeto de Transformação Digital - Low Code tem o objetivo de fornecer serviços de automação de sistemas, permitindo que a Corte de Contas atenda às demandas por soluções de tecnologia da informação de forma ágil e efetiva. O projeto em tela impactará as áreas envolvidas e a sociedade, por meio da implantação de novos serviços digitais relacionados a: e-Fiscal; Automação de Emissão de Certidões; Portal do Servidor; Jurisprudência Sistematizada; e Portal do Aluno e Instrutor.

Em 2022, a STI iniciou a execução do projeto e realizou procedimentos que contemplam a especificação, desenvolvimento e homologação das seguintes funcionalidades: estruturação da visão geral e da arquitetura da solução para Portal de Serviços, gestão e validação de documentos, emissão de certidões, submissão de dados fiscais e interface de integração para certidões; implementação da funcionalidade para geração de QR Code para documentos; estruturação de documentos oficiais; certidões processuais, excepcionais e negativas; visão geral e arquitetura da LRF; coleta de dados e RGF/RREO; e certidão de convênio municipal e estadual.

e-TCE

A STI concluiu, em 2022, a implantação do e-TCE, sistema adquirido para substituir o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) no acompanhamento de processos do TCE Ceará. Os principais sistemas do Tribunal foram devidamente ajustados e integrados à nova solução.

eSocial

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, está em desenvolvimento e tem como objetivo a unificação da prestação das

informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No ano de 2022, a STI avançou na implementação eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos) e folha de pagamento, além de ajustes no Sistema de Envio do eSocial - SES e Sistema de Recursos Humanos - SRH para se adequar aos novos eventos.

Sistema de Produtividade do TCE - ARES



SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DO TCE CEARÁ

A STI realizou a implantação, correções e melhorias no ARES, o novo sistema de acompanhamento da produtividade dos servidores, em substituição ao SAGI, agregando novas regras de negócio, correções e atualização de painéis de dados relacionados, bem como a atualização da interface e interação.

Cadastro de usuários dos sistemas SIM e Portal de Licitações

A funcionalidade para auxiliar o exercício da competência do gestor de soluções de tecnologia da informação na concessão de acesso aos sistemas foi desenvolvida pela STI no período em apreço. Por meio da disponibilização do cadastro de usuários do Sistema de Informações Municipais - SIM e do Portal de Licitações, a Secretaria de Controle Externo poderá criar os usuários após a validação dos documentos enviados pelos jurisdicionados, bem como conceder os devidos acessos aos referidos sistemas.

eTransparência

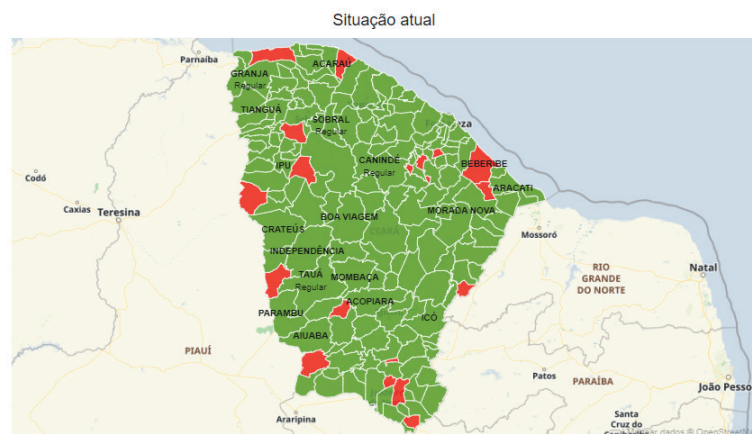
A STI implantou o sistema eTransparência e a publicação de seu tutorial (<https://etransparencia.tce.ce.gov.br/ajuda>), garantindo informações necessárias para a utilização pelos usuários. A ferramenta online foi desenvolvida pela Corte de Contas e está em observância à



Lei Complementar nº 131/2009, garantindo mais celeridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras dos jurisdicionados municipais.

A iniciativa atende à numerosa demanda de solicitação do documento por parte das Prefeituras e Câmaras Municipais. Antes da automatização, o procedimento de solicitação da Certidão, que já foi realizado em papel, estava ocorrendo por meio de peticionamento eletrônico no Portal de Serviços do TCE Ceará. O prazo de atendimento era de até 15 dias.

Além de disponibilizar a emissão e validação da Certidão de Transparência de forma rápida e intuitiva e permitir a solicitação de nova fiscalização on-line, a solução ainda traz um painel de acompanhamento de como está a situação dos portais naquele momento em visão georreferenciada.



Exportador de Processos Digitalizados - EPD

A STI concluiu e integrou, no ano em tela, o serviço que realiza a exportação de processos digitalizados no Sistema de Apoio à Digitalização - SAD para o eTCE.

Sistema de Ponto Eletrônico - SPE

Em 2022, a STI desenvolveu um projeto de correções e melhorias visando atender a regulação de jornada de estagiários e emissão de alertas no Sistema de Ponto Eletrônico - SPE.

Sistema de Recursos Humanos - SRH

A STI desenvolveu, no período em tela, o módulo de Auxílio-Saúde no Sistema de Recursos Humanos - SRH. A partir desta funcionalidade, os servidores poderão se cadastrar para receber o benefício e a Secretaria de Administração realizará a análise e administração das solicitações.

Com o objetivo de facilitar a administração das comissões existentes no TCE Ceará pela Secretaria de Administração, a STI também disponibilizou um módulo no SRH, integrado com outros sistemas internos como o Sistema de Produtividade (ARES) e Sistema de Ponto Eletrônico (SPE).

Portal da Transparência do TCE Ceará

A STI realizou, em 2022, uma série de manutenções no Portal de Transparência do TCE Ceará, em especial nas rotinas que coletam os dados de orçamento, receita e despesa, a fim de abrigar a substituição do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR pelo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE realizada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ/CE. O referido portal encontra-se disponível e atualizado para consultas pela sociedade em geral.

Teste de Software

No ano em análise, destaca-se a atividade de teste de software. Com um incremento de profissionais dedicados, a equipe de testes possibilitou entregas de sistemas com maior qualidade e eficiência.

Painel de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos

Com o objetivo de apoiar a Secretaria de Serviços Processuais - SSP na atividade de conversão de processos físicos em eletrônicos, a Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu o Painel de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos que permite um acompanhamento minucioso das conversões e a identificação do que se encontra pendente.



Painel de Acompanhamento do Arquivo

O painel de acompanhamento do Arquivo foi disponibilizado para permitir o acompanhamento do acervo de processos que se encontram arquivados e, com isso, acelerar o processo de descarte pela Secretaria de Serviços Processuais - SSP.

Com o painel, é possível verificar o tempo em que esses processos se encontram no setor, exercício e espécie dos processos, dentre outros dados.



Agrupamento de Processos

Neste ano, a STI desenvolveu procedimentos para a abertura de processos agrupadores com vinculação dos processos individuais de Prestações de Contas de Gestão, considerando regras estabelecidas pela Secretaria de Controle Externo – SECEX.

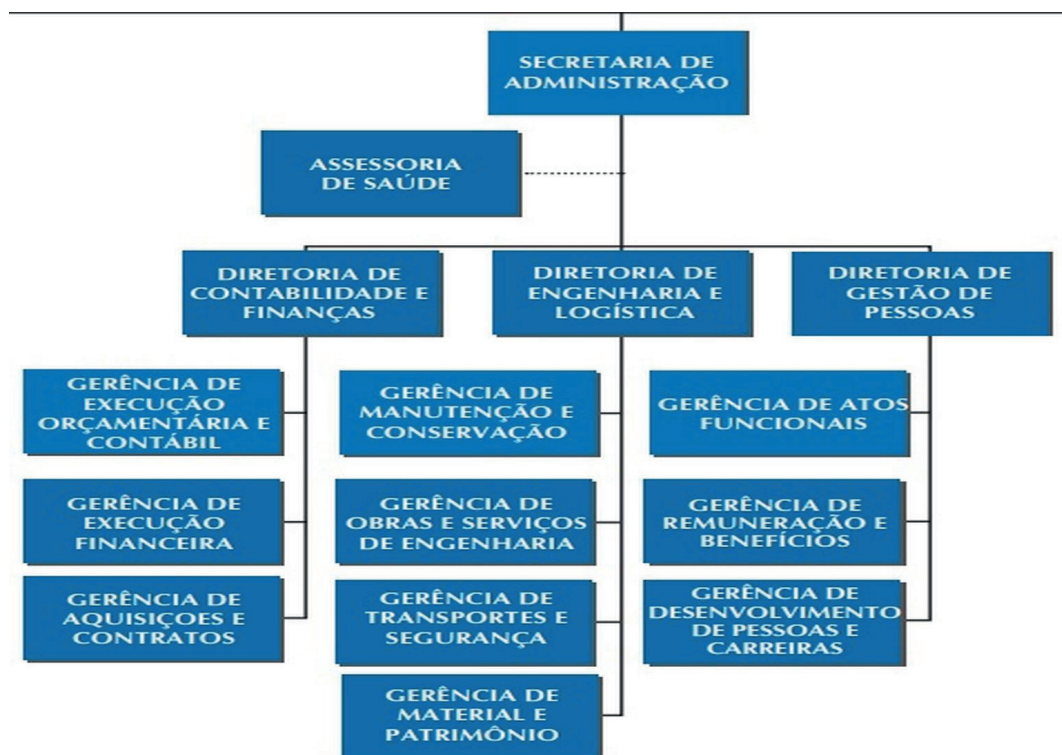
5.12 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração atualizou sua identidade setorial por meio da realização do seu planejamento estratégico setorial, ficando definida da seguinte maneira:

NEGÓCIO	Gestão Administrativa
MISSÃO	Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.
VISÃO	Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços
VALORES	Efetividade, Inovação, Transparência, Respeito às Pessoas, Ética, Sustentabilidade, Cooperação

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do ano de 2022 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

A Secretaria de Administração, com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, lançou em 2022, a “**Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação**”, que tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: **Social, Ambiental e Econômico**, alinhados com 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pelas três Diretorias da área e da Assessoria de Saúde, conforme observado no manual de identidade visual abaixo:



Dentre as atividades da Secretaria de Administração em 2022, também foi realizado o diagnóstico dos processos e das espécies processuais da Secretaria, o procedimento busca dividir as espécies processuais em físicas e eletrônicas, identificando-as por Diretoria, com o fim de iniciar a transição de espécies físicas para eletrônicas.

5.12.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Gestão dos Processos Administrativos

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 2.891 (dois mil oitocentos e noventa e um) processos durante o ano de 2022. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo 2.601 (dois mil seiscentos e um) processos foram instruídos, conforme ilustração abaixo:

Trâmite de Processos	1° Trimestre		2° Trimestre		3° Trimestre		4° Trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais*	438	347	376	304	248	292	319	276
Gerência de Remuneração e Benefícios	267	189	385	241	200	147	267	434
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	64	66	140	121	127	120	63	64
Total	769	602	901	666	575	559	649	774

Elaboração do guia de orientação sobre licenças.

Com o intuito de dirimir as principais dúvidas acerca dos prazos, procedimentos e recomendações sobre os mais diversos tipos de licenças às quais os servidores deste Tribunal têm direito, foi elaborado o Guia de Orientação sobre Licenças, para consulta de todos os servidores e gestores desta Casa.



Diretoria de Gestão de Pessoas dá as boas-vindas aos servidores da SECEX durante inauguração do prédio Anexo III

Após a inauguração da nova sede da Secretaria de Controle Externo – SECEX, prédio Anexo III do TCE Ceará, pelo Presidente Conselheiro Valdomiro Távora, a Diretoria de Gestão de Pessoas deu as boas-vindas, de uma maneira especial, deixando uma mensagem carinhosa na estação de trabalho de cada integrante da unidade.



A inauguração do Anexo III do TCE Ceará possibilitou o desempenho das atividades de todos os servidores do controle externo em um mesmo prédio, incluindo as equipes da Secex que atuavam provisoriamente em salas alugadas no Edifício Vital Rolim, no Centro de Fortaleza, desde a extinção do TCM.

5.12.2 COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER

“Toque de Mulher – expressando sentimentos em forma de canções e palavras” foi a iniciativa da área de Gestão de Pessoas para contemplar as comemorações alusivas ao Dia da Mulher, dentro da Campanha “Elas fazem sua própria Trilha”. A ação estimulou o envio de mensagens entre as mulheres do TCE Ceará, a fim de demonstrarem todo carinho e admiração, por meio de caixas de coleta de recados disponibilizados entre os dias 07/03/2022 a 11/03/2022, em três prédios do TCE: Espaço Verde localizado no térreo do Edifício Antônio Coelho – Sede, Edifício 5 de Outubro e Anexo III (Secretaria de Controle Externo).

5.12.3 CAMPANHA TCE SOLIDÁRIO DE PÁSCOA

A área de Gestão de Pessoas, por meio do Programa TCE Solidário, realizou, durante todo o mês de abril, a primeira campanha TCE Solidário de Páscoa. Servidores, colaboradores, estagiários e seus respectivos familiares participaram da iniciativa, contribuindo com a doação de roupas usadas e/ou recursos financeiros para aquisição e distribuição de quentinhas. As roupas foram doadas ao Centro de Convivência para pessoas em situação de rua, localizado na Avenida Dom Manuel, e o valor arrecadado foi utilizado para a compra de quentinhas, distribuídas pelos servidores às pessoas em situação de rua, no entorno do TCE Ceará, no bairro Centro.



5.12.4 PRIMEIRO “CAFÉ COM ESTAGIÁRIOS” DE 2022

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do TCE Ceará, realizou a primeira edição do Programa “Café com Estagiários” de 2022, nos dias 19 e 20/4. “Conhecendo o IPC e o TCE” foi o tema ministrado pelo gerente pedagógico do IPC, Pedro Henrique Camelo. A capacitação foi realizada para os 61 estagiários do Tribunal, dentre estudantes do ensino médio e superior.



5.12.5 EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

A área de Gestão de Pessoas, em parceria com as Assessorias de Cerimonial e da Comunicação, reuniu as mães do TCE Ceará para homenageá-las. Foi realizado um café da manhã, com a transmissão de um vídeo especial para as mães, apresentação do Coral e proferidas palavras pela Conselheira Soraia Victor, pela Procuradora Jurídica, Lilian de Castro e pela Fisioterapeuta, Nayara Chaves.



5.12.6 CAMPANHA TCE SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O TCE DE PERNAMBUCO

O TCE Solidário (TCE Ceará), em parceria com o Tribunal Solidário (TCE Pernambuco), convidou servidores e colaboradores para participarem da ação, por meio de doação financeira, em prol das famílias desabrigadas em decorrência dos deslizamentos de barreiras causados pelas chuvas em Recife.



5.12.7 AUXÍLIO SAÚDE PARA OS SERVIDORES DO TCE CEARÁ

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Remuneração e Benefícios, elaborou normativos que tratam da concessão do auxílio-saúde destinado aos servidores do TCE Ceará, em consonância com o que dispõe a Lei nº 18.074/2022, publicada no D.O.E. de 20/05/2022. Em 31/05/2022 foi publicada no DOE/TCE Ceará a Resolução Administrativa nº 08/2022, que regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar no TCE Ceará aos servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas, e, em caráter complementar a Portaria nº 391/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 03/06/2022, veio dispor sobre a operacionalização do referido auxílio.



5.12.8 NOVA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, juntamente à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, elaborou a Resolução Administrativa nº 11/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 29/06/2022, que dispõe sobre a nova sistemática de avaliação de produtividade dos servidores do TCE Ceará. Em caráter complementar, foi publicada a Portaria nº 472/2022 que dispõe sobre os formulários de avaliação. A iniciativa visa o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos resultados da Instituição, por meio da qualificação e das entregas dos servidores, possibilitando que a produtividade e o desempenho possam ser aferidos de forma precisa e objetiva.

5.12.9 NOVAS ADESÕES AO TELETRABALHO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, setor responsável pelo gerenciamento do Teletrabalho no âmbito do TCE Ceará, elaborou a Portaria nº 448/2022 que designou 168 (cento e sessenta e oito) servidores das unidades desta Corte de Contas ao Teletrabalho de 2022.2. Os servidores foram indicados pela chefia imediata, sendo observados todos os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 10/2021. O teletrabalho tem por objetivo o aumento da produtividade do Tribunal e a promoção da qualidade de vida dos servidores. A gestão do Teletrabalho pode ser acompanhada por meio do link:



5.12.10 RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES JUNTO A ESTE TRIBUNAL.

A Gerência de Atos Funcionais realizou o recadastramento obrigatório dos dados cadastrais dos membros, servidores ativos e inativos, bem como dos ocupantes somente de cargo em comissão e servidores cedidos ao TCE



Ceará, na primeira quinzena do mês de novembro de 2022, conforme disposto na Portaria nº 796/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 31/10/2022.

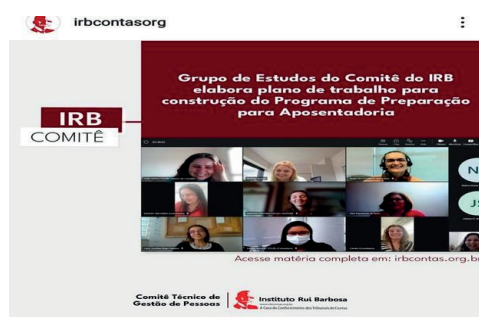
5.12.11 INSCRIÇÃO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS INTERESSADOS EM REALIZAR PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

Em observância à Resolução Administrativa nº 06/2019, foi elaborado, em parceria com o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), o Edital nº 01/2022, publicado no DOE/TCE Ceará de 13/05/2022, que tornou pública a abertura das inscrições para o cadastro e habilitação de servidores ativos desta Corte, interessados no Incentivo ao Desenvolvimento Profissional – Financiamento de Pós-Graduação, lato sensu (Especialização) e stricto sensu (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), para este ano de 2022. Ao todo, 22 (vinte e dois) servidores foram habilitados, conforme relação disposta no Anexo I do Edital nº 03/2022, publicado no DOE/TCE Ceará de 22/06/2022.



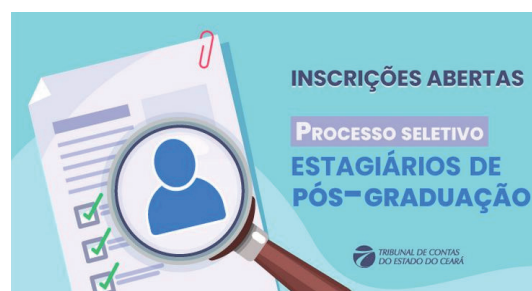
5.12.12 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ PARTICIPA DE GRUPO DE ESTUDOS DO IRB.

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, ingressou, no mês de julho, no Grupo de Estudos do Comitê do Instituto Rui Barbosa (IRB) para elaborar o plano de trabalho para construção do Programa de Preparação para a Aposentadoria. O intuito é formar um modelo que possa servir como base para todos os Tribunais de Contas do Brasil. O grupo se reúne semanalmente com o intuito de trocar experiências e disseminar o conhecimento na formação do Programa.



5.12.13 TCE CEARÁ REALIZOU SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O TCE Ceará lançou o 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação. O certame foi destinado à formação de cadastro de reserva, para estudantes vinculados ao ensino público ou privado, com vagas voltadas às áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática e Pedagogia. A seleção de estudantes de pós-graduação,



organizada pelo Instituto Euvaldo Lodi do Ceará (IEL-CE), foi idealizada em razão da necessidade de apoio especializado aos setores que integram este Tribunal. A iniciativa visa incentivar o intercâmbio de novos conhecimentos e experiências entre o meio acadêmico e este Tribunal, fortalecendo uma cultura organizacional que valoriza o aprendizado e o aperfeiçoamento contínuo.

5.12.14 TCE CEARÁ PROMOVEU AÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS

Em celebração à experiência da paternidade, o TCE Ceará realizou em meados de agosto uma homenagem aos pais que trabalham na Corte. O encontro, que aconteceu no Plenário do Edifício 5 de Outubro, contou com momentos de reflexão, emoção, música e uma Roda de Conversa, com o tema “O que você perguntaria a um pai mais experiente”.



5.12.15 EMPENHO E COMPROMISSO NO AMBIENTE DE TRABALHO SÃO ABORDADOS EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DO ESTAGIÁRIO

O TCE Ceará realizou o evento “Café com Estagiários - Edição de Celebração” em alusão ao dia do Estagiário. No último dia 31/8, estagiários de nível médio e superior estiveram reunidos para uma roda de conversa, ouvir o testemunho de ex-estagiários da Corte de Contas e para fortalecer cada vez mais a experiência no Tribunal. O momento contou com um café da manhã e a participação musical de estagiários do TCE Ceará.



5.12.16 CAMPANHA “SERVIDOR, COLABORADOR E ESTAGIÁRIO REFERÊNCIA - 2022”

TCE Ceará lançou, em setembro, a Campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência - 2022”. O corpo funcional do Tribunal pôde participar da escolha daqueles funcionários considerados Referência na Instituição. O questionário foi enviado por



e-mail a todos. Os mais votados serão agraciados com um certificado no evento em alusão ao Dia do Servidor.

5.12.17 PROGRAMA “TCE CUIDA DE VOCÊ” É LANÇADO NO EVENTO EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO

Programa “TCE Cuida de Você” é lançado durante a palestra “É tempo de cuidar de você: autocuidado e saúde mental”, em alusão à Campanha do Setembro Amarelo. O novo Programa pretende realizar ações de promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores. Visa, ainda, promover novos conhecimentos, acolhimento e integração entre os participantes.



5.12.18 CALENDÁRIO DA EMPATIA DEU INÍCIO ÀS COMEMORAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, lançou o Calendário da Empatia. A iniciativa visou fortalecer as relações e o cuidado com o próximo no ambiente de trabalho. Servidores, colaboradores e estagiários foram incentivados a adoção de práticas empáticas, que propiciaram a gentileza, a integração e o amor no trabalho.



5.12.19 TCE SOLIDÁRIO LANÇOU CAMPANHA EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

O Programa TCE Solidário realizou sua segunda campanha do ano. Durante todo o mês de outubro, servidores, colaboradores e estagiários doaram leite em pó e/ou brinquedos e uma quantia, em espécie, que beneficiarão a Organização Não Governamental (ONG) Casa Sol Nascente, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU), que apoia crianças e familiares portadores do vírus do HIV.



5.12.20 TCE CEARÁ CELEBROU 87 ANOS DE HISTÓRIA E HOMENAGEOU SERVIDORES PÚBLICOS

A celebração foi iniciada com uma apresentação musical, em voz e violão, realizada por servidor do TCE, acompanhado de sua filha. A celebração contou, ainda, com uma roda de conversa, na qual servidores da instituição foram convidados a compartilhar suas trajetórias de vida e histórias dos serviços prestados à Corte cearense. Dedicção, paixão, realização, orgulho e amor foram palavras selecionadas pelos integrantes para definir o trabalho no TCE Ceará.



5.12.21 TCE SOLIDÁRIO LANÇOU A CAMPANHA PAPAÍ NOEL DOS CORREIOS 2022.

O programa TCE Solidário lançou mais uma edição da Campanha Papai Noel dos Correios - 2022. Membros, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal adotaram uma ou mais cartinhas que beneficiaram, inicialmente, 100 crianças da Associação Peter Pan, uma Organização Não-Governamental (ONG) que ajuda crianças e adolescentes com câncer. No ano de 2022 foram adotadas 51 cartinhas.



5.12.22 CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA - CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DO TCE CEARÁ REFORÇOU IMPORTÂNCIA DA PAZ INTERIOR E DA RENOVAÇÃO

Membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará participaram da confraternização natalina realizada no dia 14/12/2022. A programação teve início com a celebração ecumênica, no Plenário da Corte, momento no qual os celebrantes proferiram palavras de reflexão sobre o sentido do Natal. Ainda durante o evento, servidores relembrou momentos importantes de 2022 por meio de vídeo elaborado pela área de Gestão de Pessoas.



5.12.23 ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO ESOCIAL

Durante 2022 em atendimento ao calendário de envios dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a Gerência de Atos Funcionais desenvolveu trabalhos referentes à 2º fase, que tratava-se dos eventos não periódicos, da 3º fase



onde tornou-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de agosto/2022) e iniciou a 4ª fase, relativa aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Foi formado um grupo de trabalho para operacionalizar a implantação do eSocial no TCE Ceará, e os envolvidos vêm unindo esforços para o cumprimento das obrigações e dos prazos legais previstos.

5.12.24 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, patrimônio, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

5.12.25 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o ano de 2022:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL 2022		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	722	707	0	647	653	0	655	654	0	362	377	0	2386	2391	0
Obras e Serviços de Engenharia	36	32	0	11	10	0	28	21	1	14	26	0	89	89	1
Transportes e Segurança	527	527	0	376	376	0	334	334	0	310	310	0	1547	1547	0
Total	1285	1266	0	1034	1039	0	1017	1009	1	686	713	0	4022	4027	1

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos

F - Chamados Fechados

C - Cancelados

5.12.26 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obra e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

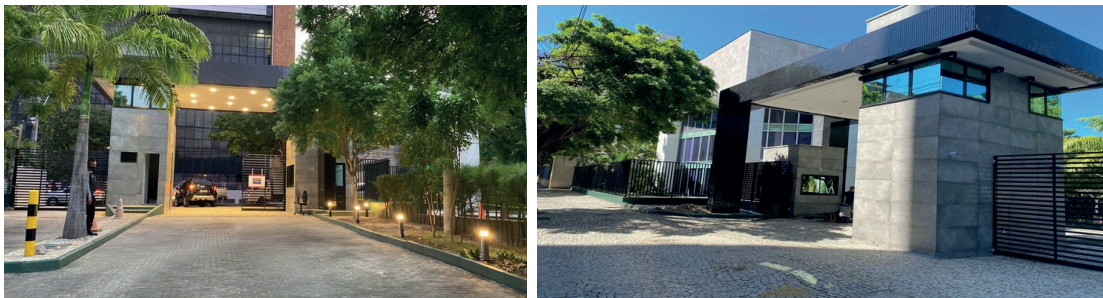
5.12.27 REFORMA DAS ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO-SEDE

A Gerência prosseguiu dando continuidade ao acompanhamento da obra de reforma das esquadrias do Edifício-Sede. Nesse período, foram realizados os serviços nos andares 3º, 5º, 1º, 2º e andar térreo.



5.12.28 CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DA NOVA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

Com a conclusão da obra de construção da nova unidade central de controle de acesso e segurança do TCE Ceará, o setor fez o recebimento da obra, atestando a sua conclusão, o funcionamento dos itens instalados e a sua adequação aos projetos de arquitetura e engenharia elaborados pela própria área. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra concluída e entregue:



5.12.29 ELABORAÇÃO DE NOVO LAYOUT DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)

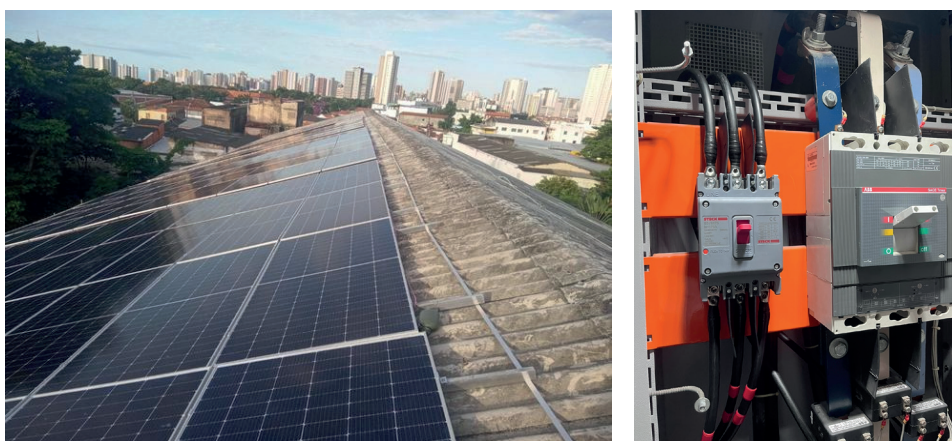
A Gerência elaborou e implantou o novo *layout* de comunicação visual para o IRB. Seguem, abaixo, imagens ilustrativas:



5.12.30 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR E DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

A gerência acompanhou a execução da obra de implantação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Nesse período, foram realizados os serviços de fixação da estrutura de suporte dos painéis solares sobre o galpão de estacionamento. Ocorreu, ainda, a chegada dos painéis solares que integrarão o sistema.

Também em 2022 a gerência deu prosseguimento ao acompanhamento da obra de implantação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Durante esse período, foi realizada a passagem de cabos elétricos para a subestação e a interligação entre os inversores e os quadros elétricos da subestação. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra em andamento:



5.12.31 ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA A REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência fez a elaboração do projeto executivo de arquitetura para a reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro, onde serão construídos banheiros e uma copa para apoio às atividades realizadas no salão nobre localizado naquele espaço.

5.12.32 ELABORAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ARQUITETURA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DO IPC

A Gerência fez a elaboração da concepção arquitetônica para a reforma do prédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC, onde serão reformadas as fachadas e o 1º andar do edifício.

5.12.33 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

5.12.34 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Foram demandados e atendidos durante o ano de 2022 quantitativo de 1.171(mil cento e setenta e um) chamados realizados através da Central de Serviços TCE, bem como 87 (oitenta e sete) solicitações de viagens para o interior do Estado e região metropolitana.

5.12.35 ATIVIDADES DE SEGURANÇA REALIZADAS NO ANO DE 2022

Promoveu a entrega da nova Central de Controle de Acesso e Segurança (Prédio Antônio Coelho) trouxe vários benefícios, tais como:

- Instalação de uma switch e um NVR possibilitando o incremento de até 42 pontos de captura e armazenamento de imagens;
- Instalação de nove (09) câmeras, ampliando assim o sistema CFTV;
- Instalação de uma urna que receberá os cartões dos visitantes, possibilitando o cadastro dos visitantes no guichê do controle de acesso;
- Ampliação do número de luminárias e postes, gerando uma melhora significativa na iluminação noturna do estacionamento do prédio Antônio Coelho;
- Existência de um posto elevado de observação para a Rua Sena Madureira;
- Existência de um ponto de acesso de emergência para o estacionamento do Prédio Antônio Coelho.

5.12.36 CAPACITAÇÃO DE NOVOS BRIGADISTAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Novos servidores foram capacitados por meio da participação no Curso de Brigadista de Combate a Incêndio realizado com o apoio do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. A Brigada atual do TCE é composta por 37 brigadistas lotados em vários setores do Tribunal.



5.12.37 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Com objetivo de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, a Gerência realizou, ao longo de 2022, o atendimento de 2559 requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	417	152	59	628	453	108	15	576	356	122	27	505	265	94	19	378	2087
Permanente	110	15	14	139	121	5	14	140	82	7	17	106	75	3	9	87	472
Total	527	167	73	767	574	113	29	716	438	129	44	611	340	97	28	465	2559

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total
 AP – Aceito Parcialmente
 R – Rejeitado

5.12.38 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a manutenção predial do TCE Ceará, a Gerência de Manutenção e Conservação acompanhou e realizou, durante o ano de 2022, dentre outras as atividades elencadas abaixo:

- Acompanhamento na retirada de transformadores transferidos à Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- Pintura da nova sala de digitalização da SSP;
- Execução de novas instalações de Gabinete de Conselheiro;
- Reforma da Secretaria de Sessões;
- Acompanhamento da obra de construção novo setor de Arquivo;
- Pintura e execução de *layout* da sala da subsede do Instituto Rui Barbosa (IRB);
- Acompanhamento da Instalação do novo circuito de alimentação elétrica no quadro de energia do Arquivo da Secretaria de Serviços Processuais;
- Manutenção Preventiva dos Grupos Geradores de Energia da Subestação;
- Correção dos trilhos que sustentam as vidraças do Plenário Edifício Antônio Coelho;

- Pinturas em Ambientes Internos e Externos;
- Recomposição de Forros e Pintura no Plenário;
- Manutenção Preventiva do No breaks e Substituição de Bateria;
- Substituição das Fotos Presidentes & Conselheiros

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE, realizando, durante o ano de 2022, o atendimento de 2391 (dois mil trezentos e noventa e uma) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal, como pode ser observado na ilustração a seguir.

CHAMADOS FECHADOS - SOLICITAÇÕES X ÁREAS DE ATENDIMENTO

QUANTIDADE	SETOR	ÁREA DE ATENDIMENTO
1228	Outros serviços	Gerência de Manutenção e Conservação
279	Reparo sistema telefônico	Gerência de Manutenção e Conservação
213	Reparo sistema ar condicionado	Gerência de Manutenção e Conservação
139	Reparo sistema elétrico	Gerência de Manutenção e Conservação
136	Reparo rede lógica	Gerência de Manutenção e Conservação
101	Reparo Rede Hidráulica	Gerência de Manutenção e Conservação
78	Reparos em mobiliário	Gerência de Manutenção e Conservação
50	Reparo em esquadrias (portas/janelas)	Gerência de Manutenção e Conservação
47	Reparo em equipamento elétrico	Gerência de Manutenção e Conservação
39	Reparo em pisos	Gerência de Manutenção e Conservação
26	Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	Gerência de Manutenção e Conservação
21	Reparo em forro/teto	Gerência de Manutenção e Conservação
20	Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	Gerência de Manutenção e Conservação
14	Reparo Pintura	Gerência de Manutenção e Conservação
TOTAL		2391

5.13 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

5.13.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta em 2022 dotação atualizada de R\$ 280.780.097,54, onde a despesa empenhada foi de R\$ 266.084.153,06 e a paga de R\$ 247.628.596,23 representando em termos percentuais 94,77% e 88,19%, respectivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	TOTAL Despesas Empenhadas	TOTAL Despesas Liquidadas	TOTAL Despesas Pagas
Despesas Correntes		R\$ 234.885.633,00	R\$ 34.298.883,03	R\$ 269.184.516,03	R\$ 255.309.495,79	R\$ 458.665.281,57	R\$ 853.603.385,78
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 194.858.336,00	R\$ 27.803.619,00	R\$ 222.661.955,00	R\$ 211.130.894,11	R\$ 377.067.221,89	R\$ 698.707.284,76
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 40.027.297,00	R\$ 6.495.264,03	R\$ 46.522.561,03	R\$ 44.178.601,68	R\$ 81.598.059,68	R\$ 154.896.101,02
Despesas de Capital		R\$ 8.927.958,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 11.595.581,51	R\$ 10.774.657,27	R\$ 20.287.480,47	R\$ 40.315.762,82
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 7.667.623,51	R\$ 7.606.500,71	R\$ 14.016.887,35	27.774.576,58
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.168.156,56	R\$ 6.270.593,12	12.541.186,24
Total		R\$ 243.813.591,00	R\$ 36.966.506,54	R\$ 280.780.097,54	R\$ 266.084.153,06	R\$ 478.952.762,04	R\$ 893.919.148,60

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

5.13.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	TOTAL Despesas Empenhadas	TOTAL Despesas Liquidadas	TOTAL Despesas Pagas
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 234.885.633,00	R\$ 34.298.883,03	R\$ 269.184.516,03	R\$ 255.309.495,79	R\$ 458.665.281,57	R\$ 853.603.385,78
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 195.168.336,00	R\$ 27.544.806,40	R\$ 222.713.142,40	R\$ 211.182.081,51	R\$ 377.159.596,69	R\$ 698.884.034,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 31.543.512,00	R\$ 4.569.953,64	R\$ 36.113.465,64	R\$ 34.927.554,59	R\$ 64.162.344,69	R\$ 121.221.125,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.782.672,00	R\$ 1.710.670,72	R\$ 9.493.342,72	R\$ 8.336.324,72	R\$ 15.650.545,25	R\$ 30.234.127,45
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 391.113,00	R\$ 473.452,27	R\$ 864.565,27	R\$ 863.534,97	R\$ 1.692.794,94	R\$ 3.264.098,41
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.927.958,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 11.595.581,51	R\$ 10.774.657,27	R\$ 20.287.480,47	R\$ 40.315.762,82
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.168.156,56	R\$ 6.270.593,12	R\$ 12.541.186,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.373.885,00	-R\$ 386.927,20	R\$ 986.957,80	R\$ 953.086,48	R\$ 1.080.588,89	R\$ 2.083.979,66
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.626.115,00	R\$ 3.054.550,71	R\$ 6.680.665,71	R\$ 6.653.414,23	R\$ 12.936.298,46	R\$ 25.690.596,92
Total	R\$ 243.813.591,00	R\$ 36.966.506,54	R\$ 280.780.097,54	R\$ 266.084.153,06	R\$ 478.952.762,04	R\$ 893.919.148,60

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

5.13.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	TOTAL Despesas Empenhadas	TOTAL Despesas Liquidadas	TOTAL Despesas Pagas
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 234.885.633,00	R\$ 34.298.883,03	R\$ 269.184.516,03	R\$ 255.309.495,79	R\$ 458.665.281,57	R\$ 853.603.385,78
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 156.177.196,00	R\$ 19.532.208,06	R\$ 175.709.404,06	R\$ 167.397.195,10	R\$ 298.576.633,63	R\$ 551.556.189,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.661.052,00	R\$ 847.254,60	R\$ 4.508.306,60	R\$ 4.442.473,18	R\$ 7.913.890,75	R\$ 14.830.316,34
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 124.630,00	R\$ 620.536,28	R\$ 745.166,28	R\$ 741.291,89	R\$ 1.328.287,05	R\$ 2.459.099,82
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 868.250,00	R\$ -	R\$ 868.250,00	R\$ 118.180,22	R\$ 233.281,90	R\$ 466.563,80
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 578.833,00	R\$ -	R\$ 578.833,00	R\$ 82.071,80	R\$ 164.143,60	R\$ 265.264,36
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.280.823,00	R\$ -	R\$ 1.280.823,00	R\$ 92.367,22	R\$ 178.556,60	R\$ 357.113,20
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.167.552,00	R\$ 4.270.270,80	R\$ 36.437.822,80	R\$ 36.002.306,90	R\$ 64.279.327,76	R\$ 120.080.742,42
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ 2.533.349,26	R\$ 2.533.349,26	R\$ 2.255.007,80	R\$ 2.255.007,80	R\$ 1.869.136,35
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 352.000,00
338037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 43.000,00	R\$ 5.060.082,81	R\$ 5.103.082,81	R\$ 5.103.082,81	R\$ 10.061.812,96	R\$ 19.386.428,37
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 471.000,00	R\$ 34.689,81	R\$ 505.689,81	R\$ 505.689,81	R\$ 951.193,29	R\$ 1.805.305,18
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 974.420,00	-R\$ 118.402,25	R\$ 856.017,75	R\$ 856.017,75	R\$ 1.575.277,06	R\$ 2.877.445,07
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	-R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.250,00	R\$ 39.094,66	R\$ 56.344,66	R\$ 1.888,00	R\$ 3.776,00	R\$ 7.552,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 216.800,00	R\$ 183.200,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 710.000,00	R\$ 1.360.000,00
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.104.325,00	-R\$ 22.194,18	R\$ 2.082.130,82	R\$ 2.082.130,82	R\$ 3.465.561,02	R\$ 6.439.689,71
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 879.760,00	-R\$ 415.450,57	R\$ 464.309,43	R\$ 464.309,43	R\$ 821.227,48	R\$ 1.511.479,28
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.218.649,00	R\$ 5.592.684,00	R\$ 22.811.333,00	R\$ 20.528.788,41	R\$ 38.126.634,32	R\$ 72.123.736,99
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.503.637,00	-R\$ 99.774,53	R\$ 4.403.862,47	R\$ 4.397.934,67	R\$ 7.711.769,00	R\$ 14.723.454,46
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.087.329,00	-R\$ 417.103,52	R\$ 1.670.225,48	R\$ 1.670.225,48	R\$ 3.284.921,13	R\$ 6.540.754,12
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.461.162,00	R\$ 336.853,51	R\$ 5.798.015,51	R\$ 5.798.015,51	R\$ 10.291.674,79	R\$ 19.154.215,25
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.125,00	-R\$ 19.785,86	R\$ 3.339,14	R\$ 3.339,14	R\$ 5.814,28	R\$ 11.004,56
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 72.652,00	-R\$ 25.158,96	R\$ 47.493,04	R\$ 47.493,04	R\$ 83.344,98	R\$ 151.660,66
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00	-R\$ 36.737,78	R\$ 3.262,22	R\$ 3.262,22	R\$ 5.729,30	R\$ 10.208,11
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.582.188,00	-R\$ 3.607.291,91	R\$ 1.974.896,09	R\$ 1.973.865,79	R\$ 3.848.183,57	R\$ 7.568.167,26
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 34.558,80	R\$ 254.558,80	R\$ 254.558,80	R\$ 475.140,50	R\$ 873.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.927.958,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 11.595.581,51	R\$ 10.774.657,27	R\$ 20.287.480,47	R\$ 40.315.762,82
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.625.000,00	R\$ 2.545.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 320.000,00
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 25.960,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.493.000,00	R\$ 1.934.730,33	R\$ 3.427.730,33	R\$ 3.423.972,15	R\$ 6.477.414,30	R\$ 12.772.828,60
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.250.000,00	-R\$ 324.010,28	R\$ 925.989,72	R\$ 925.989,72	R\$ 1.028.442,17	R\$ 1.986.384,34
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.559.958,00	R\$ 683.992,18	R\$ 4.243.950,18	R\$ 3.426.784,12	R\$ 6.798.781,44	R\$ 13.590.864,76
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 2.904.931,28	R\$ 2.904.931,28	R\$ 2.904.931,28	R\$ 5.809.862,56	R\$ 11.619.725,12
Total	R\$ 243.813.591,00	R\$ 36.966.506,54	R\$ 280.780.097,54	R\$ 266.084.153,06	R\$ 478.952.762,04	R\$ 893.919.148,60

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

5.13.4 ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS DO TCE CEARÁ

No ano de 2022, a Gerência de Aquisições e Contratos analisou 255 (duzentos e cinquenta e cinco) procedimentos, conforme se depreende da análise do quadro resumo a seguir:

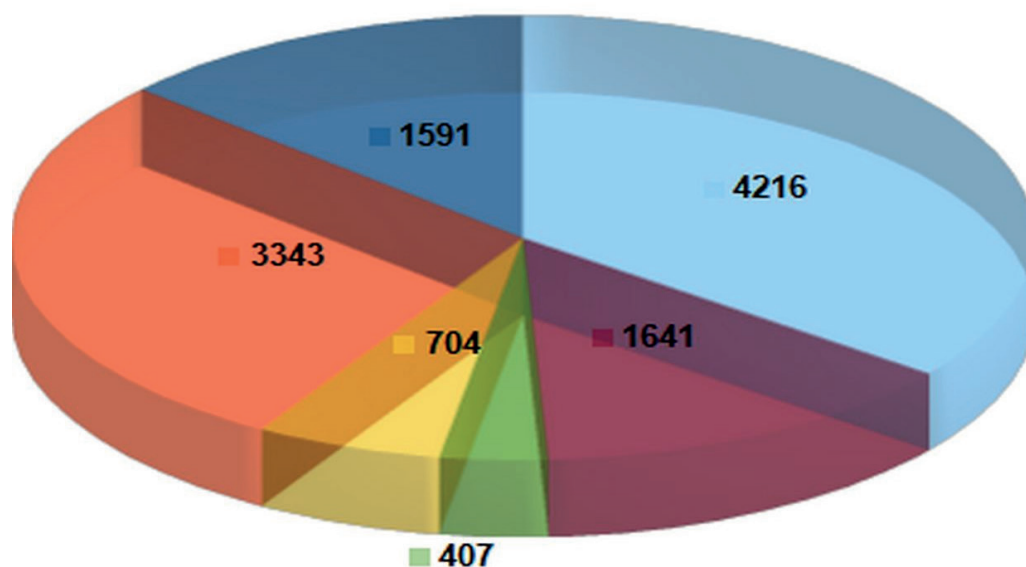
Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Adesão ARP	1	5	5	0
Atas Registro de Preço	5	4	5	6
Contratações Diretas	9	9	11	18
Contratos	9	9	10	16
Convênios	6	6	6	15
Licitações	6	6	5	14
Termos Aditivos	14	15	20	20
TOTAL	50	54	62	89

5.13.5 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria tem entre as suas atribuições, definidas pela Resolução Administrativa nº 08/2029, desenvolver atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, no âmbito do Tribunal, e nos limites dos recursos disponíveis; promover e executar ações voltadas para o meio ambiente do trabalho e educação com saúde.

Em cumprimento as suas atribuições a Assessoria de Saúde destaca as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022:

Atendimento	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Anual 2022
Médico	444	453	396	298	1591
Fisioterápico	880	993	993	477	3343
Odontológico	201	189	141	173	704
Psicológico	88	111	93	115	407
Atenção primária à saúde**	329	393	542	377	1641
Ginástica Laboral - sessões	796	1607	975	838	4216



5.13.6 RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES DO TCE CEARÁ EM 2022

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
1	28758/2021-0	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RENOVAÇÕES DE LICENÇA DO SOFTWARE ANTIVIRUS KASPERSKY	PREGÃO ELETRÔNICO	1	R\$ 191.594,00	R\$ 182.000,00	R\$ 9.594,00	5,01%	NETWORK SSECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	HOMOLOGADO
2	06048/2022-9	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LICENÇA E AGENTES DE SOFTWARE DE BACKUP E DE EQUIPAMENTO SERVIDOR PARA BACKUP, COM SUPORTE E GARANTIA EM REGIME DE 24X7 POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, E DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO	2	R\$ 1.617.923,40	R\$ 1.412.800,00	R\$ 205.123,40	12,68%	C L M SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	HOMOLOGADO
3	06171/2022-8	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL ACESSO À RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE VIRTUALIZAÇÃO DO FABRICANTE VMWARE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO	3	R\$ 732.123,59	R\$ 487.000,00	R\$ 245.123,59	33,48%	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI-ME	HOMOLOGADO
4	04268/2022-2	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS PARA NOBREAKS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE TRIBUNAL.	PREGÃO ELETRÔNICO	4	R\$ 83.126,88	R\$ 39.960,00	R\$ 43.166,88	51,93%	SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	HOMOLOGADO
5	06444/2022-6	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LICENÇAS DO SOFTWARE DO FABRICANTE ADOBE POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	PREGÃO ELETRÔNICO	5	R\$ 112.952,74	R\$ 105.800,00	R\$ 7.152,74	6,33%	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	HOMOLOGADO
6	07534/2022-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO	6	R\$ 7.426.231,68	R\$ 6.419.453,76	R\$ 1.006.777,92	13,56%	COMSERV COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS	HOMOLOGADO

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
7	08346/2022-5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, NAS ÁREAS DE ADMINISTRATIVA, COMUNICAÇÃO E SAÚDE.	PREGÃO ELETRÔNICO	7	R\$ 9.822.773,52	R\$ 7.888.987,68	R\$ 1.933.785,84	19,69%	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA	HOMOLOGADO
8	09970/2022-9	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ESTABILIZADORES..	PREGÃO ELETRÔNICO	8	R\$ 32.540,00	R\$ 26.400,00	R\$ 6.140,00	18,87%	LLBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	HOMOLOGADO
9	12143/2022-0	FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CRACHÁS PARA ESTE TRIBUNAL.	PREGÃO ELETRÔNICO	9	R\$ 12.218,58	R\$ 12.138,00	R\$ 80,58	0,66%	AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME	HOMOLOGADO
10	16331/2022-0	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE CONSUMO PARA ESTE TRIBUNAL.	PREGÃO ELETRÔNICO	10	R\$ 63.899,42	R\$ 55.606,30	R\$ 8.293,12	12,98%	JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO e JFV BEZERRA EIRELI LOTES: 3 E 6 - FRACASSADOS	HOMOLOGADO
11	24637/2022-1	PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA..	PREGÃO ELETRÔNICO	11	R\$ 551.509,96					LOTE 1 -FRACASSADO LOTE 2 - DESERTO
12	11354/2022-8	PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 1 (UM) RESTAURANTE/LANCHONETE NO EDIFÍCIO-SEDE DESTE TRIBUNAL	PREGÃO ELETRÔNICO	12	R\$ 6.787,27	R\$ 6.787,27	R\$ 0,00	0,00%	VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP	HOMOLOGADO
13	10247/2022-2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL	PREGÃO ELETRÔNICO	13	R\$ 2.256.541,74	R\$ 1.725.998,91	R\$ 530.542,83	23,51%	FACIL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	HOMOLOGADO
14	25478/2022-7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (TAXA DE TRANSAÇÃO)	PREGÃO ELETRÔNICO	14	R\$ 5,23	R\$ 0,01	R\$ 5,22	99,81%	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	HOMOLOGADO

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
15	29105/2022-0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ DE PROTEÇÃO, MARCA/MODELO SCHNEIDER SEPAM S42, PARA A SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE TRIBUNAL	PREGÃO ELETRÔNICO	15	R\$ 32.201,40	R\$ 32.096,00	R\$ 105,40	0,33%	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HOMOLOGADO
16	29666/2022-7	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	16	R\$ 66.880,00	R\$ 66.880,00	R\$ 0,00	0,00%	CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME	HOMOLOGADO
17	28322/2022-3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HARDWARE E SOFTWARE).	PREGÃO ELETRÔNICO	17	R\$ 348.870,06	R\$ 118.000,00	R\$ 230.870,06	66,18%	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA	HOMOLOGADO
18	30196/2022-1	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE PARA DATACENTER (HCI) (BANCO MUNDIAL)	PREGÃO ELETRÔNICO	18	R\$ 6.442.191,06	R\$ 3.217.000,00	R\$ 3.225.191,06	50,06%	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA	HOMOLOGADO
19	29047/2022-1	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE WINDOWS SERVER E ADOBE ACROBAT PRO COM VALIDADE DE . MESES	PREGÃO ELETRÔNICO	19	R\$ 904.437,58	R\$ 851.901,48	R\$ 52.536,10	5,81%	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA / MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	HOMOLOGADO
20	32421/2022-3	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA RELACIONADOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	20	R\$ 3.167.379,90	R\$ 2.070.000,00	R\$ 1.097.379,90	34,65%	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	HOMOLOGADO
21	30959/2022-5	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS/UTENSÍLIOS, MÃO DE OBRA E DECORAÇÃO (BUFFET)	PREGÃO ELETRÔNICO	21	R\$ 213.582,40	R\$ 213.582,40	R\$ 0,00	0,00%	T D DANTAS SOLUÇÕES	HOMOLOGADO
22	30058/2022-0	AQUISIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BIBLIOTECA DESTE TRIBUNAL	PREGÃO ELETRÔNICO	22	R\$ 24.913,50	R\$ 22.422,15	R\$ 2.491,35	10,00%	SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA>	HOMOLOGADO

ORD.	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE ESCOLHIDA	SEQ. POR MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENCEDOR(ES)	SITUAÇÃO
23	28120/2022-2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS VISANDO O CONTROLE DE ACESSO A VÁRIOS AMBIENTES DESTE TRIBUNAL	PREGÃO ELETRÔNICO	23	R\$ 33.871,32					FRACASSADO
24	31378/2022-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	PREGÃO ELETRÔNICO	24	R\$ 439.170,00	R\$ 353.000,00	R\$ 86.170,00	19,62%	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	HOMOLOGADO
25	30612/2022-0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	PREGÃO ELETRÔNICO	25	R\$ 535.351,33	R\$ 425.571,00	R\$ 109.780,33	20,51%	ANDRE V S MORAIS ME, JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, PRIELE E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, PEAK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, WR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA e TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.	HOMOLOGADO
26	30874/2022-8	AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) PROJETORES E 4 (QUATRO) APRESENTADORES DE MULTIMÍDIA	PREGÃO ELETRÔNICO	26	R\$ 25.658,20	R\$ 20.750,00	R\$ 4.908,20	19,13%	SHELBY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	HOMOLOGADO
27	30870/2022-0	AQUISIÇÃO DE CANETAS, CAMISAS E SACOLAS ECOLÓGICAS PERSONALIZADAS PARA O IPC.	PREGÃO ELETRÔNICO	27	R\$ 57.126,00	R\$ 34.980,00	R\$ 22.146,00	38,77%	BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA e TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA	HOMOLOGADO

5.14 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO TCE CEARÁ

A comunicação é uma ferramenta estratégica de gestão e governança, e essencial para fortalecer o relacionamento e o diálogo com os públicos interno e externo do TCE Ceará. Durante o ano de 2022, a Assessoria de Comunicação promoveu a divulgação tempestiva das ações de controle externo, incluindo orientações por meio de produção de matérias que informaram a sociedade sobre os resultados das instruções e julgamentos, destacando os benefícios gerados para a sociedade e os jurisdicionados.

- 432 matérias escritas
- 140 atendimentos à imprensa
- 39 campanhas institucionais
- Clipping TCE Ceará na imprensa (Fonte: SACM/TCE Ceará 2022)
- 769 notícias do TCE
- sendo 548 notícias com assuntos sugeridos pela Ascom
- Notícias do Tribunal em jornal
- 2022 - 201 (Fonte: SACM/TCE Ceará 2022)

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará possui um programa de televisão e um programa de rádio, ambos com veiculação semanal, produzidos pela Assessoria de Comunicação. O Acontece TV pode ser assistido na TV Ceará, TV Assembleia, TV Fortaleza, TV Terra do Sol, TV Canal FDR e YouTube do TCE Ceará. Já o programa de rádio Conexão Cidadão está disponível nas rádios Assembleia e Fortaleza, além das plataformas digitais (Spotify, Apple Podcasts, Anchor, Breaker, Google Podcasts, Radio Public, entre outros) e no canal oficial do TCE Ceará no YouTube.

- Acontece TV;
- 53 Programas;
- 162 reportagens audiovisuais;
- Conexão Cidadão;
- 51 Episódios;
- Mídias Sociais.

O TCE Ceará está presente nas principais mídias sociais, promovendo maior proximidade e interação com os jurisdicionados e sociedade em geral. A Assessoria de Comunicação é responsável pela produção, administração e atualização de conteúdo nas mídias sociais Facebook, Instagram, Youtube, Twitter e Whatsapp.

- Facebook;
- 13 mil seguidores;
- Instagram;
- 3ª página com maior número de seguidores dentre os Tribunais de Contas dos Estados;
- 11,8 mil seguidores;
- Youtube;
- 1,94 mil inscritos;
- Twitter;
- Mais de 25 mil visitas às páginas;
- 3.878 seguidores;
- Mais de 500 tweets;
- Whatsapp;
- Listas de Transmissão 15 (sendo 7 internas e 8 externas);
- Cerca de 200 mensagens enviadas no ano;
- Mais de 1500 contatos cadastrados;
- 32 telemídias;
- 55 newsletter.

Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia

A Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia é organizada pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará e está em sua décima primeira edição. Membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários podem participar. As fotografias são selecionadas por uma Comissão Julgadora, composta pelos fotógrafos profissionais Eduardo Soares Queiroz, Iratuã Freitas e Mauri Melo, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal. As 12 melhores imagens pontuadas vão compor o Calendário de 2024.

- Tema: Clima bom pra foto;
- 52 fotos participantes;
- Exposição presencial e virtual.

Comitê Estratégico de Comunicação

A Assessoria de Comunicação realizou duas reuniões ordinárias do Comitê Estratégico de Comunicação do TCE Ceará. O comitê é coordenado por Kelly de Castro, coordenadora de Comunicação do TCE Ceará, e tem como membros Juliana Lima (Gabinete da Presidência), Auriço Oliveira (Secretaria de Governança), Carlos Nascimento (Secretaria de Controle Externo), Luís Eduardo de Menezes (Instituto Plácido Castelo) e Virgílio Freire (Ouvidoria). As reuniões, realizadas em abril e agosto, tiveram como pauta os Planos de Comunicação 2021 e 2022; as metas alcançadas; o projeto Transparência Ativa; e o alinhamento das ações relacionadas à Política de Comunicação.

Implantação de Dashboard

Ao longo do ano de 2022, foi implantado sistema de gestão e controle de demandas da Assessoria de Comunicação, um Dashboard. Com alimentação diária e constante aperfeiçoamento, a Ascom busca consolidar em números as principais ações e rotinas realizadas. A ferramenta disponibiliza a consolidação dos dados em gráficos e tabelas, fornecendo visualização rápida dos principais indicadores e gerando maior compreensão sobre o que é desenvolvido pela Ascom para o fortalecimento da comunicação interna, externa e institucional do Tribunal de Contas do Ceará.

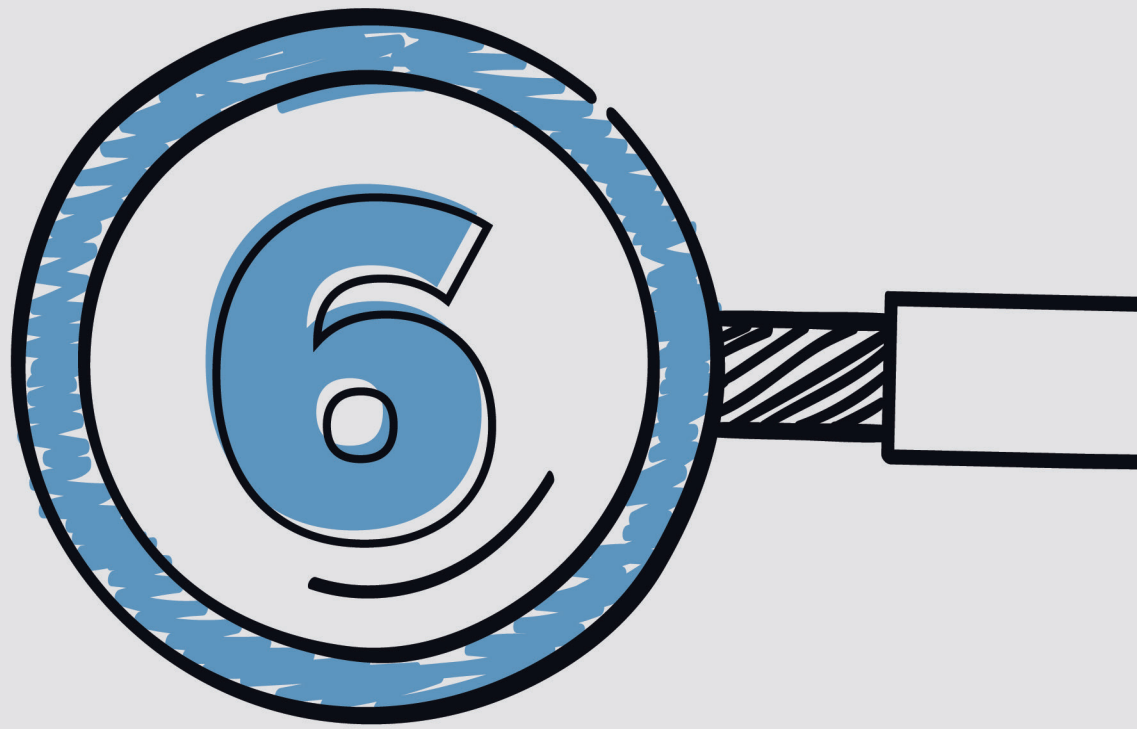
Transparência Ativa

Os canais de transparência do Tribunal de Contas foram ampliados com o projeto Transparência Ativa. Foram 10 webdocs, 12 programas de rádio, 6 webinar, 3 manuais técnicos e 1 anime tutorial produzidos pelo TCE Ceará, em parceria

com a Fundação Demócrito Rocha. A partir de ferramentas de educomunicação, representantes do TCE Ceará e especialistas da área ressaltaram a importância da transparência na Administração Pública. Os produtos estão disponíveis em uma plataforma digital (www.transparenciaativa.tce.ce.gov.br) para a população potencializar o conhecimento sobre seus direitos e o acesso à informação.

Plano de Comunicação 2022

- (V) Estimular a proposição de pautas positivas, levando em consideração a divulgação dos julgamentos realizados pelo TCE e das ações de fiscalização e de controle externo;
- (V) Reforçar as políticas e as normas existentes no Manual de Identidade da Marca do Tribunal, a fim de padronizar e atualizar toda a papelaria do TCE, tanto física quanto eletrônica.
- (V) Desenvolver os projetos setoriais da Ascom;
- (V) Ampliar a veiculação do Programa de rádio Conexão Cidadão nas emissoras de rádios públicas locais (ex: emissoras ligadas ao poder público estadual e municipal e às universidades públicas);
- (V) Iniciar veiculação do Programa Acontece TV na TV Ceará;
- (V) Exibir vídeos curtos (os chamados “cortes” ou “drops”) do Acontece TV e do Conexão Cidadão nas redes sociais do TCE Ceará;
- (V) Fortalecer imagem do Tribunal de Contas do Estado Ceará para a sociedade cearense;
- (V) Alcançar 10 mil seguidores no Instagram para conseguir novas funcionalidades da ferramenta;
- (V) Digitalizar o clipping impresso e documentar, de forma digital, as matérias veiculadas em jornais cearenses.



PARECER *do*
CONTROLADOR



INFORMAÇÃO Nº 07/2023

PROCEDÊNCIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art.9º, da Lei n.º 16.819/2019, combinado com inciso VI, do art. 38, da Resolução TCE nº 08/2019, vem por meio do presente relatório CERTIFICAR a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos no âmbito do TCE/CE.

A análise da Controladoria sobre a prestação de contas teve como base as peças contábeis, a execução orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal, e informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE).

2. ANÁLISE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

A Lei nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e em seus quadros auxiliares e, ainda, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da norma NBC TSP 12, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Destaque-se que as demonstrações contábeis estão acompanhadas de notas explicativas, de acordo com o que estabelece as Normas de Contabilidade Pública, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis).

Vale ressaltar que todas as demonstrações contábeis utilizadas na análise deste documento, foram extraídas do sistema SIAFE-CE (Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará), em 22/03/2023.

Conforme destacado nas Notas Explicativas, os demonstrativos contábeis utilizados na presente análise estão em processo de atualização, pois até a presente data, 23/03/2023, ainda não houve o encerramento contábil do exercício de 2022.

2.1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O TCE-CE, por não ser um órgão tipicamente arrecadador, não contabilizou a previsão nem a arrecadação de receita orçamentária. Isso se deve ao fato das receitas orçamentárias serem arrecadadas e contabilizadas pela Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ) na qualidade de órgão arrecadador. Ressalte-se que o recurso repassado ao Tribunal de Contas pelo órgão fazendário se dá durante a execução orçamentária de acordo com as ordens de pagamento geradas, sendo estes repasses contabilizados em Transferências Intragovernamentais, ingressando na conta banco movimento do Tribunal. Esta contabilização tem amparo na Portaria STN nº 339/2001. Desta forma, se apurou um déficit orçamentário de R\$ 266.084.153,06, o que é justificado mediante o valor transferido conforme se evidencia no balanço financeiro, mais precisamente na conta TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS/ COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 255.557.840,77, acrescido do saldo dos restos a pagar inscrito em 2022 no valor de R\$ 18.455.556,83, totalizando um valor suficiente para cobrir o déficit orçamentário apresentado.

Ressalta-se que a Lei Estadual nº 16.320/2017, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão em disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, de titularidade da Secretaria da Fazenda do Estado, os quais serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Desta forma, considera-se que os recursos destinados ao pagamento dos restos a pagar inscritos no âmbito do Tribunal de Contas estão depositados na Conta Única e serão liberados à medida que forem sendo pagos.

Quanto às despesas orçamentárias, o balanço apresentou os seguintes valores:

- (1) Dotação Inicial (autorização na LOA 2022): R\$ 243.813.591,00;
- (2) Dotação Atualizada (LOA + créditos adicionais): R\$ 280.780.097,54;
- (3) Despesas Empenhadas: R\$ 266.084.153,06;
- (4) Despesas Liquidadas: R\$ 248.928.240,03;
- (5) Despesas Pagas: R\$ 247.628.596,23;
- (6) Saldo da Dotação = (2) - (3): R\$ 14.695.944,48.

Com base nestas informações, verifica-se que o Tribunal de Contas ao final do 2022 executou 94,77% do orçamento autorizado, indicando um nível de execução orçamentária muito próximo aos créditos autorizados.

Os créditos adicionais abertos no exercício tiveram respaldo legal conforme notas explicativas elaboradas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Com base no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, no início do exercício financeiro de 2022, o saldo remanescente de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 8.796.623,84. Deste total, foram liquidados e pagos R\$ 7.583.611,46, cancelados R\$ 302.637,83, restando um saldo de R\$ 910.374,55. O saldo dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 357.955,28. Desse total foram pagos R\$ 345.633,08, cancelados R\$ 12.322,20, não havendo restado saldo.

Diante de tais informações, pode-se certificar que o TCE, ao longo de 2022, reduziu em 90,06% o saldo dos restos a pagar que havia sido inscrito em exercícios anteriores.

2.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

No balanço financeiro é possível verificar que em 2022 houve o repasse total de R\$ 274.018.325,40 ao TCE-CE pela SEFAZ, sendo R\$ 255.557.840,77 destinada ao pagamento de despesas orçamentárias, e o restante foi decorrente de recebimentos extra orçamentários, no montante de R\$ 18.460.484,63.

A despesa empenhada somou R\$ 266.084.153,06, com recursos vinculados à fonte do tesouro estadual. Em termos nominais, teve-se um incremento de 20,50% na despesa se comparada com o exercício de 2021. Porém, como o IPCA de 2022 foi de 5,79%, em termos reais, houve aumento de 14,71% das despesas empenhadas de 2022 em relação ao exercício de 2021.

Foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 17.155.913,03, correspondendo a 6,44% do total empenhado em 2022. Considerando que em 2019 o percentual foi de 3,5%, em 2020 foi de 4,1%, e em 2022 foi de 3,78%, pode-se observar que a inscrição em restos a pagar foi maior no presente exercício do que nos exercícios anteriores.

O saldo em espécie, para o exercício seguinte, apresentado no Balanço Financeiro foi igual a zero, entretanto, no extrato bancário da conta corrente nº 0445168-6, banco Bradesco, consta o valor de R\$ 13.919.114,90. Esse fato é justificado pelo pagamento da folha salarial dos servidores de dezembro, que ocorreu no 1º dia útil de 2023, em 02/01/2023.

Em nota explicativa, a Diretoria de Contabilidade e Finanças justifica que esta diferença refere-se ao valor conciliado da folha de pagamento de dezembro de 2022, o qual fora compensado no 1º dia útil de janeiro de 2023. Sobre este ponto, renova-se a recomendação feita no relatório da Controladoria de 2021, no qual se sugere a criação de uma conta corrente contábil no Sistema SIAFE para receber os registros das movimentações financeiras da conta do Bradesco.

2.3 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição dos ativos passivos e patrimônio líquido do TCE-CE em 31/12/2022. Na sequência, tem-se o resultado da análise do referido demonstrativo:

A conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros que representa o saldo de adiantamento a título de suprimento de fundos sob a responsabilidade do suprido possui saldo R\$ 0,00 em 2022.

A conta Estoques (almoxarifado), que compreende o material destinado ao consumo interno do TCE-CE, apresentou um saldo no valor de R\$ 406.330,96. O Relatório de Estoque por Valor, extraído do Sistema de Gestão de Patrimônio – SGPA, apresentou, em 31/12/2022, o valor de R\$ 406.330,96 (já deduzido a conta Serviços Gráficos e Editoriais no valor de R\$ 31.073,06). Assim, verifica-se coerência no saldo do sistema com o evidenciado no Balanço Patrimonial.

Em relação à conta Bens Móveis, que compreende os bens que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância destinados à atividade do Tribunal, apresentou o valor de R\$ 21.156.438,81. Este valor reflete a posição patrimonial apresentada no Relatório para Conciliação Contábil extraído do SGPA.

Quanto à conta Bens Imóveis, que compreende os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, o balanço patrimonial apresentou o valor de R\$ 47.227.344,13. Já o Relatório para Conciliação Contábil, extraído do SGPA, apresentou o valor de R\$ 45.840.080,70. Na análise com base no balancete contábil extraído do sistema SIAFE, verifica-se uma diferença de R\$ 1.387.263,43.

No exercício de 2021, essa diferença era de R\$ 7.163.722,88. Tal redução em relação ao exercício anterior demonstra que a Administração do TCE-CE adotou medidas para atender a recomendação desta Controladoria. Nesse sentido, mantemos a orientação para que a Administração envide esforços no sentido dos valores da conta bens imóveis da contabilidade seja compatível com o registrado no sistema SGPA deste Tribunal.

Ainda sobre esse assunto, percebe-se que o valor de R\$ 45.840.080,70 consta tanto nos Bens Imóveis do Relatório para Conciliação Contábil do SGPA quanto no Balancete Contábil do SIAFE, no título Bens de Uso Especial.

Em relação à conta Bens Intangíveis, predominantemente composto por softwares, apresentou um saldo no valor de R\$ 11.851.909,92. Entretanto, o Relatório para *Conciliação Contábil* extraído do SGPA, apresentou um saldo no valor de R\$ 11.751.277,66, para essas contas. Logo, a diferença entre o constante no Balanço Patrimonial e no sistema de patrimônio é de R\$ 100.632,26.

No exercício passado, essa diferença era superior a oito milhões de reais. Tal fato demonstra o esforço da Administração do TCE-CE, no que se refere a desincorporação dos softwares que não estavam mais sendo utilizado pelo Tribunal, que estavam registrados na conta *Softwares a Incorporar*.

Em razão dessa regularização, tanto contábil quanto patrimonial, a Controladoria entende que a recomendação realizada nas prestações de contas anteriores não precisa ser repetida.

Quanto às Contas de Compensação, o Balanço Patrimonial apresentou ao final de 2022 apenas o saldo de Atos Potenciais Ativos no valor de R\$ 60.340,00, o que é incompatível com o realizado, pois o TCE não realiza operações desta natureza. Destaque-se que esse valor foi o mesmo do exercício de 2021.

Ainda no *Quadro das Contas de Compensação*, foi evidenciado Obrigações Contratuais no montante de R\$ 161.685.907,27.

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A DVP de 2022 apresentou déficit patrimonial no valor de R\$ 1.892.902,23, resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, cujos valores são respectivamente R\$ 255.602.329,48 e 257.495.231,71.

Constatou-se que foram realizados os registros das depreciações dos bens móveis e imóveis, bem como as amortizações dos bens intangíveis, atendendo às exigências contidas na Resolução Administrativa do TCE nº 16/2014, e norma do CFC NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado). Entretanto na DVP consta o montante de R\$ 4.044.599,41 para Depreciação, enquanto está registrado no SGPA o valor de R\$ 446.364,66, havendo, portanto, uma diferença entre os valores depreciados apresentados nesta demonstração contábil e no Relatório para Conciliação Contábil extraído do SGPA.

Em virtude desse achado, recomenda-se à Gerência de Execução Orçamentária e Contábil que identifique os motivos da divergência e proceda com os devidos registros.

2.5 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia os fluxos financeiros do TCE-CE e a respectiva geração de caixa.

Em 2022 prevaleceu o fluxo de atividades operacionais, o que condiz com a realidade, tendo em vista que não seria típico das Cortes de Contas a geração de fluxos elevados nas atividades de investimento e financiamento.

O fluxo das atividades de investimento apresentou um valor negativo, prevalecendo a aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos relacionados a investimentos no período em análise.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES NO PPA

As Constituições Federal e Estadual, bem como a Resolução TCE-CE nº 08/2019, atribuem ao Sistema de Controle Interno a competência para avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e dos programas de trabalho constantes do orçamento.

O Programa, segundo a Portaria MPOG nº 42/1999, é o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

O TCE-CE foi contemplado na Lei nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023), com o programa finalístico: 255 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal. Este programa, de acordo com o PPA é composto por 3 iniciativas:

- 255.1.01 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 255.1.02 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Municipal.
- 255.1.03 - Promoção do desenvolvimento e da qualificação de servidores, jurisdicionados e sociedade.

O quadro abaixo evidencia as metas físicas e os valores realizados em cada uma das iniciativas ao longo de 2022.

Tabela 01 - Metas Previstas (PPA) x realizadas pelo TCE - exercício 2022

Iniciativa	Entrega	Unidade de Medida	Programado para o Ano	Realizado JAN-DEZ	% de Execução
255.1.01 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Estadual	INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA	Número absoluto	5.775	4.452	77%
255.1.02 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Municipal	INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA	Número absoluto	7.150	15.324	214%
255.1.03 - Promoção do desenvolvimento e da qualificação de servidores, jurisdicionados e sociedade.	PESSOA CAPACITADA	Número absoluto	12.000	17.371	145%

Fonte: PPA e Secretaria de Governança do TCE/CE.

Como se pode observar, o desempenho das metas físicas vinculadas a este programa foi consideravelmente acima do planejado, à exceção da iniciativa 255.1.01 - *Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Estadual*, que teve um desempenho bem abaixo do esperado.

Por isso, a controladoria sugere que seja recomendado à Secretaria de Controle Externo que adote medidas para atendimento das metas estabelecidas no PPA vigente, e que o planejamento do setor esteja alinhado com o estabelecido no Plano Plurianual.

4. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), abrange a gestão de todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Tribunais de Contas. Compete a esta Controladoria, segundo a Resolução TCE nº 08/2019, avaliar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Tribunal de Contas.

Os resultados da gestão fiscal do TCE foram analisados quadrimestralmente, em processos específicos, e pôde-se constatar que o Tribunal vem cumprindo rigorosamente com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A seguir, destacam-se os requisitos da gestão fiscal alcançadas por esta Corte de Contas ao longo do exercício de 2022.

Limite Total da Despesa com Pessoal

De acordo com a Resolução TCE nº 3767/2005, que dispõe sobre os limites com despesas de pessoal no âmbito da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, os limites máximos de comprometimento da despesa com pessoal do TCE-CE e do extinto TCM em relação à receita corrente líquida - RCL são respectivamente 0,44% e 0,62%.

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92 de 20017 estabelece, em seu Artigo 8º, parágrafo único, que “o *Tribunal de Contas do Estado do Ceará disporá da soma dos limites de despesa total de pessoal fixada para ambas as Cortes de Contas (...)*”, o limite máximo passa a ser de 1,06% em relação à receita corrente líquida. Consequentemente, os limites prudenciais e de alerta passam a ser respectivamente 1,01% e 0,95% da RCL.

Como se pode observar, o TCE em todos os quadrimestres do exercício financeiro de 2022 se manteve abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 02 - Receita Corrente Líquida e Percentual da Despesa Com Pessoal do TCE - Exercício 2022.

Quadrimestre	Receita Corrente Líquida (RCL)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	% da DTP sobre a RCL
1º	R\$ 26.752.128.922,99	R\$ 191.440.119,46	0,72
2º	R\$ 28.933.552.895,04	R\$ 198.100.393,11	0,68
3º	R\$ 30.275.603.633,79	R\$ 209.529.665,07	0,69

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do TCE/CE.

Em relação aos restos a pagar, a Lei Estadual nº 16.320, de 11 de setembro de 2017, que trata do Sistema Financeiro de “Conta Única”, em seu art. 2º, § 1º, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, e serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de

desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Diante do exposto, pode considerar que ao final de 2022, os restos a pagar foram cobertos por lastro financeiro depositado na conta única do Estado.

5. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com a edição da Instrução Normativa nº 03/2015, o TCE passou a exigir dos seus jurisdicionados o Formulário de Avaliação da Estrutura de Controle Interno.

Esta Controladoria adotou como parâmetro, com as devidas adaptações, o mesmo formulário exigido na Resolução, cujos resultados se apresentam a seguir:

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
1.1. O planejamento estratégico está formalizado por meio de objetivos e metas.	Planejamento Estratégico aprovado conforme Resolução Administrativa nº 01/2021, para o período de 2021/2026.	(4)
1.2. Existe(m) código(s) formal(is) de conduta e outras políticas que explicitam os referenciais éticos da instituição a todos.	Código de Ética do Servidor instituído pela Resolução Administrativa nº 01/2016. Código de Ética dos Membros instituído pela Resolução Administrativa nº 08/2013.	(4)
1.3. A estrutura organizacional atualizada está formalmente estabelecida.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021, 01/2022, 10/2022 e 18/2022.	(4)
1.4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, que estabelecem a possibilidade de delegação de competências.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
<p>1.5. Os deveres e responsabilidades essenciais são divididos ou segregados entre diferentes pessoas para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.</p>	<p>A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Ademais, o TCE/CE adota a segregação de funções com objetivo de haver mais controle no desempenho de suas atividades.</p>	<p>(4)</p>
<p>1.6. A alta direção monitora a implementação das recomendações e determinações da auditoria interna, dos controles interno e externo.</p>	<p>A alta administração encaminha para os gestores responsáveis os resultados e recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna para adoção de providências cabíveis. Há processos específicos de monitoramento para verificar se as recomendações foram implementadas.</p>	<p>(4)</p>
<p>1.7. Existe programa de educação continuada efetivamente executado com ações de capacitação orientadas para melhorar o desempenho dos servidores.</p>	<p>O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo elabora anualmente o Plano de Ações Educacionais no qual são contemplados cursos de capacitações para o quadro de servidores do Tribunal de Contas, bem como para a sociedade.</p>	<p>(4)</p>
<p>1.8. Durante o processo de contratação de colaboradores e preenchimentos de cargos comissionados existem regras e controles para evitar privilégios.</p>	<p>Não há dispositivo formal publicado pelo TCE/CE estabelecendo regras para essas contratações. Essa verificação é realizada pelo setor competente mas sem normativo disciplinando as regras de contratações.</p>	<p>(1)</p>
<p>1.9. Os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor mediante feedback.</p>	<p>A chefia elabora a avaliação de desempenho via formulário próprio e dá ciência ao servidor que também assina o formulário. As deficiências identificadas são encaminhadas a Administração que poderá adotar ações para mitigá-las.</p>	<p>(4)</p>

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
2. Avaliação de Risco	Situação Atual	
2.1. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência e impacto desses riscos, sua classificação e a consequente resposta ao risco.	Foi publicada a Política de Gestão de Riscos do TCE/CE, Resolução Administrativa nº21/2022. O Manual já foi entregue e está na fase final de diagramação.	(3)
2.2. Durante o processo de tomada de decisão gerencial, é considerado o diagnóstico de riscos, já comentado no item 2.1 desse questionário.	Esta prática só poderá ser adotada após a aprovação do Manual de Gestão de Riscos citado no item anterior.	(1)
2.3. Existe histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	Sempre que ocorre algum fato relacionado a fraude e perda de bens, é instaurado processo para verificação dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação da perda.	(4)
2.4. Na ocorrência de indícios de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	O TCE/CE possui Comissão de PAD, Sindicância, além da Corregedoria que podem responsabilizar os servidores que deram causa a eventuais prejuízos ao erário, na gestão de bens ou recursos do TCE/CE.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
3. Procedimentos de Controle	Situação Atual	
<p>3.1. As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade estão formalizadas (normas e manuais) e são amplamente disseminadas nos diversos níveis da organização.</p>	<p>O Tribunal de Contas implementou uma relação de manuais de procedimentos internos com vistas a diminuir os riscos e alcançar os objetivos relacionados aos processos internos. Os referidos manuais de controles internos abrangem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual do Relatório de Gestão Fiscal; • Manual do Suprimento de Fundos; • Manual do Usuário - Gerenciamento de Passagens Aéreas e Diárias; • Manual do Gestor de Contratos; • Manual de Rotinas da Área de Aquisições e Contratos; • Manual da Nova Gestão de Estagiários; • Manual de Rotinas de Gestão de Pessoas; • Manual do Servidor; • Manual de Rotinas da Gerência de Material e Patrimônio; • Manual do Usuário - Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado - SGPA. <p>Ressalte-se que a Controladoria realiza monitoramentos periódicos para avaliar se os manuais aprovados estão sendo seguidos pela TCE/CE.</p>	(4)
<p>3.2. Há política de segurança de informação formalmente definida.</p>	<p>O TCE dispõe de dois regimentos tratando sobre a segurança da informação. A Resolução Administrativa nº 06/2012 aprovou o Manual de Procedimento do CGSI (Comitê Gestor de Segurança da Informação). A Resolução Administrativo nº 19/2016 instituiu o Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação.</p>	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
3.3. Os ativos, recursos e registros vulneráveis são protegidos e salvaguardados por acesso restrito e controles físicos.	Sim. Há salas no TCE com acesso restrito. O TCE-CE para melhorar o controle de seus ativos vem aprimorando medidas para salvaguardá-los. A Controladoria monitora os controles do setor em Auditorias e Monitoramentos.	(4)
3.4. É realizado periodicamente inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade, observando inclusive a sua adequada mensuração nos registros contábeis.	Em 2021 o inventário foi concluído e formalizado através do Processo nº 00097/2022-3. Inventário de 2022 concluído em março de 2022.	(4)
3.5. Existe plano de atividades de auditorias internas periódico, aprovado pela alta direção e efetivamente executado.	Anualmente, a Controladoria elabora e submete ao Presidente do Tribunal o Plano de Auditoria e Atividades da Controladoria. A execução do referido Plano é destacada no Relatório de Atividades do TCE-CE enviado à Assembleia Legislativa todos os trimestres.	(4)
4. Informação e Comunicação	Situação Atual	
4.1. As informações consideradas relevantes para o Órgão são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas.	No que se refere aos trabalhos de auditoria e monitoramento realizadas pela Controladoria, os resultados dos trabalhos são enviados à Presidência do TCE na forma de relatório, contendo, sempre que necessário, recomendações a serem implementadas. Além disso, há o controle dessas recomendações que são monitoradas periodicamente.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
<p>4.2 O fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquicos.</p>	<p>O TCE ao longo dos últimos anos implementou diversos manuais e fluxos de atividades administrativas. Dentre estes destacam-se os mapeamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Planejamento Anual de Aquisições; • Aquisição de Materiais e Serviços por Licitação; • Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação); • Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93); • Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93); • Elaboração do Contrato; • Elaboração de Ata de Registro de Preço; • Elaboração de Aditivos; • Ordem de Pagamento de Contratos com Despesas Não Continuadas; • Ordem de Pagamento de Contratação Direta; • Emissão de Nota de Empenho por Estimativa; • Ordem de Pagamento de Despesas Continuadas; • Ordem de Pagamento de Ata de Registro de Preço Material; • Adesão pelo TCE à Ata de Registro de Preço; • Adesão por Terceiros à Ata de Registro de Preço; Fluxos do Relatório de Gestão Fiscal. <p>Manuais editados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual do Gestor do Contrato; • Manual de suprimento de fundos; • Manual do Usuário - Gerenciamento de Passagens e Diárias. <p>Observa-se que vários fluxos e manuais foram devidamente documentados. Contudo, recomenda-se a adoção desta prática a todas as áreas do Tribunal, sempre observando os Princípios da Eficiência e Economicidade.</p>	<p>(4)</p>

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
5. Monitoramento	Situação Atual	
5.1. A estrutura de controle interno do órgão/entidade é periodicamente monitorada, para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	No ano de 2022 a Controladoria realizou 09 atividades de monitoramento e 05 Auditorias com este objetivo.	(4)
5.2. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno do Órgão.	A cada Auditoria executada, quando cabível, são feitas recomendações e adoção de plano de ação com vistas a melhorar os pontos de controle interno. A alta administração informa aos responsáveis para que adotem providências, quando cabíveis, que são monitoradas pela Controladoria.	(4)
5.3. Existem padrões para medir periodicamente o desempenho da organização em relação a todos os seus objetivos e metas.	Em relação ao acompanhamento dos projetos e objetivos contemplados no Planejamento Estratégico, trimestralmente a Secretaria de Governança realiza o devido monitoramento com participação do Comitê Estratégico. Além disso, o TCE-CE é avaliado externamente pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) com o MMD-TC (Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas). Tal indicador apresenta um diagnóstico de todas as áreas dos Tribunais de Contas e apontam onde está havendo evolução ou retrocesso.	(4)
5.4. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao alcance de metas.	Nas reuniões do Comitê Estratégicos os gestores justificam as metas não alcançadas e propõem ações corretivas.	(4)

6. CONCLUSÃO

6.1. CERTIFICO que os indicadores da gestão fiscal e da execução orçamentária do TCE-CE atendem às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as demais normas orçamentárias.

6.2. CERTIFICO ainda que as demonstrações contábeis utilizadas para subsidiar a presente análise foram extraídas do SIAFE, em 22/03/2022, podendo ainda sofrerem alterações em virtude do encerramento do exercício contábil de 2022.

7. RECOMENDAÇÕES

Com base nos pontos apontados neste documento, a Controladoria recomenda:

7.1. À Gerência de Execução Orçamentária e Contábil juntamente com a Gerência de Material e Patrimônio avaliem a diferença identificada entre os valores depreciados apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2022 e no *Relatório para Conciliação Contábil* extraído do SGPA.

7.2. À Secretaria de Controle Externo (SECEX) que adote medidas, no exercício de 2023, com objetivo de atingir a meta estabelecida no PPA, de instruções processuais relativas a jurisdicionados estaduais.

8. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

8.1. Que seja dado conhecimento deste Certificado à Secretaria de Administração, à Diretoria de Contabilidade e Finanças, à Gerência de Material e Patrimônio e a Secretaria de Controle Externo para que adotem as medidas que lhe forem cabíveis.

8.2. Que seja adotado um plano de ação com participação dos gestores das áreas envolvidas para a implementação das recomendações constante no item 7 deste Certificado, com cópia para esta Controladoria para o devido monitoramento.

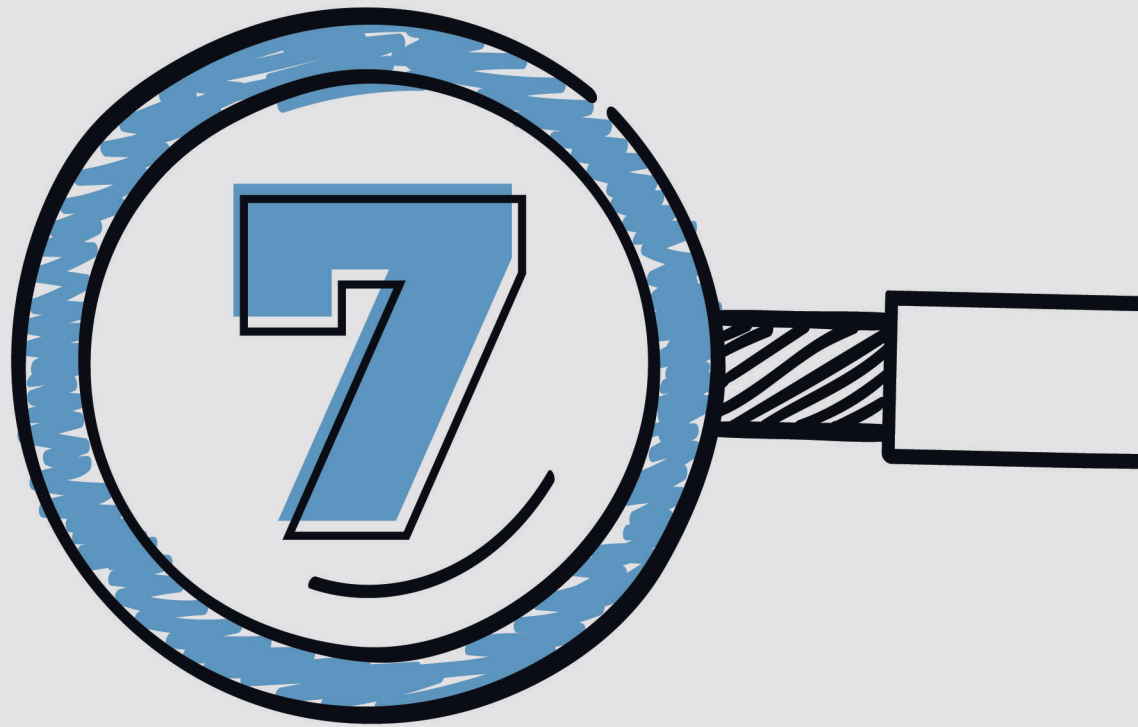
Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza, 23 de março de 2023.

**FELIPE JORGE
FERREIRA KOURY**
96105593449

FELIPE JORGE FERREIRA KOURY:
96105593449
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
.v5, OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE JORGE
FERREIRA KOURY:96105593449
Koury2007
2023.03.23 15:00:38-03'00'

Felipe Jorge Ferreira Koury
Controlador – Mat. 0884-4



PRONUNCIAMENTO
do **PRESIDENTE**

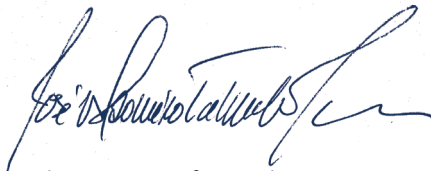


**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

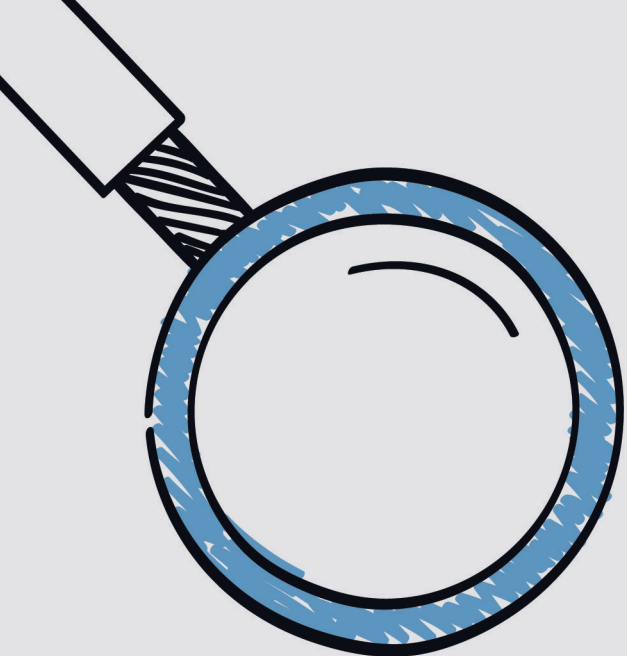
Em respeito ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 12.509/95, ao artigo 76, § 4º, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e ao artigo 70 c/c 75 da Constituição Federal de 1988, encaminho a Prestação de Contas deste Tribunal, alusiva ao exercício de 2022, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Atesto que tomei ciência do inteiro teor do Parecer elaborado pela Controladoria deste TCE, Informação nº 07/2023, de 23 de março de 2023, e adotaremos as providências sugeridas no documento.

Tribunal de Contas Estado do Ceará. Fortaleza, 24 de março de 2023.



Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Rua Sena Madureira, 1047

CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900

www.tce.ce.gov.br

